autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Proc. nº 1122 14-83
LUIZ CARLOS M. ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Memorando 031/2014/CCF

São Paulo, 28 de março de 2014

À
Subsecretaria Administrativa
Senhor Subsecretário

Assunto: Balanço anual de 2013 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Encaminhamos a Vossa Senhoria, no prazo fixado no art. 48, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o balanço anual do Tribunal de Contas do Município de São Paulo referente ao exercício de 2013, composto pelos seguintes documentos:

Volume 1

- Balanço Orçamentário – Anexo 12 (1, 2, 3);
- Balanço Financeiro – Anexo 13 (1, 2, 3);
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 (1, 2, 3);
- Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial (Anexo ao Balanço Patrimonial) (1, 2, 3);
- Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (1, 2, 3);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (1, 2, 3);
- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Receita – Anexo 2 (2, 3);
- Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza – Anexo 2 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Despesa Segundo o Programa de Trabalho – Anexo 6 (1, 2, 3);
- Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e operações especiais– Anexo 7 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos – Anexo 8 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 (3);
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 (2, 3);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 (1, 2, 3);

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

- Cópias das publicações dos balanços no Diário Oficial da Cidade; e
- Cópia da Guia Recibo de Recolhimento ou Depósito nº 2014000006, referente a devolução de repasse não utilizado.

Volume 2

- Balanço Orçamentário – Anexo 12 (1, 2, 3);
- Balanço Financeiro – Anexo 13 (1, 2, 3);
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 (1, 2, 3);
- Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial (Anexo ao Balanço Patrimonial) (1, 2, 3);
- Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (1, 2, 3);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (1, 2, 3);
- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Receita – Anexo 2 (2, 3);
- Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza – Anexo 2 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Despesa Segundo o Programa de Trabalho – Anexo 6 (1, 2, 3);
- Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e operações especiais– Anexo 7 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos – Anexo 8 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 (3);
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 (2, 3);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 (1, 2, 3);
- Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 (1, 2, 3);
- Cópias das publicações dos balanços no Diário Oficial da Cidade; e
- Cópia da Guia Recibo de Recolhimento ou Depósito nº 2014000006, referente a devolução de repasse não utilizado.

Notas:

(1) Tribunal de Contas do Município de São Paulo [Unidade Orçamentária]

(2) Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo [Unidade Orçamentária]

(3) Consolidado

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Proc. nº 1122-14-83
LUIZ CARLOS M. ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Por oportuno, solicitamos encaminhar o presente à Secretaria Geral para providências de autuação dos documentos sob "Volume 1", cujo processo será acompanhado pelos documentos constantes do "Volume 2".

À consideração de Vossa Senhoria.

NOÉ D'AGOSTINI NETO
Coordenador-Chefe de Contabilidade e Finanças

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 12 DA LEI 4.320/64)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (C)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			182.056.839,24	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	182.056.839,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	252.005.000,00	252.005.000,00	182.010.586,10	177.161.677,53	176.425.833,82	69.994.413,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.201.000,00	238.201.000,00	173.392.507,47	169.867.337,24	169.282.442,71	64.808.492,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.804.000,00	13.804.000,00	8.618.078,63	7.294.340,29	7.143.391,11	5.185.921,37
DESPESAS DE CAPITAL	615.000,00	615.000,00	46.253,14	46.253,14	46.253,14	568.746,86
INVESTIMENTOS	615.000,00	615.000,00	46.253,14	46.253,14	46.253,14	568.746,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	252.620.000,00	252.620.000,00	182.056.839,24	177.207.930,67	176.472.086,96	70.563.160,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	252.620.000,00	252.620.000,00	182.056.839,24	177.207.930,67	176.472.086,96	70.563.160,76
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	252.620.000,00	252.620.000,00	182.056.839,24	177.207.930,67	176.472.086,96	70.563.160,76

Folha nº 04 ..... do proc
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.739.354,53	4.848.908,57	2.739.354,53	2.739.354,53	0,00	4.848.908,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.468.069,52	3.525.170,23	1.468.069,52	1.468.069,52	0,00	3.525.170,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.271.285,01	1.323.738,34	1.271.285,01	1.271.285,01	0,00	1.323.738,34
DESPESAS DE CAPITAL	264.168,17	0,00	250.168,17	250.168,17	0,00	14.000,00
INVESTIMENTOS	264.168,17	0,00	250.168,17	250.168,17	0,00	14.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.003.522,70	4.848.908,57	2.989.522,70	2.989.522,70	0,00	4.862.908,57

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	507.700,70	735.843,71	505.614,00	0,00	737.930,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	507.242,70	584.894,53	505.156,00	0,00	586.981,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458,00	150.949,18	458,00	0,00	150.949,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	507.700,70	735.843,71	505.614,00	0,00	737.930,41

Nota explicativa: como determina o art. 168 da Constituição Federal, para a execução do orçamento do exercício foram recebidas transferências financeiras (duodécimos) no montante de R$ 182.250.000,00, do qual R$ 193.160,76 não utilizados foram restituídos ao Executivo municipal no exercício subsequente.

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 05 do proc
72-00122/14-85
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 13 DA LEI 4.320/64)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**182.056.839,24**	**0,00**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	182.056.839,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**182.250.000,00**	**0,00**	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**193.160,76**	**0,00**
Repasse Financeiro Recebido com Execução Orçamentária	182.250.000,00	0,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	193.160,76	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**57.284.061,27**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**58.604.862,06**	**0,00**
Consignações	48.145.872,01	0,00	Consignações	47.987.459,01	0,00
Depósitos Judiciais	46.507,89	0,00	Depósitos Judiciais	46.507,89	0,00
Depósitos Não Judiciais	94.337,73	0,00	Depósitos Não Judiciais	96.871,58	0,00
Valores Restituíveis Intra OFSS	3.409.133,87	0,00	Valores Restituíveis Intra OFSS	6.975.429,39	0,00
Outros Créditos Financeiros	3.457,49	0,00	Outros Créditos Financeiros	3.457,49	0,00
Restos a Pagar (inscrição)	5.584.752,28	0,00	Restos a Pagar (pagamentos)	3.495.136,70	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**11.695.088,75**	**0,00**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**10.374.287,96**	**0,00**
Caixa	1.695,81	0,00	Caixa	962,01	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	3.392,94	0,00	Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	325,95	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.690.000,00	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	10.373.000,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**251.229.150,02**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**251.229.150,02**	**0,00**

Retificação da publicação no DOC de 25/3/2014

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº ..... do proc. 72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 13 DA LEI 4.320/64)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**182.056.839,24**	**0,00**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	182.056.839,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**182.250.000,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**193.160,76**	**0,00**
Repasse Financeiro Recebido com Execução Orçamentária	182.250.000,00	0,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	193.160,76	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**57.294.794,05**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**58.615.594,84**	**0,00**
Consignações	48.160.062,28	0,00	Consignações	48.001.649,28	0,00
Depósitos Judiciais	46.507,89	0,00	Depósitos Judiciais	46.507,89	0,00
Depósitos Não Judiciais	94.337,73	0,00	Depósitos Não Judiciais	96.871,58	0,00
Valores Restituíveis Intra OFSS	3.409.133,87	0,00	Valores Restituíveis Intra OFSS	6.975.429,39	0,00
Restos a Pagar (inscrição)	5.584.752,28	0,00	Restos a Pagar (pagamentos)	3.495.136,70	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**11.695.088,75**	**0,00**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**10.374.287,96**	**0,00**
Caixa	1.695,81	0,00	Caixa	962,01	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	3.392,94	0,00	Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	325,95	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.690.000,00	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	10.373.000,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**251.239.882,80**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**251.239.882,80**	**0,00**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 07 do proc. 72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 14 DA LEI 4.320/64)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**10.564.170,61**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.511.379,39**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**10.374.287,96**	**0,00**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	584.894,53	0,00
Caixa	962,01	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	152.469,38	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Unica	325,95	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.774.015,48	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	10.373.000,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.511.379,39**	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**4.362,60**	**0,00**			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	4.362,60	0,00			
ESTOQUES	**185.520,05**	**0,00**			
ALMOXARIFADO	**185.520,05**	**0,00**			
Material de Consumo	179.919,05	0,00			
Materiais Permanentes	5.601,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**10.255.370,68**	**0,00**	**Patrimônio Social e Capital Social**	**10.965.100,82**	**0,00**
IMOBILIZADO	**10.255.370,68**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**4.343.061,08**	**0,00**
Bens Móveis	9.621.439,62	0,00	Resultado do Exercício	1.339.538,38	0,00
Bens Imóveis	633.931,06	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.003.522,70	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.308.161,90**	**0,00**
TOTAL	**20.819.541,29**	**0,00**	**TOTAL**	**20.819.541,29**	**0,00**

ATIVO FINANCEIRO	**10.374.287,96**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**10.374.287,96**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.374.287,96	0,00	Passivo Circulante	5.511.379,39	0,00
			Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	4.862.908,57	0,00
ATIVO PERMANENTE	**10.440.890,73**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**10.440.890,73**	**0,00**
Estoques	185.520,05	0,00	Total do Patrimônio Líquido	15.308.161,90	0,00
Imobilizado	10.255.370,68	0,00	(-) Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	(4.862.908,57)	0,00
			(-) Adiantamentos Concedidos a Pessoal	(4.362,60)	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	72.865.175,97	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.882.460,12	0,00
TOTAL	**72.865.175,97**	**0,00**	**TOTAL**	**8.882.460,12**	**0,00**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auditor Técnico de Fiscalização

Folha nº 08

72-001122/14-83

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
TOTAL	**0,00**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130609/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 09 do proc.
72-001128/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**182.466.077,56**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	182.466.077,56	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**1.395,21**	**0,00**
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.395,21	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.729,35**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.729,35	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PESSOAL E ENCARGOS	**171.848.780,01**	**0,00**
Remuneração a Pessoal	141.324.367,40	0,00
Encargos Patronais	27.148.264,55	0,00
Benefícios a Pessoal	490.321,25	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.885.826,81	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**143.351,26**	**0,00**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	143.351,26	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**7.970.505,01**	**0,00**
Uso de Material de Consumo	551.115,09	0,00
Serviços	7.419.389,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**297.098,80**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais (1)	297.098,80	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**871.263,07**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	42,66	0,00
Perdas Involuntárias (2)	871.220,41	0,00
TRIBUTÁRIAS	**2.660,53**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.660,53	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5,06**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5,06	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.339.538,38**	**0,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Incorporação de ativo	296.421,31	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nota 1: as "transferências intragovernamentais" compreendem as doações de bens móveis a outros órgãos municipais (R$ 103.938,04) e ao registro da devolução de transferências financeiras (duodécimos) recebidas e não utilizadas (R$ 193.160,76)

Nota 2: as chamadas "perdas involuntárias" correspondem aos bens móveis baixados do patrimônio da entidade durante o exercício

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 10 do proc.
72-001122/14-85
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2013

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	**182.250.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS	**182.250.000,00**	**0,00**
Intragovernamentais	182.250.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	**179.863.963,11**	**0,00**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**179.670.802,35**	**0,00**
Legislativa	179.670.802,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**193.160,76**	**0,00**
Intragovernamentais	193.160,76	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**2.386.036,89**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
DESEMBOLSOS	**296.421,31**	**0,00**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	296.421,31	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(296.421,31)**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**2.089.615,58**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**11.695.088,75**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**10.374.287,96**	**0,00**

Nota explicativa: demonstra-se abaixo a apuração adequada do fluxo de caixa, considerando-se as disponibilidades financeiras extraorçamentárias

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	11.695.088,75	0,00
(-) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Inicial	(8.183.865,35)	0,00
(+) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Final	4.773.448,98	0,00
(+) Geração Liquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme demonstrado acima	2.089.615,58	0,00
(=) Caixa e Equivalentes de Caixa Final	10.374.287,96	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 11 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **U.O. 10.10**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 1 DA LEI 4.320/64)

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
			DESPESAS CORRENTES		
			Pessoal e Encargos Sociais	173.392.507,47	
			Outras Despesas Correntes	8.618.078,63	182.010.586,10
			TOTAL		182.010.586,10
			Deficit do Orçamento Corrente		182.010.586,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			DESPESAS DE CAPITAL		
Recebidas[1]	182.056.839,24	182.056.839,24	Investimentos	46.253,14	46.253,14
TOTAL		182.056.839,24	TOTAL		182.056.839,24

RESUMO

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	182.010.586,10
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	46.253,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	182.056.839,24		
TOTAL	182.056.839,24	TOTAL	182.056.839,24

Nota[1]: compreende a dedução de R$ 193.160,76 não utilizados e restituídos ao Executivo municipal no exercício subsequente

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 12 do proc.
72-001122/14-85
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 2 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			182.010.586,10
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		173.392.507,47	
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.112.251,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.692.661,39		
3.1.90.16	Outras Desp.Variáveis - Pessoal Civil	2.876.978,07		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	490.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Rest.Trabalhistas	2.690.000,00		
3.1.90.96	Ressarc.Desp.Pessoal Requisitado	647.993,24		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.632.622,86		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.618.078,63	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	119.080,49		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	6.880,84		
3.3.90.30	Material de Consumo	542.174,69		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.932,62		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.900,00		
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	2.148.516,96		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.205.995,88		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	353.962,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.065,63		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	174.411,25		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	44.158,27		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.253,14
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		46.253,14	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.030,01		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.223,13		
			TOTAL	182.056.839,24

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 13 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO O PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 6 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	7.223,13	182.049.616,11		182.056.839,24
01.032	CONTROLE EXTERNO	7.223,13	181.867.053,53		181.874.276,66
01.032.2610	SUPORTE ADMINISTRATIVO	7.223,13			7.223,13
01.032.2610.1013	Construção de Dependências do TCM	0,00			0,00
01.032.2610.1014	Reforma de Dependências do TCM	7.223,13			7.223,13
01.032.2810	CONTROLE EXTERNO		181.867.053,53		181.867.053,53
01.032.2810.2050	Adm.do Trib.Contas do Munic.São Paulo		181.867.053,53		181.867.053,53
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		178.062,58		178.062,58
01.126.2620	SIST.DE INFORM.E PROCES.DE DADOS		178.062,58		178.062,58
01.126.2620.2171	Implant.e Oper.Sistemas Inform.e Comunic.		178.062,58		178.062,58
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.500,00		4.500,00
01.131.2920	DIVULGAÇÃO OFICIAL		4.500,00		4.500,00
01.131.2920.2153	Public.de Editais e Outras Public.Legais		4.500,00		4.500,00
	TOTAL	7.223,13	182.049.616,11		182.056.839,24

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 14 do proc.
72-001123/14-85
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 7 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	7.223,13	182.049.616,11		182.056.839,24
01.032	CONTROLE EXTERNO	7.223,13	181.867.053,53		181.874.276,66
01.032.2610	SUPORTE ADMINISTRATIVO	7.223,13			7.223,13
01.032.2810	CONTROLE EXTERNO		181.867.053,53		181.867.053,53
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		178.062,58		178.062,58
01.126.2620	SIST DE INFORM E PROCES DE DADOS		178.062,58		178.062,58
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.500,00		4.500,00
01.131.2920	DIVULGAÇÃO OFICIAL		4.500,00		4.500,00
	TOTAL	7.223,13	182.049.616,11		182.056.839,24

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 15 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **U.O. 10.10**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 8 DA LEI 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	182.056.839,24		182.056.839,24
01.032	CONTROLE EXTERNO	181.874.276,66		181.874.276,66
01.032.2610	SUPORTE ADMINISTRATIVO	7.223,13		7.223,13
01.032.2810	CONTROLE EXTERNO	181.867.053,53		181.867.053,53
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	178.062,58		178.062,58
01.126.2620	SIST.DE INFORM.E PROCES.DE DADOS	178.062,58		178.062,58
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.500,00		4.500,00
01.131.2920	DIVULGAÇÃO OFICIAL	4.500,00		4.500,00
	TOTAL	182.056.839,24		182.056.839,24

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 16 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **U.O. 10.10**
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 11 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇAS
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
TRIB.DE CONTAS DO MUNIC.DE SÃO PAULO					
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	**252.005.000,00**		**252.005.000,00**	**182.010.586,10**	**69.994.413,90**
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**238.201.000,00**		**238.201.000,00**	**173.392.507,47**	**64.808.492,53**
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas - Pes.Civil	191.164.000,00		191.164.000,00	139.112.251,91	52.051.748,09
3.1.90.13 Obrigações Patronais	9.460.000,00		9.460.000,00	7.692.661,39	1.767.338,61
3.1.90.16 Outras Desp.Variáveis - Pes.Civil	3.821.000,00		3.821.000,00	2.876.978,07	944.021,93
3.1.90.92 Desp.de Exercícios Anteriores	490.000,00		490.000,00	490.000,00	0,00
3.1.90.94 Indenizações e Rest.Trabalhistas	2.690.000,00		2.690.000,00	2.690.000,00	0,00
3.1.90.96 Ressarc.Desp.Pess.Requisitado	836.000,00		836.000,00	647.993,24	188.006,76
3.1.91.13 Obrigações Patronais	29.490.000,00		29.490.000,00	19.632.622,86	9.857.377,14
3.1.91.92 Desp.de Exercícios Anteriores	250.000,00		250.000,00	250.000,00	0,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**13.804.000,00**		**13.804.000,00**	**8.618.078,63**	**5.185.921,37**
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	242.000,00		242.000,00	119.080,49	122.919,51
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	20.000,00		20.000,00	6.880,84	13.119,16
3.3.90.30 Material de Consumo	715.000,00		715.000,00	542.174,69	172.825,31
3.3.90.33 Passagens e Desp.c/Locomoção	50.000,00		50.000,00	15.932,62	34.067,38
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00		10.000,00	5.900,00	4.100,00
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	2.360.000,00		2.360.000,00	2.148.516,96	211.483,04
3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	6.145.000,00		6.145.000,00	5.205.995,88	939.004,12
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	490.000,00		490.000,00	353.962,00	136.038,00
3.3.90.47 Obrig.Tributárias e Contributivas	3.000,00		3.000,00	1.065,63	1.934,37
3.3.90.48 Outros Auxílios Financ.a P.Físicas	3.410.000,00		3.410.000,00	0,00	3.410.000,00
3.3.90.49 Auxílio-Transporte	314.000,00		314.000,00	174.411,25	139.588,75
3.3.90.92 Desp.de Exercícios Anteriores	45.000,00		45.000,00	44.158,27	841,73
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	**615.000,00**		**615.000,00**	**46.253,14**	**568.746,86**
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	**615.000,00**		**615.000,00**	**46.253,14**	**568.746,86**
4.4.90.39 Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	402.776,87		402.776,87	0,00	402.776,87
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente	200.000,00		200.000,00	39.030,01	160.969,99
4.4.90.92 Desp.de Exercícios Anteriores	7.223,13		7.223,13	7.223,13	0,00
TOTAL	**252.620.000,00**		**252.620.000,00**	**182.056.839,24**	**70.563.160,76**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 17 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 17 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS	SALDO EXERC ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO EXERC SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	507.700,70	735.843,71	505.614,00	737.930,41
Não Processados	3.003.522,70	4.848.908,57	2.989.522,70	4.862.908,57
subtotal	3.511.223,40	5.584.752,28	3.495.136,70	5.600.838,98
DEPÓSITOS				
Consignações	4.237.790,91	48.160.062,28	48.001.649,28	4.396.203,91
Depósitos de Diversas Origens	3.946.074,44	3.549.979,49	7.118.808,86	377.245,07
subtotal	8.183.865,35	51.710.041,77	55.120.458,14	4.773.448,98
TOTAL	11.695.088,75	57.294.794,05	58.615.594,84	10.374.287,96

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 18 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 12 DA LEI 4.320/64)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (C)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	(827.995,06)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	(827.995,06)
Receitas Correntes Diversas	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	(827.995,06)
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	(815.895,06)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	(815.895,06)
DEFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	738.733,90	692.833,90	692.833,90	761.266,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	738.733,90	692.833,90	692.833,90	761.266,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00	354.100,95	270.363,17	266.363,17	1.095.899,05
INVESTIMENTOS	1.450.000,00	1.450.000,00	354.100,95	270.363,17	266.363,17	1.095.899,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.950.000,00	2.950.000,00	1.092.834,85	963.197,07	959.197,07	1.857.165,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.950.000,00	2.950.000,00	1.092.834,85	963.197,07	959.197,07	1.857.165,15
SUPERÁVIT (IX)			1.041.270,09			
TOTAL (X)=(VII + IX)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	963.197,07	959.197,07	1.857.165,15

Folha nº 19 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	72.798,31	45.900,00	72.798,31	72.798,31	0,00	45.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.798,31	45.900,00	72.798,31	72.798,31	0,00	45.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.893,60	83.737,78	6.893,60	6.893,60	0,00	83.737,78
INVESTIMENTOS	6.893,60	83.737,78	6.893,60	6.893,60	0,00	83.737,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.691,91	129.637,78	79.691,91	79.691,91	0,00	129.637,78

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.700,00	4.000,00	29.700,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	29.700,00	4.000,00	29.700,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.500,00	4.000,00	32.500,00	0,00	4.000,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 20 ..... do proc
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 13 DA LEI 4.320/64)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**2.134.104,94**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.092.834,85**	**0,00**
Ordinária	2.134.104,94	0,00	Ordinária	1.092.834,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**0,00**	**0,00**
Repasse Financeiro Recebido com Execução Orçamentária	0,00	0,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**147.125,64**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**122.669,16**	**0,00**
Consignações	9.095,37	0,00	Consignações	7.019,76	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	Depósitos Judiciais	0,00	0,00
Depósitos Não Judiciais	4.392,49	0,00	Depósitos Não Judiciais	3.457,49	0,00
Valores Restituíveis Intra OFSS	0,00	0,00	Valores Restituíveis Intra OFSS	0,00	0,00
Restos a Pagar (inscrição)	133.637,78	0,00	Restos a Pagar (pagamentos)	112.191,91	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**5.666.373,70**	**0,00**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**6.732.100,27**	**0,00**
Caixa	774,53	0,00	Caixa	529,83	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	12,81	0,00	Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	984,75	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5.665.586,36	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	6.730.585,69	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**7.947.604,28**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**7.947.604,28**	**0,00**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 21 do proc. 72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 14 DA LEI 4.320/64)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**6.732.100,27**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**7.325,53**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**6.732.100,27**	**0,00**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Caixa	529,83	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.000,00	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	984,75	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.325,53	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	6.730.585,69	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.325,53**	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**0,00**			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	0,00	0,00			
ESTOQUES	**0,00**	**0,00**			
ALMOXARIFADO	**0,00**	**0,00**			
Material de Consumo	0,00	0,00			
Materiais Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**Patrimônio Social e Capital Social**	**5.553.866,87**	**0,00**
IMOBILIZADO	**0,00**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**1.170.907,87**	**0,00**
Bens Móveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.091.215,96	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	79.691,91	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.724.774,74**	**0,00**
TOTAL	**6.732.100,27**	**0,00**	**TOTAL**	**6.732.100,27**	**0,00**

ATIVO FINANCEIRO	**6.732.100,27**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**136.963,31**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.732.100,27	0,00	Passivo Circulante	7.325,53	0,00
			Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	129.637,78	0,00
ATIVO PERMANENTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**6.595.136,96**	**0,00**
Estoques	0,00	0,00	Total do Patrimônio Líquido	6.724.774,74	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	(-) Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	(129.637,78)	0,00
			(-) Adiantamentos Concedidos a Pessoal	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
-	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	409.840,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**409.840,00**	**0,00**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização
72-001128/14-83

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Ordinária	6.595.136,96
TOTAL	**6.595.136,96**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 23 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**13.100,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	13.100,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.121.004,94**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.121.004,94	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**826.811,42**	**0,00**
Uso de Material de Consumo	29.960,00	0,00
Serviços	796.851,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**216.077,56**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	216.077,56	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.091.215,96**	**0,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Incorporação de ativo	216.077,56	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nota explicativa: na "incorporação de ativo" não foram consideradas as liquidações de NEs e RPs da categoria 4.4.90.39, no valor de R$ 61.179,21

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 24 do proc
72-001122/14-85
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2013

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	**2.121.004,94**	**0,00**
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**2.121.004,94**	**0,00**
Outras Receitas Originárias	2.121.004,94	0,00
DESEMBOLSOS	**768.432,21**	**0,00**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**768.432,21**	**0,00**
Legislativa	768.432,21	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**1.352.572,73**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**13.100,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	13.100,00	0,00
DESEMBOLSOS	**302.956,77**	**0,00**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	302.956,77	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(289.856,77)**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**1.062.715,96**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**5.666.373,70**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**6.732.100,27**	**0,00**

Nota explicativa: demonstra-se abaixo a apuração adequada do fluxo de caixa, considerando-se as disponibilidades financeiras extraorçamentárias

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	5.666.373,70	0,00
(-) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Inicial	(314,92)	0,00
(+) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Final	3.325,53	0,00
(+) Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme demonstrado acima	1.062.715,96	0,00
(=) Caixa e Equivalentes de Caixa Final	6.732.100,27	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 25 do proc
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP **U.O. 10.20**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 1 DA LEI 4.320/64)

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Outras Receitas Correntes	2.121.004,94	2.121.004,94	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	
TOTAL		2.121.004,94	Outras Despesas Correntes	738.733,90	738.733,90
			TOTAL		738.733,90
Superávit do Orçamento Corrente		1.382.271,04			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Outras Receitas de Capital	13.100,00	13.100,00	Investimentos	354.100,95	354.100,95
TOTAL		13.100,00	TOTAL		354.100,95
			SUPERAVIT		1.041.270,09
TOTAL		2.134.104,94	TOTAL		2.134.104,94

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.121.004,94	DESPESAS CORRENTES	738.733,90
RECEITAS DE CAPITAL	13.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	354.100,95
TOTAL	2.134.104,94	TOTAL	1.092.834,85

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 26 do proc
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP **U.O. 10.20**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 2 DA LEI 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.121.004,94
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.121.004,94	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		2.121.004,94	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.121.004,94		
1990.99.36	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	2.121.004,94		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			13.100,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		13.100,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	13.100,00		
2590.01.27	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	13.100,00		
			TOTAL	2.134.104,94

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 27 do proc
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 2 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.20 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			738.733,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		738.733,90	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	13.935,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.800,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.935,06		
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	556.752,96		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.309,98		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			354.100,95
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		354.100,95	
4.4.90.39	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.583,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	222.517,35		
			TOTAL	1.092.834,85

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 28 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENZES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO O PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 6 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.20 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.092.834,85		1.092.834,85
01.032	CONTROLE EXTERNO		1.092.834,85		1.092.834,85
01.032.2810	CONTROLE EXTERNO		1.092.834,85		1.092.834,85
01.032.2810.2009	Fundo de Despesa do TCMSP		1.092.834,85		1.092.834,85
	TOTAL	0,00	1.092.834,85		1.092.834,85

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 29 do proc
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 7 DA LEI 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.20 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.092.834,85		1.092.834,85
01.032	CONTROLE EXTERNO		1.092.834,85		1.092.834,85
01.032.2810	CONTROLE EXTERNO		1.092.834,85		1.092.834,85
	TOTAL	0,00	1.092.834,85		1.092.834,85

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 30 do proc. 72-001122/16-85
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP **U.O. 10.20**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 8 DA LEI 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.092.834,85		1.092.834,85
01.032	CONTROLE EXTERNO	1.092.834,85		1.092.834,85
01.032.2810	CONTROLE EXTERNO	1.092.834,85		1.092.834,85
	TOTAL	1.092.834,85		1.092.834,85

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 31 do proc.
72-001122/14-85
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP **U.O. 10.20**
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 10 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS		ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS PARA MAIS	DIFERENÇAS PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
1990.99.36	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
	Soma das Receitas Correntes	**2.949.000,00**	**2.121.004,94**	**0,00**	**827.995,06**
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	13.100,00	12.100,00	0,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	13.100,00	12.100,00	0,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	13.100,00	12.100,00	0,00
2590.01.27	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	1.000,00	13.100,00	12.100,00	0,00
	Soma das Receitas de Capital	**1.000,00**	**13.100,00**	**12.100,00**	**0,00**
	TOTAL	**2.950.000,00**	**2.134.104,94**	**12.100,00**	**827.995,06**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord. de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 32 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP **U.O. 10.20**
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 11 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇAS
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP					
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	**1.500.000,00**		**1.500.000,00**	**738.733,90**	**761.266,10**
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500.000,00**		**1.500.000,00**	**738.733,90**	**761.266,10**
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	15.000,00		15.000,00	13.935,90	1.064,10
3.3.90.30 Material de Consumo	57.000,00		57.000,00	6.800,00	50.200,00
3.3.90.33 Passagens e Desp.c/Locomoção	20.000,00		20.000,00	13.935,06	6.064,94
3.3.90.36 Outros Serv.Terceiros - P.Física	33.000,00		33.000,00	18.000,00	15.000,00
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	600.000,00		600.000,00	556.752,96	43.247,04
3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	775.000,00		775.000,00	129.309,98	645.690,02
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	**1.450.000,00**		**1.450.000,00**	**354.100,95**	**1.095.899,05**
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	**1.450.000,00**		**1.450.000,00**	**354.100,95**	**1.095.899,05**
4.4.90.39 Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	650.000,00		650.000,00	131.583,60	518.416,40
4.4.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente	800.000,00		800.000,00	222.517,35	577.482,65
TOTAL	**2.950.000,00**		**2.950.000,00**	**1.092.834,85**	**1.857.165,15**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 33 do proc.
72-001123/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 17 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS	SALDO EXERC ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO EXERC SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	32.500,00	4.000,00	32.500,00	4.000,00
Não Processados	79.691,91	129.637,78	79.691,91	129.637,78
subtotal	112.191,91	133.637,78	112.191,91	133.637,78
DEPÓSITOS				
Consignações	314,92	9.095,37	7.019,76	2.390,53
Depósitos de Diversas Origens	0,00	4.392,49	3.457,49	935,00
subtotal	314,92	13.487,86	10.477,25	3.325,53
TOTAL	112.506,83	147.125,64	122.669,16	136.963,31

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 34 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 12 DA LEI 4.320/64)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (C)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	(827.995,06)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	(827.995,06)
Receitas Correntes Diversas	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	(827.995,06)
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	(815.895,06)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	(815.895,06)
DEFICIT (IV)			181.015.569,15	
TOTAL (V) = (III + IV)	2.950.000,00	2.950.000,00	183.149.674,09	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	253.505.000,00	253.505.000,00	182.749.320,00	177.854.511,43	177.118.667,72	70.755.680,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.201.000,00	238.201.000,00	173.392.507,47	169.867.337,24	169.282.442,71	64.808.492,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.304.000,00	15.304.000,00	9.356.812,53	7.987.174,19	7.836.225,01	5.947.187,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.065.000,00	2.065.000,00	400.354,09	316.616,31	312.616,31	1.664.645,91
INVESTIMENTOS	2.065.000,00	2.065.000,00	400.354,09	316.616,31	312.616,31	1.664.645,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	255.570.000,00	255.570.000,00	183.149.674,09	178.171.127,74	177.431.284,03	72.420.325,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	255.570.000,00	255.570.000,00	183.149.674,09	178.171.127,74	177.431.284,03	72.420.325,91
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	255.570.000,00	255.570.000,00	183.149.674,09	178.171.127,74	177.431.284,03	72.420.325,91

Folha nº 35 ..... do proc.

72-001122/14-83

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.812.152,84	4.894.808,57	2.812.152,84	2.812.152,84	0,00	4.894.808,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.468.069,52	3.525.170,23	1.468.069,52	1.468.069,52	0,00	3.525.170,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.344.083,32	1.369.638,34	1.344.083,32	1.344.083,32	0,00	1.369.638,34
DESPESAS DE CAPITAL	271.061,77	83.737,78	257.061,77	257.061,77	0,00	97.737,78
INVESTIMENTOS	271.061,77	83.737,78	257.061,77	257.061,77	0,00	97.737,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.083.214,61	4.978.546,35	3.069.214,61	3.069.214,61	0,00	4.992.546,35

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	510.500,70	735.843,71	508.414,00	0,00	737.930,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	507.242,70	584.894,53	505.156,00	0,00	586.981,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.258,00	150.949,18	3.258,00	0,00	150.949,18
DESPESAS DE CAPITAL	29.700,00	4.000,00	29.700,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	29.700,00	4.000,00	29.700,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	540.200,70	739.843,71	538.114,00	0,00	741.930,41

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 36 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 13 DA LEI 4.320/64)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**2.134.104,94**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**183.149.674,09**	**0,00**
Ordinária	2.134.104,94	0,00	Ordinária	183.149.674,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**182.250.000,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**193.160,76**	**0,00**
Repasse Financeiro Recebido com Execução Orçamentária	182.250.000,00	0,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	193.160,76	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**57.431.186,91**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**58.727.531,22**	**0,00**
Consignações	48.154.967,38	0,00	Consignações	47.994.478,77	0,00
Depósitos Judiciais	46.507,89	0,00	Depósitos Judiciais	46.507,89	0,00
Depósitos Não Judiciais	98.730,22	0,00	Depósitos Não Judiciais	100.329,07	0,00
Valores Restituíveis Intra OFSS	3.409.133,87	0,00	Valores Restituíveis Intra OFSS	6.975.429,39	0,00
Outros Créditos Financeiros	3.457,49	0,00	Outros Créditos Financeiros	3.457,49	0,00
Restos a Pagar (inscrição)	5.718.390,06	0,00	Restos a Pagar (pagamentos)	3.607.328,61	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**17.361.462,45**	**0,00**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**17.106.388,23**	**0,00**
Caixa	2.470,34	0,00	Caixa	1.491,84	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	3.405,75	0,00	Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	1.310,70	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.355.586,36	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.103.585,69	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**259.176.754,30**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**259.176.754,30**	**0,00**

Retificação da publicação no DOC de 25/3/2014

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 37 do proc. 72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 13 DA LEI 4.320/64)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**2.134.104,94**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**183.149.674,09**	**0,00**
Ordinária	2.134.104,94	0,00	Ordinária	183.149.674,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**182.250.000,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**193.160,76**	**0,00**
Repasse Financeiro Recebido com Execução Orçamentária	182.250.000,00	0,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	193.160,76	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**57.441.919,69**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**58.738.264,00**	**0,00**
Consignações	48.169.157,65	0,00	Consignações	48.008.669,04	0,00
Depósitos Judiciais	46.507,89	0,00	Depósitos Judiciais	46.507,89	0,00
Depósitos Não Judiciais	98.730,22	0,00	Depósitos Não Judiciais	100.329,07	0,00
Valores Restituíveis Intra OFSS	3.409.133,87	0,00	Valores Restituíveis Intra OFSS	6.975.429,39	0,00
Restos a Pagar (inscrição)	5.718.390,06	0,00	Restos a Pagar (pagamentos)	3.607.328,61	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**17.361.462,45**	**0,00**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**17.106.388,23**	**0,00**
Caixa	2.470,34	0,00	Caixa	1.491,84	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	3.405,75	0,00	Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	1.310,70	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.355.586,36	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.103.585,69	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**259.187.487,08**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**259.187.487,08**	**0,00**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 38 do proc. 72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 14 DA LEI 4.320/64)

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**17.296.270,88**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.518.704,92**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**17.106.388,23**	**0,00**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	584.894,53	0,00
Caixa	1.491,84	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	156.469,38	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	1.310,70	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.777.341,01	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.103.585,69	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.518.704,92**	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**4.362,60**	**0,00**			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	4.362,60	0,00			
ESTOQUES	**185.520,05**	**0,00**			
ALMOXARIFADO	**185.520,05**	**0,00**			
Material de Consumo	179.919,05	0,00			
Materiais Permanentes	5.601,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**10.255.370,68**	**0,00**	**Patrimônio Social e Capital Social**	**16.518.967,69**	**0,00**
IMOBILIZADO	**10.255.370,68**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**5.513.968,95**	**0,00**
Bens Móveis	9.621.439,62	0,00	Resultado do Exercício	2.430.754,34	0,00
Bens Imóveis	633.931,06	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.083.214,61	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.032.936,64**	**0,00**
TOTAL	**27.551.641,56**	**0,00**	**TOTAL**	**27.551.641,56**	**0,00**

ATIVO FINANCEIRO	**17.106.388,23**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**10.511.251,27**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.106.388,23	0,00	Passivo Circulante	5.518.704,92	0,00
			Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	4.992.546,35	0,00
ATIVO PERMANENTE	**10.440.890,73**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**17.036.027,69**	**0,00**
Estoques	185.520,05	0,00	Total do Patrimônio Líquido	22.032.936,64	0,00
Imobilizado	10.255.370,68	0,00	(-) Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	(4.992.546,35)	0,00
			(-) Adiantamentos Concedidos a Pessoal	(4.362,60)	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	72.865.175,97	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.292.300,12	0,00
TOTAL	**72.865.175,97**	**0,00**	**TOTAL**	**9.292.300,12**	**0,00**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

72-001123/14-83

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2013 (ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Ordinária	6.595.136,96
TOTAL	**6.595.136,96**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 40 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**13.100,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	13.100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**182.466.077,56**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	182.466.077,56	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**1.395,21**	**0,00**
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.395,21	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.126.734,29**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.126.734,29	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PESSOAL E ENCARGOS	**171.848.780,01**	**0,00**
Remuneração a Pessoal	141.324.367,40	0,00
Encargos Patronais	27.148.264,55	0,00
Benefícios a Pessoal	490.321,25	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.885.826,81	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**143.351,26**	**0,00**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	143.351,26	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**8.797.316,43**	**0,00**
Uso de Material de Consumo	581.075,09	0,00
Serviços	8.216.241,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**513.176,36**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	513.176,36	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**871.263,07**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	42,66	0,00
Perdas Involuntárias	871.220,41	0,00
TRIBUTÁRIAS	**2.660,53**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.660,53	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5,06**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5,06	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.430.754,34**	**0,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Incorporação de ativo	512.498,87	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 41 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2013

CONSOLIDADO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	**184.371.004,94**	**0,00**
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**2.121.004,94**	**0,00**
Outras Receitas Orginárias	2.121.004,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**182.250.000,00**	**0,00**
Intragovernamentais	182.250.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	**180.632.395,32**	**0,00**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**180.439.234,56**	**0,00**
Legislativa	180.439.234,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**193.160,76**	**0,00**
Intragovernamentais	193.160,76	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**3.738.609,62**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**13.100,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	13.100,00	0,00
DESEMBOLSOS	**599.378,08**	**0,00**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	599.378,08	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(586.278,08)**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**3.152.331,54**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**17.361.462,45**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**17.106.388,23**	**0,00**

Nota explicativa: demonstra-se abaixo a apuração adequada do fluxo de caixa, considerando-se as disponibilidades financeiras extraorçamentárias

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	17.361.462,45	0,00
(-) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Inicial	(8.184.180,27)	0,00
(+) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Final	4.776.774,51	0,00
(+) Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme demonstrado acima	3.152.331,54	0,00
(=) Caixa e Equivalentes de Caixa Final	17.106.388,23	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 42 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 1 DA LEI 4.320/64)

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Outras Receitas Correntes	2.121.004,94	2.121.004,94	Pessoal e Encargos Sociais	173.392.507,47	
TOTAL		2.121.004,94	Outras Despesas Correntes	9.356.812,53	182.749.320,00
			TOTAL		182.749.320,00
			Deficit do Orçamento Corrente		180.628.315,06
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Outras Receitas de Capital	13.100,00	13.100,00	Investimentos	400.354,09	400.354,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
Recebidas[1]	182.056.839,24	182.056.839,24	SUPERAVIT	1.041.270,09	1.041.270,09
TOTAL		184.190.944,18	TOTAL		184.190.944,18

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.121.004,94	DESPESAS CORRENTES	182.749.320,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	400.354,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	182.056.839,24		
TOTAL	184.190.944,18	TOTAL	183.149.674,09

Nota: [1]Compreende recursos referentes execução descentralizada de despesas

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 43 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 2 DA LEI 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.121.004,94
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.121.004,94	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		2.121.004,94	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.121.004,94		
1990.99.36	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	2.121.004,94		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			13.100,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		13.100,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	13.100,00		
2590.01.27	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	13.100,00		
			TOTAL	2.134.104,94

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 44 do proc.
72-00112/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 2 DA LEI 4.320/64)

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			182.749.320,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		173.392.507,47	
3.1.90.11	Venc.Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.112.251,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.692.661,39		
3.1.90.16	Outras Desp.Variáveis - Pessoal Civil	2.876.978,07		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	490.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Rest.Trabalhistas	2.690.000,00		
3.1.90.96	Ressarc.Desp.Pessoal Requisitado	647.993,24		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.632.622,86		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.356.812,53	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	119.080,49		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	20.816,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	548.974,69		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	29.867,68		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.900,00		
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	2.705.269,92		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Juridica	5.335.305,86		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	353.962,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.065,63		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	174.411,25		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	44.158,27		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.354,09
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		400.354,09	
4.4.90.39	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.583,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	261.547,36		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.223,13		
			TOTAL	183.149.674,09

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 45 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO O PROGRAMA DE TRABALHO
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 6 DA LEI 4.320/64)

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	7.223,13	183.142.450,96		183.149.674,09
01.032	CONTROLE EXTERNO	7.223,13	182.959.888,38		182.967.111,51
01.032.2610	SUPORTE ADMINISTRATIVO	7.223,13			7.223,13
01.032.2610.1013	Construção de Dependências do TCM	0,00			0,00
01.032.2610.1014	Reforma de Dependências do TCM	7.223,13			7.223,13
01.032.2810	CONTROLE EXTERNO		182.959.888,38		182.959.888,38
01.032.2810.2009	Fundo de Despesa do TCMSP		1.092.834,85		1.092.834,85
01.032.2810.2050	Adm.do Trib.Contas do Munic.São Paulo		181.867.053,53		181.867.053,53
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		178.062,58		178.062,58
01.126.2620	SIST.DE INFORM.E PROCES.DE DADOS		178.062,58		178.062,58
01.126.2620.2171	Implant.e Oper.Sistemas Inform.e Comunic.		178.062,58		178.062,58
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.500,00		4.500,00
01.131.2920	DIVULGAÇÃO OFICIAL		4.500,00		4.500,00
01.131.2920.2153	Public.de Editais e Outras Public.Legais		4.500,00		4.500,00
	TOTAL	7.223,13	183.142.450,96		183.149.674,09

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 46 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 7 DA LEI 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	7.223,13	183.142.450,96		183.149.674,09
01.032	CONTROLE EXTERNO	7.223,13	182.959.888,38		182.967.111,51
01.032.2610	SUPORTE ADMINISTRATIVO	7.223,13			7.223,13
01.032.2810	CONTROLE EXTERNO		182.959.888,38		182.959.888,38
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		178.062,58		178.062,58
01.126.2620	SIST.DE INFORM.E PROCES.DE DADOS		178.062,58		178.062,58
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.500,00		4.500,00
01.131.2920	DIVULGAÇÃO OFICIAL		4.500,00		4.500,00
	TOTAL	7.223,13	183.142.450,96		183.149.674,09

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 47 do proc
72-001122/14-85
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 8 DA LEI 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	183.149.674,09		183.149.674,09
01.032	CONTROLE EXTERNO	182.967.111,51		182.967.111,51
01.032.2610	SUPORTE ADMINISTRATIVO	7.223,13		7.223,13
01.032.2810	CONTROLE EXTERNO	182.959.888,38		182.959.888,38
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	178.062,58		178.062,58
01.126.2620	SIST.DE INFORM.E PROCES.DE DADOS	178.062,58		178.062,58
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.500,00		4.500,00
01.131.2920	DIVULGAÇÃO OFICIAL	4.500,00		4.500,00
	TOTAL	183.149.674,09		183.149.674,09

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 48 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)

ÓRGÃOS		FUNÇÕES:	LEGISLATIVA
10	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		183.149.674,09
			183.149.674,09

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 49 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 10 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS		ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS PARA MAIS	DIFERENÇAS PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
1990.99.36	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	2.949.000,00	2.121.004,94	0,00	827.995,06
	Soma das Receitas Correntes	**2.949.000,00**	**2.121.004,94**	**0,00**	**827.995,06**
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	13.100,00	12.100,00	0,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	13.100,00	12.100,00	0,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	13.100,00	12.100,00	0,00
2590.01.27	Fundo Especial de Despesas do TCMSP	1.000,00	13.100,00	12.100,00	0,00
	Soma das Receitas de Capital	**1.000,00**	**13.100,00**	**12.100,00**	**0,00**
	TOTAL	**2.950.000,00**	**2.134.104,94**	**12.100,00**	**827.995,06**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 50 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 11 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇAS
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
TRIB.DE CONTAS DO MUNIC.DE SÃO PAULO					
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	**253.505.000,00**		**253.505.000,00**	**182.749.320,00**	**70.755.680,00**
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**238.201.000,00**		**238.201.000,00**	**173.392.507,47**	**64.808.492,53**
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas - Pes.Civil	191.164.000,00		191.164.000,00	139.112.251,91	52.051.748,09
3.1.90.13 Obrigações Patronais	9.460.000,00		9.460.000,00	7.692.661,39	1.767.338,61
3.1.90.16 Outras Desp.Variáveis - Pes.Civil	3.821.000,00		3.821.000,00	2.876.978,07	944.021,93
3.1.90.92 Desp.de Exercícios Anteriores	490.000,00		490.000,00	490.000,00	0,00
3.1.90.94 Indenizações e Rest.Trabalhistas	2.690.000,00		2.690.000,00	2.690.000,00	0,00
3.1.90.96 Ressarc.Desp.Pessoal Requisitado	836.000,00		836.000,00	647.993,24	188.006,76
3.1.91.13 Obrigações Patronais	29.490.000,00		29.490.000,00	19.632.622,86	9.857.377,14
3.1.91.92 Desp.de Exercícios Anteriores	250.000,00		250.000,00	250.000,00	0,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.304.000,00**		**15.304.000,00**	**9.356.812,53**	**5.947.187,47**
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	242.000,00		242.000,00	119.080,49	122.919,51
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	35.000,00		35.000,00	20.816,74	14.183,26
3.3.90.30 Material de Consumo	772.000,00		772.000,00	548.974,69	223.025,31
3.3.90.33 Passagens e Desp.c/Locomoção	70.000,00		70.000,00	29.867,68	40.132,32
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00		10.000,00	5.900,00	4.100,00
3.3.90.36 Outros Serv.Terceiros - P.Física	33.000,00		33.000,00	18.000,00	15.000,00
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	2.960.000,00		2.960.000,00	2.705.269,92	254.730,08
3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	6.920.000,00		6.920.000,00	5.335.305,86	1.584.694,14
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	490.000,00		490.000,00	353.962,00	136.038,00
3.3.90.47 Obrig.Tributárias e Contributivas	3.000,00		3.000,00	1.065,63	1.934,37
3.3.90.48 Outros Auxílios Financ.a P.Físicas	3.410.000,00		3.410.000,00	0,00	3.410.000,00
3.3.90.49 Auxílio-Transporte	314.000,00		314.000,00	174.411,25	139.588,75
3.3.90.92 Desp.de Exercícios Anteriores	45.000,00		45.000,00	44.158,27	841,73
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	**2.065.000,00**		**2.065.000,00**	**400.354,09**	**1.664.645,91**
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	**2.065.000,00**		**2.065.000,00**	**400.354,09**	**1.664.645,91**
4.4.90.39 Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	1.052.776,87		1.052.776,87	131.583,60	921.193,27
4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente	1.000.000,00		1.000.000,00	261.547,36	738.452,64
4.4.90.92 Desp.de Exercícios Anteriores	7.223,13		7.223,13	7.223,13	0,00
TOTAL	**255.570.000,00**		**255.570.000,00**	**183.149.674,09**	**72.420.325,91**

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 51 do proc
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CONSOLIDADO**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 17 DA LEI 4.320/64)

TÍTULOS	SALDO EXERC ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO EXERC SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	540.200,70	739.843,71	538.114,00	741.930,41
Não Processados	3.083.214,61	4.978.546,35	3.069.214,61	4.992.546,35
subtotal	3.623.415,31	5.718.390,06	3.607.328,61	5.734.476,76
DEPÓSITOS				
Consignações	4.238.105,83	48.169.157,65	48.008.669,04	4.398.594,44
Depósitos de Diversas Origens	3.946.074,44	3.554.371,98	7.122.266,35	378.180,07
subtotal	8.184.180,27	51.723.529,63	55.130.935,39	4.776.774,51
TOTAL	11.807.595,58	57.441.919,69	58.738.264,00	10.511.251,27

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

Folha nº 52 do proc.
72-001122/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

Folha nº 53 do proc.
autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

fls. 52

2014-0.063.873-5

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Aquisição de Cartuchos para Impressora HP.

DESPACHO :A vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ desta Pasta (fls. 33, que acolho como razão de decidir, com fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação da empresa REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.617.676/0004-38, no valor [illegible] (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para fornecimento de cartuchos para impressora HP, despesa esta que correrá por conta da dotação orçamentária 22 .10.15.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00, de acordo com a informação prestada pela Assessoria Contábil às fls. 32.

2014-0.003.882-7

Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada – Pq. Linear – Emboque da Av. Lino de Moraes de Leme e Rodovia dos Imigrantes.

DESPACHO:Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 43 a 46, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 01/SIURB-G/2013, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência de recursos a SNJ – PGM unidade 21.10, no valor de R$ 162.874,41 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.451.3022.3387 .4.4.90.61.00.08 para que se proceda ao ajuizamento de ação expropriatória em face de José Almir Braga e outra.

2014-0.003.919-0

Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada – Pq. Linear – Emboque da Av. Lino de Moraes de Leme e Rodovia dos Imigrantes.

DESPACHO:Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 39 a 42, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 01/SIURB-G/2013, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência de recursos a SNJ – PGM unidade 21.10, no valor de R$ 68.463,76 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.451.3022.3387.4.4.90.61.0 0.08 para que se proceda ao ajuizamento de ação expropriatória em face de José Alves Guimarães e outra.

2014-0.003.942-4

Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada – Pq. Linear – Emboque da Av. Lino de Moraes de Leme e Rodovia dos Imigrantes.

DESPACHO:Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 57 a 60, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 01/SIURB-G/2013, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência de recursos a SNJ – PGM unidade 21.10, no valor de R$ 200.883,71 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.451.3022.3387.4.4.90.61.00.08 para que se proceda ao ajuizamento de ação expropriatória em face de Raquel Gonçalves de Oliveira Suzart.

2013-0.210.966-5

Secretaria Municipal de Educação - SME

Abertura de Licitação na Modalidade Tomada de Preços

Execução de serviços demolição de edificações e fechamento da área com tapume para abrigar as futuras instalações da EMEF Eusébio de Matos - SP/CL.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. 81/83, AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma do art.go 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a execução de serviços demolição de edificações e fechamento da área com tapume para abrigar as futuras instalações da EMEF Eusébio de Matos, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias do qual orçamento perfaz o montante de R$ 251.312,29 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais e vinte e nove centavos), consoante informações às fls. 80.

2014-0.003.968-8

Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada – Pq. Linear – Emboque da Av. Lino de Moraes de Leme e Rodovia dos Imigrantes.

DESPACHO:Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 45 a 48, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 01/SIURB-G/2013, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência de recursos a SNJ – PGM unidade 21.10, no valor de R$ 125.335,01 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.451.3022.3387.4.4.90.61.00.08 para que se proceda ao ajuizamento de ação expropriatória em face de José Cavalcanti da Silva e Outros.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Expediente nº 1641/13, referente à formalização do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e TESC Indústria e Comércio Ltda. Para a realização de testes para verificar a conectividade e funcionalidade de controladores semafóricos nos protocolos NTCIP e UTMC.

Expediente nº 1643/13, referente à formalização de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. Para a realização de testes para verificar a conectividade e funcionalidade de controladores semafóricos nos protocolos NTCIP e UTMC.

Expediente nº 1644/13, referente à formalização do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e DIGICON S/A - Controle Eletrônico para Mecânica. Para a realização de testes para verificar a conectividade e funcionalidade de controladores semafóricos nos protocolos NTCIP e UTMC.

Expediente nº 1645/13, referente à formalização do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e Brascontrol Indústria e Comércio Ltda. Para a realização de testes para verificar a conectividade e funcionalidade de controladores semafóricos nos protocolos NTCIP e UTMC.

Expediente nº 1647/13, referente à formalização do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e Greenwave Indústria e Comércio e Serviços Ltda. Para a realização de testes para verificar a conectividade e funcionalidade de controladores semafóricos nos protocolos NTCIP e UTMC.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO

A vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.031.057-8** , e em especial as manifestações de fl. 2, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor do **5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - CNPJ/MF nº 45.705.514/0001-80** , para atender pagamento das custas de registro dos contratos de Alienação Fiduciária, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de **R$ 5.819,90 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), que onerará a dotação 91.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.08.**

A vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.031.025-0** , e em especial as manifestações de fl. 2, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor do **7º Oficial de Registro de Imóveis - CNPJ/MF nº 45.585.700/0001-23** , para atender pagamento das custas de registro dos contratos de Alienação Fiduciária, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de **R$ 14.860,54 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), que onerará a dotação 91.10.16.122.30 24.2.100.3.3.90.39.00.08.**

A vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.031.052-7** , e em especial as manifestações de fl. 2, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor do **9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - CNPJ/MF nº 45.705.514/0001-80** , para atender pagamento das custas de registro dos contratos de Alienação Fiduciária, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de R$ 3.479,34 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que onerará a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 .

A vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.030.992-8** , e em especial as manifestações de fl. 2, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor do **6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - CNPJ/MF nº 45.564.937/0001-28** , para atender pagamento das custas de registro dos contratos de Alienação Fiduciária, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de **R$ 24.832,06 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos), que onerará a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.**

A vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.031.063-2** , e em especial as manifestações de fl. 2, que acolho, AUTORIZO o empenho a favor do **16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - CNPJ/MF nº 45.576.758/0001-00** , para atender pagamento das custas de registro dos contratos de Alienação Fiduciária, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de **R$ 4.509,15 (quatro mil, quinhentos e nove reais e quinze centavos), que onerará a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.**

A vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.031.062-4** , e em especial as manifestações de fl. 2, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor do **18º Registro de Imóveis - CNPJ/MF nº 45.576.733/0001-07** , para atender pagamento das custas de registro dos contratos de Alienação Fiduciária, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de **R$ 2.774,40 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), que onerará a dotação 91.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.08.**

A vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.031.058-6** , e em especial as manifestações de fl. 2, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor do **11º Oficial de Registro de Imóveis - CNPJ/MF nº 45.566.486/0001-68** , para atender pagamento das custas de registro dos contratos de Alienação Fiduciária, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de **R$ 2.094,06 (dois mil, noventa e quatro reais e seis centavos), que onerará a dotação 91.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.08.**

A vista das informações constantes no **PA nº 2013-0.185.951-2** , retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18/03/2014, fls. 65, para fazer constar o seguinte: onde se lê 91.10.16.122.3002.3354.44909 200.09 leia-se 91.10.16.451.3002.3354.44909200.08, ficando ratificados os demais termos do despacho.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 004/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RÁDIOS ISM (FREQUÊNCIAS NÃO LICENCIADAS) PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Solicitamos que as unidades interessadas enviem a estimativa de demanda anual, preenchendo o formulário disponível no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/prodam/licitacoes/index.php?p=142307, à Gerência de Compras e Contratações – GFC da PRODAM, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@prodam.sp.gov.br ou por meio do Fax: 3396-9362, até 10/04/2014.

ESCLARECIMENTO:

I- As especificações técnicas dos produtos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima referenciado.

II- O respectivo formulário referente a estimativa de demanda, deverá conter o nome completo, cargo, departamento e/ou divisão, e número de telefone do responsável pela informação.

COMUNICADO Nº 005/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATIVOS DE REDE PON (REDE ÓPTICA PASSIVA) PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Solicitamos que as unidades interessadas enviem a estimativa de demanda anual, preenchendo o formulário disponível no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/prodam/licitacoes/index.php?p=142307, à Gerência de Compras e Contratações – GFC da PRODAM, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@prodam.sp.gov.br ou por meio do Fax: 3396-9362, até 10/04/2014.

ESCLARECIMENTO:

I- As especificações técnicas dos produtos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima referenciado.

II- O respectivo formulário referente a estimativa de demanda, deverá conter o nome completo, cargo, departamento e/ou divisão, e número de telefone do responsável pela informação.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (Cx-Bx)
RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	-827.995,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	-827.995,06
Receitas Correntes Diversas	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	-827.995,06
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	-815.895,06
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (I + II)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	-815.895,06
DÉFICIT (III)			181.075.564,15	
TOTAL (I + II + III)	2.950.000,00	2.950.000,00	183.149.674,09	180.199.674,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO ADICIONAIS		0,00	0,00	
SUPERÁVIT Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=d-f)
DESPESAS CORRENTES	253.505.000,00	253.505.000,00	182.749.320,00	177.854.511,43	177.118.667,72	70.755.680,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.201.000,00	238.201.000,00	173.392.507,47	169.867.337,24	169.282.442,71	64.808.492,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.304.000,00	15.304.000,00	9.356.812,53	7.987.174,19	7.836.225,01	5.947.187,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.065.000,00	2.065.000,00	400.354,09	316.616,31	312.816,31	1.664.645,91
INVESTIMENTOS	2.065.000,00	2.065.000,00	400.354,09	316.616,31	312.816,31	1.664.645,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (V)	255.570.000,00	255.570.000,00	183.149.674,09	178.171.127,74	177.431.484,03	72.420.325,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V+VI)	255.570.000,00	255.570.000,00	183.149.674,09	178.171.127,74	177.431.284,03	72.420.325,91
SUPERÁVIT (IV)		0,00				
TOTAL (V+VI + VII)	255.570.000,00	255.570.000,00	183.149.674,09	178.171.127,74	177.431.284,03	72.420.325,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(-) CANCELADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f=a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	2.812.152,84	4.066.804,57	2.812.152,84	0,00	0,00	4.066.804,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.466.068,52	3.525.170,23	1.466.068,52	0,00	0,00	3.525.170,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.346.083,32	541.634,34	1.346.083,32	0,00	0,00	541.634,34
DESPESAS DE CAPITAL	271.061,77	83.737,78	257.061,77	257.061,77	0,00	97.737,78
INVESTIMENTOS	271.061,77	83.737,78	257.061,77	257.061,77	0,00	97.737,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.083.214,61	4.078.548,30	3.069.214,61	0,00	0,00	4.092.548,30

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f=a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	510.500,70	738.843,71	508.414,00	0,00	737.930,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	507.242,70	584.884,53	505.156,00	0,00	586.971,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.258,00	150.949,18	3.258,00	0,00	150.949,18
DESPESAS DE CAPITAL	29.700,00	4.000,00	29.700,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	29.700,00	4.000,00	29.700,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	540.200,70	738.843,71	538.114,00	0,00	741.930,41

FLAVIO LUIS MANAF — CRC 1SP156358/O-2 — Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO — CRC 1SP130809/O-7 — Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES — PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — CONSOLIDADO

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
[illegible]	2.134.104,94	0,00	[illegible]	183.149.674,09	0,00
[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	183.149.674,09	0,00
[illegible]	181.015.569,15	0,00	[illegible]	181.193,79	0,00
[illegible]	181.015.569,15	0,00	[illegible]	181.193,79	0,00
[illegible]	87.661.818,66	0,00	[illegible]	56.736.264,80	0,00
[illegible]	49.159.157,90	0,00	[illegible]	44.038.699,04	0,00
[illegible]	1.000,00	0,00	[illegible]	48.947,64	0,00
[illegible]	38.735,00	0,00	[illegible]	100.329,07	0,00
[illegible]	2.000.000,00	0,00	[illegible]	6.971.429,24	0,00
[illegible]	3.178.396,00	0,00	[illegible]	3.607.329,81	0,00
[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00
[illegible]	11.000.000,00	0,00	[illegible]	17.190.288,23	0,00
[illegible]	2.418,34	0,00	[illegible]	1.981,54	0,00
[illegible]	2.435,75	0,00	[illegible]	1.310,75	0,00
[illegible]	11.000.000,00	0,00	[illegible]	17.193.288,23	0,00
[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	0,00

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

fls. 53

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.100,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	13.100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	182.466.077,56	0,00
Transferências Intragovernamentais	182.466.077,56	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.395,21	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.395,21	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.128.734,26	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.128.734,26	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS	171.848.780,81	0,00
Remuneração a Pessoal	141.324.387,40	0,00
Encargos Patronais	27.148.284,52	0,00
Benefícios a Pessoal	480.321,26	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.895.826,63	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	143.351,36	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	143.351,36	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.870.888,67	0,00
Uso de Material de Consumo	551.515,00	0,00
Serviços	7.319.373,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	257.096,83	0,00
Transferências Intragovernamentais	257.096,83	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	871.283,07	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	42,88	0,00
Perdas Involuntárias	871.220,19	0,00
TRIBUTÁRIAS	3.860,53	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.860,53	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.439.754,36	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de ativo	912.406,67	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2013 CONSOLIDADO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	184.371.084,94	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.121.004,94	0,00
Outras Receitas Originárias	2.121.004,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS	182.250.080,00	0,00
Intragovernamentais	182.250.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	180.632.305,32	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	180.439.534,56	0,00
Legislativa	180.439.534,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS	192.770,76	0,00
Intragovernamentais	192.770,76	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.738.779,62	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	13.100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	13.100,00	0,00
DESEMBOLSOS	688.378,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	688.378,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(688.378,00)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DA GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.050.401,62	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	17.981.482,45	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	17.106.388,23	0,00

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	17.981.482,45	0,00
(+) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Inicial	(8.184.180,27)	0,00
(+) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Final	4.776.774,51	0,00
(=) Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme demonstrado acima	3.050.401,62	0,00
(=) Caixa e Equivalentes de Caixa/Final	17.106.388,23	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			182.094.839,24	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	182.094.839,24	
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS CORRENTES	253.005.000,00	252.005.000,00	182.210.586,10	177.181.877,53	176.425.833,82	69.794.413,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.201.000,00	238.201.000,00	173.392.507,47	169.867.237,24	169.262.442,71	64.808.492,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.804.000,00	13.804.000,00	8.818.078,63	7.284.340,29	7.143.391,11	5.185.921,37
DESPESAS DE CAPITAL	615.000,00	615.000,00	46.253,14	46.253,14	46.253,14	568.746,86
INVESTIMENTOS	615.000,00	615.000,00	46.253,14	46.253,14	46.253,14	568.746,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	253.620.000,00	252.620.000,00	182.256.839,24	177.207.890,67	176.472.086,96	70.363.160,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	253.620.000,00	252.620.000,00	182.256.839,24	177.207.890,67	176.472.086,96	70.363.160,76
SUPERAVIT (IX)		0,00				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	253.620.000,00	252.620.000,00	182.256.839,24	177.207.890,67	176.472.086,96	70.363.160,76

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f=a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	2.730.364,53	4.848.908,57	2.730.364,53	2.730.364,53	0,00	4.848.908,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.468.069,52	3.525.170,23	1.468.069,52	1.468.069,52	0,00	3.525.170,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.271.285,01	1.323.738,34	1.271.285,01	1.271.285,01	0,00	1.323.738,34
DESPESAS DE CAPITAL	264.166,17	0,00	250.166,17	250.166,17	0,00	14.000,00
INVESTIMENTOS	264.166,17	0,00	250.166,17	250.166,17	0,00	14.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.994.530,70	4.848.908,57	2.980.530,70	2.980.530,70	0,00	4.862.908,57

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f=a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	537.700,70	730.843,71	505.614,00	0,00	737.930,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	537.242,70	584.464,53	505.156,00	0,00	586.551,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458,00	150.949,18	458,00	0,00	151.949,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	537.700,70	730.843,71	505.614,00	0,00	737.930,41

Nota explicativa: como determina o art. 165 da Constituição Federal, para a execução do orçamento do exercício [illegible] no montante de R$ 182.250.000,00 do qual R$ 192.760,76 não utilizados foram restituídos ao Executivo municipal no exercício subsequente.

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	182.256.839,24	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	182.256.839,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	182.256.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	192.760,76	0,00
Resseção Financeira Recebida em Moeda Corrente	182.256.000,00	0,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	192.760,76	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	21.294.794,95	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	58.815.394,64	0,00
Consignações	16.160.062,26	0,00	Consignações	16.301.349,26	0,00
Depósitos Judiciais	46.307,88	0,00	Depósitos Judiciais	46.307,88	0,00
Depósitos Não Judiciais	56.337,74	0,00	Depósitos Não Judiciais	56.871,24	0,00
Valores Restituíveis (via CPSS)	3.409.133,87	0,00	Valores Restituíveis (via CPSS)	5.371.425,26	0,00
Restos a Pagar (inscrição)	1.624.712,20	0,00	Restos a Pagar (pagamentos)	3.460.130,70	0,00
SALDO DA EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	11.665.446,75	0,00	SALDO DA EXERCÍCIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	10.314.287,86	0,00
Caixa	1.500,91	0,00	Caixa	952,01	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	3.382,94	0,00	Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	329,90	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.660.560,90	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	10.313.006,05	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	201.216.241,70	0,00	TOTAL (VI + VII + VIII + IX)	201.279.282,50	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.584.178,61	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	5.811.376,38	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.374.287,96	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	564.084,32	0,00
Caixa	952,01	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	152.948,76	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	329,90	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.774.019,46	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	18.373.006,05	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.811.376,38	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.362,65	0,00			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	4.362,65	0,00			
ESTOQUES	185.528,00	0,00			
ALMOXARIFADO	185.528,00	0,00			
Material de Consumo	179.918,05	0,00			
Materiais Permanentes	5.601,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.285.370,58	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	10.945.100,82	0,00
IMOBILIZADO	16.285.370,58	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	4.340.941,98	0,00
Bens Móveis	9.621.438,52	0,00	Resultados de Exercícios	1.339.536,36	0,00
Bens Imóveis	133.931,06	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.001.522,70	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.286.101,80	0,00
TOTAL	35.115.341,20	0,00	TOTAL	21.211.043,20	0,00
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

fls. 54

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2013

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	183.354.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	183.354.000,00	0,00
Intragovernamentais	182.250.000,00	0,00
DESEMBOLSOS	179.863.983,71	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	179.670.862,71	0,00
Legislativa	179.670.862,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS	193.121,00	0,00
Intragovernamentais	193.121,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.490.016,29	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	298.421,31	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	298.421,31	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-298.421,31	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.191.594,98	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.696.088,71	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.374.267,96	0,00

Nota explicativa demonstrando os ajustes e a opção adequada no fluxo de caixa, considerando as disponibilidades registradas em grupos específicos

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	11.696.088,75	0,00
(-) Desconhecidos – Restrições Orçamentárias Anuais	(6.183.865,35)	0,00
(+) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Final	4.773.448,96	0,00
(=) Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme demonstrado acima	2.089.615,59	0,00
(=) Caixa e Equivalentes de Caixa Final	10.374.267,96	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	(827.995,06)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	(827.995,06)
Receitas Correntes Diversas	2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	(827.995,06)
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	(815.895,06)
REFINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV)=(II+III)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	(815.895,06)
DÉFICIT (V)			0,00	
TOTAL (VI) = (II + IV)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	(815.895,06)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (VII) = (I.1 + I.2 + I.3 + I.4)			0,00	0,00
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais			0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	738.733,90	692.833,90	692.833,90	761.266,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	738.733,90	692.833,90	692.833,90	761.266,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00	354.100,95	270.363,17	266.363,17	1.095.899,05
INVESTIMENTOS	1.450.000,00	1.450.000,00	354.100,95	270.363,17	266.363,17	1.095.899,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.950.000,00	2.950.000,00	1.092.834,85	963.197,07	959.197,07	1.857.165,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.950.000,00	2.950.000,00	1.092.834,85	963.197,07	959.197,07	1.857.165,15
SUPERÁVIT (IX)			1.041.270,09			
TOTAL (VIII)(IX) = (II)	2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	963.197,07	959.197,07	1.857.165,15

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	72.798,31	45.900,00	72.798,31	72.798,31	0,00	45.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.798,31	45.900,00	72.798,31	72.798,31	0,00	45.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.893,60	83.737,78	6.893,60	6.893,60	0,00	83.737,78
INVESTIMENTOS	6.893,60	83.737,78	6.893,60	6.893,60	0,00	83.737,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.691,91	129.637,78	79.691,91	79.691,91	0,00	129.637,78

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.700,00	4.000,00	29.700,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	29.700,00	4.000,00	29.700,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.500,00	4.000,00	32.500,00	0,00	4.000,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.134.104,94	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (IV)	1.092.834,85	0,00
Ordinária	2.134.104,94	0,00	Ordinária	1.092.834,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
Repasse Financeiro Recebido com Execução Orçamentária	0,00	0,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	147.125,64	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	122.485,16	0,00
Consignações	9.065,31	0,00	Consignações	7.019,78	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	Depósitos Judiciais	0,00	0,00
Depósitos Não Judiciais	4.362,48	0,00	Depósitos Não Judiciais	3.457,45	0,00
Valores Restituíveis Não OFSS	0,00	0,00	Valores Restituíveis Não OFSS	0,00	0,00
Restos a Pagar (exceto Inscrição)	133.697,85	0,00	Restos a Pagar (exceto Inscrição)	112.191,93	0,00
SALDO DE ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	6.886.373,78	0,00	SALDO DE ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	5.731.168,27	0,00
Caixa	774,53	0,00	Caixa	528,63	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	12,81	0,00	Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	954,75	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	6.885.586,44	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5.730.580,89	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + V)	9.168.604,36	0,00	TOTAL (X) = (IV + VII + VIII + IX)	6.946.488,28	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.732.106,27	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	7.328,15	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.732.106,27	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Caixa	528,63	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.000,00	0,00
Bancos Conta Movimento / Contas Próprias / Conta Única	954,75	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.328,15	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	6.730.580,89	0,00	TOTAL DO PASSIVO	7.328,15	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	0,00	0,00			
ESTOQUES	0,00	0,00			
ALMOXARIFADO	0,00	0,00			
Material de Consumo	0,00	0,00			
Materiais Permanentes	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	5.053.966,27	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.739.867,87	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios	1.067.215,98	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	72.691,91	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.724.774,74	0,00
TOTAL	6.732.106,27	0,00	TOTAL	6.732.103,01	0,00
ATIVO FINANCEIRO	6.732.106,27	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	136.943,31	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.732.106,27	0,00	Passivo Circulante	7.328,15	0,00
			Restos a Pagar não Processados a Liquidar	129.637,78	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	6.595.159,86	0,00
Tesouro	0,00	0,00	Total do Permanente Líquido	6.724.774,74	0,00
Imobiliário	0,00	0,00	(-) Restos a Pagar não Processados a Liquidar	(129.637,78)	0,00
			(-) Adiantamentos Concedidos a Pessoal	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

CONTABILIDADE					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo das Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo das Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
–	0,00	0,00	(-) OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	409.840,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	409.840,00	0,00

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2013 (ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Ordinária	6.596.159,86
TOTAL	6.596.159,86

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.100,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.100,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.121.004,94	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.121.004,94	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	926.611,42	0,00
Uso de Material de Consumo	29.960,00	0,00
Baixa gás	796.651,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	216.077,56	0,00
Transferências Intragovernamentais	216.077,56	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	1.091.516,80	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (decorrentes de execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de ativo	216.077,56	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nota explicativa: na incorporação de ativo não foram considerados as depreciações de bens e RPA da categoria 4.4.90.30, no valor de R$ 51.179,21.

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2013

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	2.121.004,94	0,00
RECEITAS ORDINÁRIAS	2.121.004,94	0,00
Outras Receitas Originárias	2.121.004,94	0,00
DESEMBOLSOS	788.433,21	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	788.433,21	0,00
Legislativa	788.433,21	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.332.571,73	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	13.100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	13.100,00	0,00
DESEMBOLSOS	302.966,77	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	302.966,77	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(289.866,77)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.042.715,96	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.689.373,75	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.732.109,71	0,00

Nota explicativa demonstrando os ajustes e a opção adequada no fluxo de caixa, considerando as disponibilidades registradas em grupos específicos

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	5.689.373,75	0,00
(-) Restos a Pagar não Processados a Liquidar Inicial	(314,00)	0,00
(+) Desconhecidos – Restrições Orçamentárias Anuais	3.325,53	0,00
(+) Disponibilidade Financeira Extraorçamentária Final	1.042.715,96	0,00
(=) Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme demonstrado acima	6.732.109,71	0,00
(=) Caixa e Equivalentes de Caixa Final		

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP159358/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2012-0.249.743-4 - S.G.M./Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Prestação de serviços de transporte, por meio de 16 veículos do Grupo C – veículo popular, incluindo motorista, fornecimento de combustível e quilometragem livre, para atender a Secretaria do Governo e Gabinete do Prefeito. - Em face dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial as informações de fls. 992/993, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a alteração do Contrato 01/2013-SGM, celebrado com a empresa COOPER PROGRESSO – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CNPJ 14.404.652/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, por meio de 16 veículos do Grupo C – veículo popular, incluindo motorista, fornecimento de combustível e quilometragem livre, para atender a Secretaria do Governo e Gabinete do Prefeito, para fazer constar o que segue: I - Redução do valor contratual na ordem de 24,47%, a partir de 02/04/2014, correspondente à supressão de 03 veículos constante no item 3.7.1 do Anexo I e a supressão 02 veículos constante no item 3.7.2 que, sendo que 01 veículo do item 3.7.2, será realocado para o item 3.7.3; II - Alteração do P0 inicial mensal de R$ 70.252,42 para R$ 53.063,02; III - Alteração do valor mensal da contribuição do INSS de R$ 2.107,57 para R$ 1.591,89; IV – Alteração da Cláusula Primeira, Cláusula Terceira itens 3.1 e 3.2 e do Anexo I - Termo de Referência, que passam a ter nova redação.

2014-0.028.874-2 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Prestação de serviços para confecção de cartões de visita. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nºs 46.662/05 e 47.014/06 e Lei Complementar nº 123/06, a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando confecção de cartões de visita, conforme requisição sob fls. 05.

2014-0.058.120-8 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Aquisição de diversos tipos de materiais para telefonia. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento

Impresso por, sob o número 2014.000057574, do processo 72-0011227/14-83
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização
Matéria DOCREG 057574/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

imprensa oficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/03/2014 08:33:12.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E2998FB7C599AD0B46354A9D3E5
[Ticket: 19440132] - www.imprensaoficial.com.br

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

fls. 55

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

"TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 | ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

CONSOLIDADO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.174.154,94	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	183.148.874,06	0,00
Ordinária	2.174.154,94	0,00	Ordinária	183.148.874,06	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	183.250.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	183.150,75	0,00
Repasse Financeiro Recebido com Execução Orçamentária	183.250.000,00	0,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	183.150,75	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	57.431.180,87	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	58.737.331,23	0,00
Consignações	48.154.867,38	0,00	Consignações	47.894.476,77	0,00
Depósitos Judiciais	49.807,89	0,00	Depósitos Judiciais	49.807,89	0,00
Depósitos Não Judiciais	99.733,23	0,00	Depósitos Não Judiciais	150.229,01	0,00
Valores Restituíveis Inss CP (II)	3.438.133,87	0,00	Valores Restituíveis Inss CP (II)	4.875.439,38	0,00
Outros Créditos Financeiros	3.457,46	0,00	Outros Créditos Financeiros	3.457,46	0,00
Restos a Pagar Inscrições	5.718.580,94	0,00	Restos a Pagar (Pagamentos)	3.867.328,91	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	17.381.402,45	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	17.196.366,25	0,00
Caixa	2.470,34	0,00	Caixa	1.437,34	0,00
Bancos Conta Movimento - Contas Próprias / Conta Única	5.459,79	0,00	Bancos Conta Movimento - Contas Próprias / Conta Única	1.210,92	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.373.472,32	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.193.717,99	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	260.170.754,26	0,00	TOTAL (VI) = (VI + VII + VIII + IX)	260.170.754,26	0,00

Retificação de publicação no DOC de 29/03/2014

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP158356/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 (ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	182.996.826,24	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	182.846.826,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	182.250.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	150.150,75	0,00
Repasse Financeiro Recebido com Execução Orçamentária	182.250.000,00	0,00	Devolução de Transferências Financeiras Recebidas	150.150,75	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	57.284.091,27	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	56.804.982,08	0,00
Consignações	48.143.872,01	0,00	Consignações	47.887.469,21	0,00
Depósitos Judiciais	49.807,89	0,00	Depósitos Judiciais	49.807,89	0,00
Depósitos Não Judiciais	94.337,75	0,00	Depósitos Não Judiciais	94.871,84	0,00
Valores Restituíveis Inss CP (II)	3.438.133,87	0,00	Valores Restituíveis Inss CP (II)	4.875.439,38	0,00
Outros Créditos Financeiros	3.457,46	0,00	Outros Créditos Financeiros	3.457,46	0,00
Restos a Pagar Inscrições	5.554.792,28	0,00	Restos a Pagar (Pagamentos)	3.893.336,30	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	17.381.088,75	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	17.374.287,68	0,00
Caixa	1.855,34	0,00	Caixa	967,01	0,00
Bancos Conta Movimento - Contas Próprias / Conta Única	3.383,84	0,00	Bancos Conta Movimento - Contas Próprias / Conta Única	329,89	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.375.849,57	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	17.373.000,78	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	256.915.180,02	0,00	TOTAL (VI) = (VI + VII + VIII + IX)	257.226.150,02	0,00

Retificação de publicação no DOC de 29/03/2014

FLAVIO LUIS MANAF
CRC 1SP158356/O-2
Supervisão de Registro Contábil

NOÉ D'AGOSTINI NETO
CRC 1SP130809/O-7
Coord.de Contabilidade e Finanças

EDSON SIMÕES
PRESIDENTE

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 15 de abril de 2014, às 11 horas, na sede da empresa, localizada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2013

Item 2 - Exame e aprovação do Relatório de Administração, referente ao exercício de 2013

Item 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal

Item 4 - Alteração do artigo 3º do Capítulo II do Estatuto Social, com vistas à atualização do Capital Social da Companhia

Item 5 - Outros assuntos de interesse social

São Paulo, em 25 de março de 2014.

MARCOS DE BARROS CRUZ

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 2014, às 11 horas, na sede da empresa, localizada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2013

Item 2 - Exame e aprovação do Relatório de Administração, referente ao exercício de 2013

Item 3 - Eleição de membro do Conselho de Administração (ratificação)

Item 4 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal

Item 5 - Alteração do artigo 3º do Capítulo II do Estatuto Social, com vistas à atualização do Capital Social da Companhia

Item 6 - Outros assuntos de interesse social

São Paulo, em 25 de março de 2014.

MARCOS DE BARROS CRUZ

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO

CNPJ Nº 14.693.925/0001-70

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, a Companhia Paulistana de Securitização – SP Securitização, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. A constituição da SP Securitização foi autorizada pela Lei Municipal nº 15.406, de 8 de julho de 2011, tendo sido constituída no dia 15 de agosto de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, acionista majoritária, e pela Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, no dia 27 de setembro de 2011. A SP Securitização é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Município de São Paulo, sob a forma de sociedade por ações, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, cujo objeto social é a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos direitos creditórios a que se refere o artigo 32 da mencionada Lei Municipal.

A SP Securitização está na fase pré-operacional e a Diretoria Executiva está tomando todas as medidas administrativas necessárias para cumprir seu objeto social.

O Relatório da Administração é parte integrante das Demonstrações Financeiras e deve ser lido em conjunto com as respectivas Notas Explicativas.

Desta forma, a SP Securitização anuncia seu resultado referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, com os valores expressos em reais (R$), e de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais normativos aplicáveis.

A Companhia apresentou prejuízo de R$ 390.434 (trezentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) em 2013 em decorrência de seu caráter pré operacional, conforme destacado nas Notas Explicativas.

Principais Destaques

O principal projeto da SP Securitização e a estruturação, registro e distribuição no mercado de capitais de valores mobiliários lastreados nos direitos creditórios oriundos do PPI – Programa de Parcelamento Incentivado, de titularidade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Para viabilizar a operação de securitização dos recebíveis do PPI, a SP Securitização contratou, por meio do Pregão Eletrônico nº 03/2012 – SP SEC 01, Processo nº 2012.0.017.362-3, na data de 3 de abril de 2012, a J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, para prestar os serviços de estruturação, registro e distribuição de valores mobiliários a serem emitidos pela Companhia.

Os trabalhos relativos à estruturação, registro e distribuição da operação de securitização dos recebíveis do PPI no mercado de capitais, estão distribuídos em quatro fases, a saber:

Fase 1 – Análise de Viabilidade;

Fase 2 – Estruturação Preliminar;

Fase 3 – Formatação Final;

Fase 4 – Captação de Recursos.

Com o suporte técnico da Instituição Financeira contratada, foram concluídas as seguintes Fases:

Fase 1, com a definição de securitização dos recebíveis por meio da emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com Garantia Real, a ser colocada no mercado de capitais;

Fase 2, com a definição da estruturação preliminar da operação e a identificação das minutas dos contratos exigidos para a operação pretendida.

Paralelamente aos trabalhos desenvolvidos na Fase 2, foi protocolado junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM para fins de registro de Companhia Aberta – Categoria B, emissor de valores mobiliários.

Governança Corporativa

A gestão da SP Securitização é realizada com base na distinção entre as funções e responsabilidades do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração da SP Securitização, conforme estabelecido no seu estatuto social, é o órgão de deliberação responsável pela orientação superior da Companhia e compõe-se por 4 (quatro) membros efetivos.

O Conselho Fiscal da Companhia é composto por 3 (três) membros efetivos e suas atribuições e competências são aquelas previstas na Lei Nº 6.404/1976.

A Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração, fundamenta-se nos seguintes princípios:

a) Obediência à legislação específica a que a Companhia esteja sujeita;

b) Aderência às melhores práticas de relações com investidores;

c) Transparência de tratamento com os investidores e o mercado de capitais em geral.

Relacionamento com Auditores

Em consonância com a Instrução CVM 381/2003, a Companhia contratou os serviços de auditoria independente da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples em 10/05/2012.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não foram prestados pelos auditores independentes, ou por partes a eles relacionadas, outros serviços que não estivessem relacionados à auditoria externa.

Balanços patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

(Em reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012
Circulante		1.841.839	517.739
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.829.755	515.427
Outros Créditos	6	12.084	2.312

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012
Circulante		48.043	33.509
Fornecedores		8.979	-
Obrigações Tributárias	7	73	25.178
Obrigações Trabalhistas e Sociais		38.991	8.331
Patrimônio Líquido	9	1.793.796	484.230
Capital social		3.100.000	1.400.000
Prejuízo do exercício		(390.434)	(532.381)
Prejuízos Acumulados		(915.770)	(383.389)
Total do ativo		1.841.839	517.739
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.841.839	517.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização

Demonstrações de resultados

Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(Em reais)

	31/12/2013	31/12/2012
(+/-) Despesas / receitas operacionais		
Gerais e Administrativas	(108.479)	(535.171)
Tributárias	(4.218)	(3.513)
Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas	(338.783)	(365.904)
(=) Lucro antes do resultado financeiro	**(451.479)**	**(904.588)**
Despesas financeiras	-	(239)
Receitas financeiras	61.045	21.438
(=) Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**(390.434)**	**(883.389)**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social		
(=) Prejuízo líquido do exercício	**(390.434)**	**(883.389)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em reais)

Descrição	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	**100.000**	**(32.381)**	**67.619**
Aumento de Capital	1.300.000	-	1.300.000
Prejuízo do Exercício	-	(883.389)	(883.389)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	**1.400.000**	**(915.770)**	**484.230**
Aumento de Capital	1.700.000	-	1.700.000
Prejuízo do Exercício	-	(390.434)	(390.434)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	**3.100.000**	**(1.306.204)**	**1.793.796**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização

Demonstrações do fluxo de caixa

Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(Em reais)

	31/12/2013	31/12/2012
Prejuízo do exercício	**(390.434)**	**(883.389)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Integralização de capital	1.700.000	1.300.000
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Aumento) diminuição em Outros Créditos	(9.771)	(2.304)
Aumento (diminuição) em obrigações Tributárias	(25.105)	25.178
Aumento (diminuição) em obrigações Trabalhistas e Sociais	30.659	(1.654)
Aumento (diminuição) em Fornecedores	8.979	-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**4.763**	**21.220**
(=) Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.314.328**	**437.831**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	515.427	77.595
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.829.755	515.427
(=) Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.314.328**	**437.831**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Folha nº 56 do proc.
72-001122/14-23
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

PREFEITURA DA CIDADE SÃO PAULO
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01 - NÚMERO DA GUIA: 2014000006	02 - VENCIMENTO: 20/03/2014

03 - NOME DO INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

04 - CPF/CNPJ INTERESSADO: 50.176.270/0001-26

05 -

06 - ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO: PRECOS PUBLICOS A CLASSIFICAR

07 - CÓDIGO DO TRIBUTO: 004

08 -

09 - CTRL: 2

10 - EMITENTE: TCM

11 - DATA EMISSÃO: 19/03/2014

12 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: RESTITUICOES DIVERSAS - REPASSE POR CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

13 - CÓDIGO DO SERVIÇO: 7186

14 -

CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO

15 - UNIDADE DE VALOR: REAL

16 - QTD

X

17 - VALOR UNIDADE

=

18 - VALOR: 193.160,76

19 - **********

20 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: 0,00

21 - MULTA: 0,00

22 - JUROS: 0,00

23 - DESCONTO: 0,00

24 - TOTAL A PAGAR: 193.160,76

26 - ENDEREÇO
AV PROFESSOR ASCENDINO REIS, 1130
VILA CLEMENTINO 04027-000

29 - OUTRAS INFORMAÇÕES
- PAGÁVEL NOS BANCOS AUTORIZADOS ATE A DATA DE VALIDADE.
- APÓS ESTA DATA, DEVERÁ SER EMITIDO NOVO DOCUMENTO.
- DEVOLUÇÃO DE SALDO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2013

30 - TPE
DAMSP VIA INTERNET 71862014000006

30 - CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA

31 - DATA DE VALIDADE: 20/03/2014

28 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0042 7186 2014 000006 2 7

VIA DO CONTRIBUINTE

816700019317 607600007225 014032000003 067186201454

Folha nº 57 do proc.
72-001122/15-85
LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

20/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:44:09
485418462 0247

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PREF MUN SAO PAULO
Codigo de Barras 81670001931-7 60760000722-5
01403200000-3 06718620145-4
Data do pagamento 20/03/2014
TRIBUTO DAMSP GENERICO DE SERVICOS PUBLICOS
Valor Total 193.160,76

NR.AUTENTICACAO B.768.14E.6EC.B83.FAE

20/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:44:09
485418462 0247

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PREF MUN SAO PAULO
Codigo de Barras 81670001931-7 60760000722-5
01403200000-3 06718620145-4
Data do pagamento 20/03/2014
TRIBUTO DAMSP GENERICO DE SERVICOS PUBLICOS
Valor Total 193.160,76

NR.AUTENTICACAO B.768.14E.6EC.B83.FAE

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 58
Proc. Nº 1122 14-83

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Ref.: Memo. 031/2014/CCF

À
S.G.
Sr. Secretário Geral Substituto

Encaminho à apreciação de Vossa Senhoria o **BALANÇO ANUAL – exercício de 2013**, composto pelos volumes 1 e 2, para as providências desta Secretaria, conforme solicitado pelo Sr. Coordenador Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

São Paulo, 28 de março de 2014

CLÁUDIO FIGO DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário Administrativo

/ggla

T.C.M.S.P.
28 MAR 14 30 2014 063743
PROTOCOLO

Cód. 013F (Versão 02)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=1777649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

SG-356 - Recebido
Dia 28/03/14
Hora 12h
Visto

À U.T. Protocolo e Autuação

Autuar.

28/03/14

RODRIGO PUPIM ANTHERO DE OLIVEIRA
Secretário Geral
Substituto

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 59
Proc. Nº 1122/14-83

LUIZ CARLOS MENDES ROCHA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

C E R T I F I C O

que o presente processo foi distribuído, nesta data, aos Exmos. Senhores Conselheiros:

ROBERTO BRAGUIM - Relator
JOÃO ANTONIO - Revisor

Conclusos, hoje, ao Senhor Relator.

São Paulo, 28 MAR 2014

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário Geral
Substituto

RECEBIDO
28 MAR 2014
ROBERTO BRAGUIM

Cód. 233 (Versão 01)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

SFC

De ordem do
Exmo. Sr. Cons. Relator,
para manifestação
TCM, 31 março 14

LUIZ CAMARGO
Assessor de Controle Externo

Acomp. 01 Anexo.

RECEBIDO
SFC
02 ABR 2014

A C-IV

De ordem do senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle, encaminho o Presente para as providências dessa Coordenadoria.

São Paulo, 02/04/2014

acompanha 1 anexo do balanço.

MARCOS VICENTE A. SANCHES
Supervisor de Equipes de
Fiscalização e Controle

RECEBIDO
02 ABR 2014
TCMSP
C-IV

SEGUE juntada nesta data papel p/ informação documento rubricado sob 60a93

Em 30/04/14 (a)

VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 60
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EXERCÍCIO 2013

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 61
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE EDSON SIMÕES

Relator:

Conselheiro Roberto Braguim

Subsecretário de Fiscalização e Controle:

Lívio Mário Fornazieri

Equipe Técnica:

Ana Amélia Malvezzi Botelho	Coordenadora Chefe de Fiscalização e Controle IV
Roberta Carolina Dias Barbosa	Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle 8
Natália Schorr Carvalho Leme	Agente de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

SUMÁRIO

	ÍTEM	FLS.
1 -	**INTRODUÇÃO**	63
2 -	**PRESTAÇÃO DE CONTAS**	63
3 -	**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	**64/71**
3.1 -	Orçamento Consolidado e Alterações	64
3.2 -	Balanço Orçamentário	64/65
3.3 -	Despesa Orçamentária	65/66
3.4 -	Despesas com Pessoal	66/69
3.5 -	Economia Orçamentária	69/70
3.6 -	Despesas de Exercícios Anteriores	70
3.7 -	Inscrição em Restos a Pagar	71
3.8 -	Contabilização	71
3.9 -	Controles	71
3.10 -	Publicação dos Demonstrativos da LRF	71
4 -	**GESTÃO FINANCEIRA**	**71/76**
4.1 -	Balanço Financeiro	71/73
4.2 -	Transferências Financeiras	73
4.3 -	Receitas e Despesas Extraorçamentárias	73/75
4.4 -	Resultado Financeiro do Exercício	75/76
4.5 -	Tempestividade dos Pagamentos	76
5 -	**GESTÃO PATRIMONIAL**	**76/82**
5.1 -	Ativo Circulante	77/78
5.2 -	Ativo Não Circulante	78/79
5.3 -	Passivo Circulante	79/80
5.4 -	Compensado	80/81
5.5 -	Demonstração das Variações Patrimoniais	81/82
5.6 -	Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício	82
6 -	**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP (FED TCMSP)**	**83/91**
6.1 -	Balanço Orçamentário	83/85
6.2 -	Balanço Financeiro	85/87
6.3 -	Balanço Patrimonial	87/89
6.4 -	Demonstração das Variações Patrimoniais	89/90
6.5 -	Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício	90/91
7 -	**INFRINGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES**	**91/92**
8 -	**RESPONSÁVEIS PELAS AUDITORIAS**	**92**

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 63
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

1 - INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP é um órgão independente e autônomo que pertence à estrutura da esfera municipal.

Ao TCMSP compete a fiscalização e o controle da Receita e da Despesa do Município de São Paulo, emitindo parecer sobre as Contas do Executivo e do próprio TCM e julgando as contas do Legislativo, das Empresas Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista.

A análise das contas do exercício de 2013 foi efetuada à luz dos Princípios de Auditoria, do art. 70 da Constituição Federal, das Leis nº 4.320/64 e nº 101/00, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Tesouro Nacional e obedecendo ao Plano Anual de Fiscalização - PAF aprovado em Plenário.

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Lei Orgânica do Município de São Paulo dispõe no artigo 48, inciso I, que compete ao TCMSP apreciar as contas prestadas anualmente pelo próprio Tribunal e que essas deverão ser apresentadas até 31 de março de cada exercício.

A Egrégia Corte do TCMSP apresentou em 28.03.14 a documentação que compõe a sua prestação de contas do exercício de 2013, portanto, dentro do prazo estipulado pela Lei Orgânica Municipal.

O TCMSP elaborou suas Demonstrações Contábeis com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e nos novos modelos apresentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5º edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, antecipando-se ao prazo definido pelo art. 11 da Portaria do Tesouro Nacional nº 634/2013, qual seja, até o final do exercício de 2014.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://spregisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Orçamento Consolidado e Alterações

A Lei Orçamentária nº 15.680/12 destinou ao TCMSP e Fundo Especial de Despesas o montante de R$ 255.570.000,00, 9,06% superior ao destinado em 2012, R$ 234.334.000,00.

O Decreto Municipal nº 53.694, de 14.01.13, fixou as normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício.

Os recursos ficaram assim distribuídos:

Tabela 01 - Orçamento Consolidado TCMSP Em R$

Unidade Orçamentária		Orçamento
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP	252.620.000,00
10.20	Fundo Especial de Despesas do TCMSP - FED	2.950.000,00
TOTAL		**255.570.000,00**

Fonte: Orçamento 2013.

No decorrer do exercício, as Resoluções nº 03 e 04 remanejaram recursos entre as unidades do TCMSP, no montante de R$ 742.223,13, e seu montante total orçado manteve-se igual ao inicial.

Nos itens a seguir serão analisados os demonstrativos do Tribunal de Contas, excluindo-se os valores do Fundo Especial de Despesas, o qual será abordado no item **6**.

3.2 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do TCMSP apresenta um déficit de R$ 182.056.839,24, coberto pelo repasse financeiro de R$ 182.250.000,00 da PMSP.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 65
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Apresentamos na tabela a seguir o Balanço Orçamentário do exercício de 2013, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25.03.14:

Tabela 02 - Balanço Orçamentário TCMSP 2013 Em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(b-a)
Receitas Correntes			-	-	-	-
Receitas de Capital			-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)			-	-	-	-
Refinanciamento (II)			-	-	-	-
Subtotal c/ Refin. (III) = (I) + (II)			-	-	-	-
Déficit (IV)			-	-	182.056.839,24	-
Total (V) = (III) + (IV)			-	-	**182.056.839,24**	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas (f)**	**Despesas Liquidadas (g)**	**Despesas Pagas (h)**	**Saldo da Dotação (i) = (e-f)**
Despesas Correntes	252.005.000,00	252.005.000,00	182.010.586,10	177.161.677,53	176.425.833,82	69.994.413,90
Pessoal e Encargos Sociais	238.201.000,00	238.201.000,00	173.392.507,47	169.867.337,24	169.282.442,71	64.808.492,53
Outras Despesas Correntes	13.804.000,00	13.804.000,00	8.618.078,63	7.294.340,29	7.143.391,11	5.185.921,37
Despesas de Capital	615.000,00	615.000,00	46.253,14	46.253,14	46.253,14	568.746,86
Investimentos	615.000,00	615.000,00	46.253,14	46.253,14	46.253,14	568.746,86
Subtotal das Despesas (VI)	**252.620.000,00**	**252.620.000,00**	**182.056.839,24**	**177.207.930,67**	**176.472.086,96**	**70.563.160,76**
Amortização da Dív. – Refinanc. (VII)	-	-	-	-	-	-
Subtotal c/ Refin. (VIII) = (VI) + (VII)	**252.620.000,00**	**252.620.000,00**	**182.056.839,24**	**177.207.930,67**	**176.472.086,96**	**70.563.160,76**
Superávit (IX)	-	-	-	-	-	-
Total (X) = (VIII) + (IX)	-	-	-	-	-	-

Fonte: Balanço Orçamentário 2013 - DOC 25.03.14.

A partir de 2012 as transferências de recursos da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP para o Tribunal deixaram de ocorrer por via orçamentária e passaram a ser realizadas por meio de transferências financeiras. Esse mecanismo de repasse foi normatizado por meio da Portaria STN nº 339/01 e foi corretamente registrado no Balanço Orçamentário.

3.3 - Despesa Orçamentária

Houve aumento de R$ 3.457.365,42, ou 1,94%, nas despesas empenhadas entre os anos de 2012 e 2013.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Tabela a seguir apresenta um comparativo entre as despesas empenhadas no exercício atual e anterior:

Tabela 03 - Despesas Empenhadas 2012 X 2013 Em R$

PROJETO/ATIVIDADE		EMPENHADA 2012 (a)	EMPENHADA 2013 (b)	VARIAÇÃO (c = b-a)	% (c/a)
1014	Reforma de Dependências do TCMSP	116.830,19	7.223,13	-109.607,06	-93,82
2050	Administração do TCMSP	178.361.854,47	181.867.053,53	3.505.199,06	1,97
2171	Implantação Oper. Sist. Inf. e Comunicação	117.289,16	178.062,58	60.773,42	51,82
2153	Publicação de Editais e O. Public. Legais	3.500,00	4.500,00	1.000,00	28,57
TOTAL		**178.599.473,82**	**182.056.839,24**	**3.457.365,42**	1,94

Fonte: Balancete da Despesa de Dezembro/2012 e 2013.

A maior variação das despesas empenhadas ocorreu na atividade Administração do TCMSP, R$ 3.505.199,06, decorrente, principalmente, de acréscimo na dotação orçamentária Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, referente ao reajuste salarial ocorrido no exercício.

3.4 - Despesas com Pessoal

3.4.1 - Quadro de Pessoal

Em 31.12.13, o quadro de pessoal do TCMSP era composto por 4 Conselheiros e 657 servidores ativos. O número total de servidores ativos diminuiu 7% entre 2010 e 2013 e a queda do número de servidores efetivos foi de 15,7%.

O percentual de servidores efetivos em relação ao total vem caindo, passando de 54,6% em 2010 para 49,5% em 2013, ao passo que o percentual somado dos servidores em comissão e dos comissionados passou de 30% para 37,6%.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Tabela 04 - Quadro de Pessoal do TCMSP entre 2010 e 2013

Pessoal Ativo	Em 31.12.10		Em 31.12.12		Em 31.12.13		Var. % da quantidade de pessoal ativo entre 2010 e 2013
	Quantidade	% Total	Quantidade	% Total	Quantidade	% Total	
Conselheiros (a)	**5**	**0,7**	**5**	**0,7**	**4**	**0,6**	**-20**
Servidores (b)	**706**	**99,3**	**677**	**99,3**	**657**	**99,4**	**-6,9**
Efetivos*	388	54,6	348	51,0	327	49,5	-15,7
Comissionados	61	8,6	81	11,9	89	13,5	45,9
Em Comissão (Livre Provimento)	152	21,4	155	22,7	159	24,1	4,6
Admitidos pela Lei Municipal nº 9.160/80	66	9,3	54	7,9	44	6,7	-33,3
Guarda Civil Metropolitana	31	4,4	32	4,7	37	5,6	19,4
Convênio SEME	7	1,0	6	0,9	0	0,0	-100,0
Contratados pela CLT	1	0,1	1	0,1	1	0,2	0,0
Total dos Ativos (a + b)	**711**	**100**	**682**	**100**	**661**	**100**	**-7,0**

Fonte: Relatório "Pessoal do TCMSP" - Unidade Técnica de Registro de Pessoal
OBS: Houve aposentadoria de um conselheiro antes do final do exercício de 2013, sendo que em 2014 a vaga foi ocupada.
* Inclui efetivos exercendo Função Gratificada.

Em 31.12.13 havia cinco servidores do TCMSP cedidos a outros órgãos, sendo um com prejuízo de vencimentos.

3.4.2 - Gastos com Pessoal

Testes realizados sobre a composição dos vencimentos, aplicação do teto salarial do Prefeito, legalidade na concessão de vencimentos e descontos, despesas de exercício anteriores e contabilização da folha de pagamento não revelaram impropriedades.

Demonstramos na tabela a seguir as despesas relacionadas com pessoal no TCMSP em 2013.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

VERA CRISTINA ANTUNES
Área Apoio à Fiscalização

Tabela 05 - Despesas com Pessoal e Encargos Em R$

Natureza da Despesa	Especificação	Despesas Autorizadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal	191.164.000,00	139.112.251,91	137.412.251,91	137.412.251,91
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.460.000,00	7.692.661,39	7.572.661,39	6.999.097,32
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	490.000,00	490.000,00	476.513,33	476.513,33
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.690.000,00	2.690.000,00	2.085.712,05	2.085.712,05
3.1.90.96.00	Ressarcimento Pessoal Requisitado	836.000,00	647.993,24	482.993,24	471.662,78
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	29.490.000,00	19.632.622,86	19.382.622,86	19.382.622,86
3.1.91.92.05	Obrigações Patronais - Ativo - Intraorç.	250.000,00	250.000,00	27.604,39	27.604,39
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	242.000,00	119.080,49	49.080,49	49.080,49
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	490.000,00	353.962,00	313.962,00	313.962,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	314.000,00	174.411,25	173.411,25	173.411,25
TOTAL		**235.426.000,00**	**171.162.983,14**	**167.976.812,91**	**167.391.918,38**

Fonte: Balancete da Despesa 2013

As despesas intraorçamentárias são os pagamentos realizados ao Iprem referentes a aposentadorias e pensões. A conta Outros Benefícios Assistenciais refere-se ao auxílio-funeral e ao auxílio-doença.

3.4.3 - Controle de Férias

Houve infringência ao artigo 135 da Lei nº 8.989/79, na medida em que foi verificado que um servidor deixou de usufruir férias por período superior a dois anos consecutivos.

Em análise de processos referentes às indenizações de férias pagas em 2013 e em caso de servidor ainda na ativa verificamos que férias indeferidas foram acumuladas por mais de dois exercícios, contrariando a Resolução nº 05/04 e a Ordem Interna SG/GAB nº 07/04.

Selecionamos três processos de indenização que foram pagos em 2013 (TC nº 72.002.965/13-07 no valor de R$ 300.670,59, TC nº 72.003.339/13-65 no valor de R$ 244.503,06 e TC nº 72.002.570/12-88 no valor de R$ 443.906,16) e em todos eles verificamos a ocorrência de pagamento de indenização em pecúnia relativa a férias indeferidas e não gozadas por períodos superiores a dois exercícios.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 69
Proc. Nº 72.001.122.14-83

VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

O Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo (Lei nº 8.989/79) determina em seu artigo 135:

> *É proibida a acumulação de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço, ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos.* (g.n.)

Sobre o mesmo tema, o parágrafo segundo do artigo primeiro da Resolução nº 05/04, que disciplina a fruição de férias vencidas e acumuladas no âmbito do TCMSP, estabelece que:

> *§2º As férias eventualmente não gozadas no exercício, inclusive saldo de períodos interrompidos, por necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, serão indeferidas ao final do exercício, devendo ser reprogramadas para fruição no ano seguinte.* (g.n.)
>
> *§ 3º Nenhum período de férias poderá ser indeferido por mais de uma vez.*

Por sua vez, a Ordem Interna SG/GAB nº 07/04 determina em seu item 5 que:

> *As férias indeferidas a partir do exercício de 2004 deverão, obrigatoriamente, ser gozadas no exercício seguinte, na forma disposta no item 1.* (g.n.)

Além dos processos mencionados, em nossa análise referente aos servidores ativos, encontramos um caso em que o servidor deixou de gozar férias por período superior a dois anos consecutivos (2002 a 2004), em desacordo, portanto, com o previsto na Lei nº 8.989/79. Além disso, constatamos que tal servidor acumulou as férias correspondentes aos exercícios de 2000 (30 dias), 2001 (30 dias), 2002 (30 dias), 2003 (30 dias), 2007 (15 dias), 2010 (30 dias), 2011 (30 dias) e 2012 (15 dias), o que contraria o disposto na Resolução nº 05/04 e na Ordem Interna SG/GAB nº 07/04.

3.5 - Economia Orçamentária

Apresentamos na tabela a seguir as despesas autorizadas e empenhadas classificadas por projeto/atividade.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Tabela 06 - Despesas Autorizadas e Empenhadas Em R$

Despesa		Autorizada (A)	Empenhada (B)	Economia Orçamentária (C = A-B)	% sobre Total
1013	Construção de Dependências do TCMSP	5.000,00	0,00	5.000,00	0,01
1014	Reforma de Dependências do TCMSP	420.000,00	7.223,13	412.776,87	0,59
2050	Administração do TCMSP	252.010.000,00	181.867.053,53	70.142.946,47	99,40
2171	Implantação e Oper. de Sist. de Inf. e Com.	180.000,00	178.062,58	1.937,42	-
2153	Publicação de Editais e Outras Publ. Legais	5.000,00	4.500,00	500,00	-
TOTAL		**252.620.000,00**	**182.056.839,24**	**70.563.160,76**	**100,00**

Fonte: Balancete da Despesa de Dezembro/2013.

Conforme disposto na tabela anterior, as despesas empenhadas totalizaram R$ 182.056.839,24, o que corresponde a 72,07% das despesas autorizadas. Portanto, houve economia orçamentária de R$ 70.563.160,76 ou 27,93%.

Nota-se que 99,40% da economia orçamentária advêm das despesas da Administração do TCM, sendo que a maior parte refere-se à despesa com pessoal, pois a previsão levou em consideração a possibilidade da realização de Concurso Público, o que não ocorreu no exercício de 2013.

3.6 - Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

No exercício de 2013, foi empenhado a título de DEA o montante de R$ 791.381,40 e foi pago R$ 555.499,12, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 07 - Despesas Exercícios Anteriores – DEA Em R$

Grupo de Despesa	Despesa Autorizada / Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga
4.4.90.92 - Equip. Material Permanente	7.223,13	7.223,13	7.223,13
3.1.90.92 - Obrigações Patronais	490.000,00	490.000,00	476.513,33
3.1.91.92 - Obrigações Patronais - Intra-orçam.	250.000,00	250.000,00	27.604,39
3.3.90.92 - Outras Despesas Correntes	45.000,00	44.158,27	44.158,27
TOTAL	**792.223,13**	**791.381,40**	**555.499,12**

Fonte: Balancete de Despesas 2013 TCMSP.

Realizamos testes sobre a validade e acurácia dos registros da conta de DEA e constatamos a sua regularidade.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

3.7 - Inscrição em Restos a Pagar

Do montante de R$ 182.056.839,24, referente às despesas empenhadas, não foram pagos R$ 5.584.752,28, tendo estes sido inscritos em Restos a Pagar, sendo R$ 735.843,71 processados e R$ 4.848.908,57 não processados.

O montante relativo à inscrição de Restos a Pagar obedece ao parágrafo único do art. 103 da Lei Federal 4.320/64[1].

3.8 - Contabilização

As despesas orçamentárias de 2013 são regulares e foram contabilizadas em conformidade com o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.9 - Controles

As análises e verificações efetuadas na documentação utilizada no processamento da execução orçamentária mostraram que o sistema de controle é eficiente e adequado às suas finalidades.

3.10 - Publicação dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

O TCMSP publicou regularmente os relatórios previstos nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

4 - GESTÃO FINANCEIRA

4.1 - Balanço Financeiro

Reproduzimos a seguir o Balanço Financeiro do exercício de 2013, publicado no DOC de 25.03.14 e republicado em 28.03.14.

Ressaltamos que o Item 19 da Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade possibilitou que o órgão ou entidade opte, na adoção inicial dos novos demonstrativos, por não evidenciar os valores da coluna exercício anterior.

[1] **Lei Federal nº 4.320/64, art. 103**. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 72
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES

Tabela 08 - Balanço Financeiro – Exercício 2013

Em R$

INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	-	-	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**182.056.839,24**	-
Ordinária	-	-	Ordinária	182.056.839,24	-
TRANSF. FIN. RECEBIDAS (II)	**182.250.000,00**	-	**TRANSF. FIN. CONCEDIDAS (VII)**	**193.160,76**	-
Repasse Fin. Rec. c/ Ex. Orçam.	182.250.000,00	-	Dev. Transf. Financ. Recebidas	193.160,76	-
RECEB. EXTRAORÇAMENT. (III)	**57.284.061,27**	-	**PAGAM. EXTRAORÇAM. (VIII)**	**58.604.862,06**	-
Consignações	48.145.872,01	-	Consignações	47.987.459,01	-
Depósitos Judiciais	46.507,89	-	Depósitos Judiciais	46.507,89	-
Depósitos Não Judiciais	94.337,73	-	Depósitos Não Judiciais	96.871,58	-
Valores Restituíveis intra OFSS	3.409.133,87	-	Valores Restituíveis intra OFSS	6.975.429,39	-
Outros Créditos Financeiros	3.457,49	-	Outros Créditos Financeiros	3.457,49	-
Restos a Pagar (inscrição)	5.584.752,28	-	Restos a Pagar (pagamentos)	3.495.136,70	-
SALDO ESP. EX. ANTERIOR (IV)	**11.695.088,75**	-	**SALDO ESP. EX. SEGUINTE (IX)**	**10.374.287,96**	-
Caixa	1.695,81	-	Caixa	962,01	-
Bancos /C. Próp./C. Única	3.392,94	-	Bancos /C. Próp./C. Única	325,95	-
Aplic. Financ. d Liq. Imediata	11.690.000,00	-	Aplic. Financ. d Liq. Imediata	10.373.000,00	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**251.229.150,02**	-	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**251.229.150,02**	-

Fonte: Balanço Financeiro 2013 - DOC 25.03.14, republicado em 28.03.14.

O saldo relativo ao exercício anterior do grupo Disponível do Balanço Financeiro de 2013, R$ 11.695.088,75, confere com o saldo do grupo Disponível para o exercício seguinte do Balanço Financeiro de 2012 e foi reduzido em R$ 1.320.800,79 em 31.12.13, resultando em um saldo de R$ 10.374.287,96 no final do exercício de 2013.

O valor relativo à devolução de duodécimos de 2013 à PMSP, R$ 193.160,76, efetivamente devolvido em 20.03.14, restou evidenciado no Balanço Financeiro do TCM como uma devolução ocorrida no exercício de 2013, como já constatado no exercício anterior.

A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças do TCM informou que a partir do exercício de 2014 irá incluir nota explicativa no Balanço Financeiro, informando o valor efetivamente devolvido à PMSP no exercício, o qual está contido no pagamento extraorçamentário efetuado por meio da conta "Valores Restituíveis intra OFSS" (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social).

Além disso, a fim de tratar da consolidação das contas municipais, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças informou que verificará a existência de divergências

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

entre os valores reconhecidos pela Prefeitura como transferências financeiras recebidas e os valores repassados pelo TCM.

Sobre o mesmo tema, encontra-se em estudo a possibilidade da utilização do mesmo sistema contábil utilizado pela PMSP, Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, por meio do TC nº 72.001.535/13-22, o que poderia uniformizar os procedimentos adotados pelos entes envolvidos.

4.2 - Transferências Financeiras

Os recursos repassados pela PMSP a título de transferências financeiras foram creditados na conta corrente do Órgão e regularmente contabilizados.

As transferências financeiras são feitas pela PMSP, por meio de repasses mensais de duodécimos que somaram R$ 182.250.000,00 em 2013. Desse montante, R$ 193.160,76 não foram utilizados, tendo sido devolvidos à PMSP em 20.03.14.

Tabela 09 - Duodécimos Em R$

Duodécimos Solicitados/Recebidos 2013	**182.250.000,00**
(-) Valor a ser devolvido à PMSP em 2014	-193.160,76
(=) TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DISPONÍVEIS	**182.056.839,24**

Fonte: Razão de Contabilidade - conta Repasse Recebido e Ofícios da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

4.3 - Receitas e Despesas Extraorçamentárias

a) Receitas Extraorçamentárias

Demonstramos a seguir a composição das receitas extraorçamentárias, no montante de R$ 57.284.061,27.

Tabela 10 - Receitas Extraorçamentárias Em R$

Retenção de Consignações e Tributos (a)		**48.145.872,01**
Previdência Social e Recolhimentos Judiciais	**11.129.844,50**	
INSS	1.127.387,89	
Outras Entidades	10.002.456,61	
Tesouro Nacional	**28.032.484,98**	
IRRF	28.032.484,98	
Tesouro Estadual, Municipal e Empréstimos	**8.983.542,53**	
ISS	45.981,84	

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Pensões	1.115.901,01	
Entidades de Classe	63.486,41	
Empréstimos Consignados	7.758.173,27	
Inscrição de Restos a Pagar (b)		**5.584.752,28**
Processados	735.843,71	
Não-Processados	4.848.908,57	
Retenção de Depósitos de Diversas Origens (c)		**3.553.436,98**
Depósitos e Cauções	47.122,24	
Depósitos de Terceiros	3.412.591,36	
Outros Depósitos	93.723,38	
Total das Receitas Extraorçamentárias (a+b+c)		**57.284.061,27**

Fonte: Movimentação das Contas Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial 2013.

b) Despesas Extraorçamentárias

Demonstramos a seguir a composição das despesas extraorçamentárias, no montante de R$ 58.604.862,06.

Tabela 11 - Despesas Extraorçamentárias Em R$

Recolhimento de Consignações e Tributos (a)		**47.987.459,01**
Previdência Social e Recolhimentos Judiciais	**11.122.482,99**	
INSS	1.121.221,32	
Outras Entidades	10.001.261,67	
Tesouro Nacional	**27.881.888,00**	
IRRF	27.881.888,00	
Tesouro Estadual, Municipal e Empréstimos	**8.983.088,02**	
ISS	45.527,33	
Pensões	1.115.901,01	
Entidades de Classe	63.486,41	
Empréstimos Consignados	7.758.173,27	
Pagamento/Cancelamento de Restos a Pagar (b)		**3.495.136,70**
Processados	505.614,00	
Não-Processados	2.989.522,70	
Recolhimento de Depósitos de Diversas Origens (c)		**7.122.266,35**
Depósitos e Cauções	49.656,09	
Depósitos de Terceiros	6.978.886,88	
Outros Depósitos	93.723,38	
Total das Despesas Extraorçamentárias (a+b+c)		**58.604.862,06**

Fonte: Movimentação Contas Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial 2013.

Os valores de Depósitos de Terceiros referem-se, principalmente, a devoluções à PMSP e valores transferidos ao FED.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Folha Nº 75
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Auxiliar de Fiscalização

Verificamos que em 2013 foram transferidos R$ 1.309.017,69 ao FED, assim distribuídos:

Tabela 12 - Transferências ao FED Em R$

Aplicações Financeiras	1.048.928,65
Multas Contratuais	24.208,08
Reembolso de Despesas	8.521,03
Taxas de Serviços Prestados	227.359,93
TOTAL	**1.309.017,69**

Fonte: Balancete da Despesa Dez/13.

As transferências de recursos financeiros para o Fundo Especial de Despesa foram classificadas contabilmente como despesas extraorçamentárias. O registro contábil é adequado e os valores transferidos obedecem a Lei Municipal n° 15.025/09.

4.4 - Resultado Financeiro do Exercício

A análise da movimentação dos recursos do exercício de 2013 demonstrou que havia disponibilidades suficientes para arcar com os compromissos que restaram para o exercício seguinte.

Demonstramos na tabela a seguir o resultado financeiro de 2013 em comparação com o registrado no exercício anterior:

Tabela 13 - Resultado Financeiro no Período Em R$

Conta	31.12.12	31.12.13	Variação % 2012/2013
Ativo Financeiro (A)	**11.695.088,75**	**10.374.287,96**	**-11,29**
Caixa e Equivalente de Caixa	11.695.088,75	10.374.287,96	-11,29
Passivo Financeiro (B)	**11.695.088,75**	**10.374.287,96**	**-11,29**
Restos a Pagar	**3.511.223,40**	**5.600.838,98**	59,51
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	3.511.223,40	16.086,70	-99,54
Restos a Pagar/13	-	5.584.752,28	-
Depósitos	**8.183.865,35**	**4.773.448,98**	**-41,67**
Consignações	4.237.790,91	4.396.203,91	3,74
Depósitos de Diversas Origens	3.946.074,44	377.245,07	-90,44
Resultado Financeiro (A-B)	**0,00**	**0,00**	-

Fonte: Balanço Patrimonial/Financeiro de 2012 e 2013 e Balancete do exercício de 2013.

O TCMSP encerrou o exercício de 2013 com resultado financeiro zerado, devido à sistemática regular de provisionamento para devolução à PMSP do saldo de caixa não utilizado.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Folha Nº 76
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

A conta "Depósitos de Diversas Origens" engloba tal provisionamento, que no exercício de 2014 (R$ 193.160,76) foi 94,9% menor do que no exercício de 2013 (R$ 3.758.884,18).

4.5 - Tempestividade dos Pagamentos

Verificamos que em 2013 os pagamentos foram realizados tempestivamente.

5 - GESTÃO PATRIMONIAL

Demonstramos na tabela a seguir o Balanço Patrimonial do TCMSP, publicado no DOC de 25.03.14 e republicado em 30.04.14.

Tabela 14 - Balanço Patrimonial Em R$

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**10.564.170,61**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.511.379,39**	**0,00**
CAIXA E EQUIVAL. DE CAIXA	**10.374.287,96**	**0,00**	Ob. Trab., Prev., As. Pagar CP	584.894,53	0,00
Caixa	962,01	0,00	Fornecedores e C. Pagar a CP	152.469,38	0,00
Bancos/C. Próprias/C. Única	325,95		Demais Obrigações a CP	4.774.015,48	0,00
Aplic. Financ. de Liq. Imediata	10.373.000,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.511.379,39**	**0,00**
DEMAIS CRÉD. e VAL. CP	**4.362,60**	0,00			
Adiantam. Conc. a Pessoal	4.362,60	**0,00**			
ESTOQUES	**185.520,05**	0,00			
ALMOXARIFADO	185.520,05	**0,00**			
Material de Consumo	179.919,05	**0,00**			
Materiais Permanentes	5.601,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE IMOBILIZADO	**10.255.370,68**	**0,00**	**Patr. Social e Capital Social**	**10.965.100,82**	**0,00**
IMOBILIZADO	**10.255.370,68**	**0,00**	**RESULT. ACUMULADOS**	**4.343.061,08**	**0,00**
Bens Móveis	9.621.439,62	0,00	Resultado do Exercício	1.339.538,38	**0,00**
Bens Imóveis	633.931,06	0,00	Ajustes de Exerc. Anteriores	3.003.522,70	0,00
			TOTAL P. LÍQUIDO	**15.308.161,90**	**0,00**
TOTAL	**20.819.541,29**	**0,00**	**TOTAL**	**20.819.541,29**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	**10.374.287,96**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**10.374.287,96**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.374.287,96	0,00	Passivo Circulante	5.511.379,39	0,00
			RP Não Proces. a Liquidar	4.862.908,57	0,00
ATIVO PERMANENTE	**10.440.890,73**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
Estoques	185.520,05	0,00			
Imobilizado	10.255.370,68	0,00			
SALDO PATRIMONIAL				**10.440.890,73**	**0,00**

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo Atos Pot. Ativos			Saldo Atos Pot. Passivos		
GARANT./CONTRAG. RECEB.	72.865.175,97	0,00	OBRIG. CONTRATUAIS	8.882.460,12	0,00
TOTAL	**72.865.175,97**	**0,00**	**TOTAL**	**8.882.460,12**	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial 2013 TCMSP - DOC 30.04.14

Verificamos que o valor de R$ 10.965.100,82, classificado como Patrimônio Social, refere-se na realidade a resultados acumulados de exercícios anteriores.

5.1 - Ativo Circulante

5.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Demonstramos a seguir a composição do Ativo Financeiro em 31.12.13 e comparamos com o saldo apresentado em 31.12.12.

Tabela 15 - Caixa e Equivalente de Caixa Em R$

Conta	Saldo em 31.12.12	Saldo em 31.12.13
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**11.695.088,75**	**10.374.287,96**
Caixa	1.695,81	962,01
Bancos c/ Movimento	3.392,94	325,95
Aplicações Financeiras	**11.690.000,00**	**10.373.000,00**
TOTAL	**11.695.088,75**	**10.374.287,96**

Fonte: Balanço Financeiro - 2013 e Razão Bancos c/Movimento e Aplicações Financeiras dez/2013.

A movimentação financeira dos recursos do TCMSP é feita na instituição financeira Banco do Brasil.

Constatamos que os valores das aplicações e dos resgates foram lançados corretamente nas contas Bancos c/ Movimento e Aplicações Financeiras.

Por fim, verificamos que os registros contábeis das contas que compõem o Caixa são regulares, assim como os controles internos revelaram-se consistentes e seguros.

5.1.2 - Estoques

São contabilizados em Estoques os materiais de consumo necessários ao funcionamento do Órgão, como material de expediente, limpeza e manutenção.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Folha Nº 78
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

Confrontamos os relatórios emitidos pela área responsável com os correspondentes valores contabilizados, não sendo identificadas irregularidades.

Em contagem do estoque não foram verificadas divergências entre os controles e a existência física dos materiais.

5.2 - Ativo Não Circulante

A Tabela a seguir demonstra a composição do grupo Imobilizado em 31.12.13.

Tabela 16 – Ativo Imobilizado Em R$

Ativo Imobilizado	Saldo em 31.12.13	% s/ Total
Bens Móveis	**9.621.439,62**	**93,82**
Bens de Informática	4.464.387,91	43,53
Móveis e Utensílios	2.200.474,88	21,46
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.355.439,83	13,22
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.337.325,48	13,04
Veículos Diversos	36.800,00	0,36
Outros Bens Móveis	127.947,82	1,25
Bens Móveis a Classificar	99.063,70	0,96
Bens Imóveis	**633.931,06**	**6,18**
Total	**10.255.370,68**	**100**

Fonte: Razão das Contas do Ativo Permanente e Balancete de Verificação - 2013

Houve diminuição de R$ 448.881,72, ou 4,46%, no valor dos Bens Móveis em relação ao exercício de 2012, R$ 10.070.321,34. O decréscimo verificado refere-se, principalmente, a baixas e doações efetuadas no exercício.

5.2.1 - Bens Móveis

Confrontamos a movimentação contábil dos Bens Móveis com os inventários físicos anuais e verificamos a regularidade dos registros.

Os controles internos existentes para os Bens Móveis são adequados.

5.2.2 - Bens Móveis a Classificar

Referem-se a bens adquiridos através do FED, ainda pendentes de tombamento.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Verificamos que a conta Bens Móveis a Classificar apresenta hábil documentação de suporte e os controles são adequados.

5.2.3 - Bens não Localizados

De acordo com o relatório de ocorrências, existem 109 bens não localizados desde o ano de 2007, sem que tenham sido tomadas as providências previstas nos itens 7.2.5 e 5.1 da Ordem Interna SG/GAB 01/2006.

A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças elaborou relatório com as ocorrências relativas ao inventário de 2013, relacionando os bens móveis patrimoniados e não localizados das unidades administrativas, conforme previsto no item 7.2.5 da Ordem Interna SG/GAB 01/2006:

"A Unidade de Registro Contábil elaborará memorando acerca dos bens não localizados, acompanhado por cópia dos Relatórios de Não-Conformidade descritos no item anterior e manifestação das Unidades envolvidas, a fim de possibilitar a formação de processo que tratará da reposição de bem similar àquele não localizado, preferencialmente com as mesmas características (marca, tamanho, modelo, etc.), da indenização a preço de mercado ou, ainda, qualquer outra decisão a critério da Presidência."

A Ordem Interna também prevê que o bem seja baixado da contabilidade, conforme disposto no item 5.1:

"Registrar a exclusão do bem móvel do patrimônio do Tribunal, quando se verificar sua imprestabilidade, desuso, furto, extravio, sinistro, alienação ou doação."

5.3 - Passivo Circulante

Os saldos das contas do passivo circulante são regulares e baseados em adequada documentação suporte.

Os registros de restos a pagar não processados estão de acordo com o item 14 do IPC01 do Tesouro Nacional, na medida em que não foram registrados no Balanço Patrimonial do ente como passivo, mas sim controlados em contas orçamentárias.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Demonstramos a seguir a composição do Passivo Financeiro em 31.12.13 comparada com a do exercício anterior:

Tabela 17 - Passivo Financeiro Em R$

Passivo Financeiro	Saldo em 31.12.12 (a)	Saldo em 31.12.13 (b)	Variação % (b/a)
Restos a Pagar (RP)	**3.511.223,40**	**5.600.838,98**	**59,51**
RP Exercícios Anteriores	**3.511.223,40**	**16.086,70**	**-99,54**
Não Processados - Ex. 2008	46.483,22	0,00	-100,00
Não Processado - Ex. 2011	44.000,00	14.000,00	-68,18
Processados - Ex. 2012	507.700,70	2.086,70	-99,59
Não Processado - Ex. 2012	2.913.039,48	0,00	-100,00
Restos a Pagar de 2013	-	**5.584.752,28**	-
Processados - Ex. 2013	-	735.843,71	-
Não Processado - Ex. 2013	-	4.848.908,57	-
Depósitos	**8.183.865,35**	**4.773.448,98**	**-41,67**
Consignações	**4.237.790,91**	**4.396.203,91**	**3,74**
Governo Municipal c/ Impostos	4.019.915,80	4.170.512,78	3,75
INSS - Contrib. a Recolher	214.098,46	221.459,97	3,44
Institutos de Previdência	3.776,65	4.231,16	12,03
Depósitos e Cauções	**4.073,09**	**1.539,24**	**-62,21**
Depósitos de Terceiros	**3.942.001,35**	**375.705,83**	**-90,47**
TOTAL	**11.695.088,75**	**10.374.287,96**	**-11,29**

Fonte: Balancetes de Verificação Mensais.

Houve um aumento de 59,51% no saldo de Restos a Pagar em relação ao montante registrado em 2012.

Verificamos que 98,63% dos restos inscritos, R$ 5.524.058,38, foram pagos ou cancelados até 31.03.14.

5.4 - Compensado

Testes realizados na documentação do compensado não apresentaram impropriedades.

De acordo com o item 05.05.02 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nas compensações deverão ser incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

5.4.1 - Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo, estando devidamente representado pelas apólices de seguros, seguros-garantia, fianças, dentre outros, totalizando o valor de R$ 78.865.175,97.

5.4.2 - Atos Potenciais Passivos

Compreende as contas que registram os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo. O valor de R$ 8.882.460,12 representa o registro dos valores de obrigações contratuais onde o TCMSP é contratante (Contratos de Serviços em Execução).

5.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Exibimos na tabela a seguir a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP de 2013, publicada no DOC em 25.03.14.

Tabela 18 - Demonstração das Variações Patrimoniais Em R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**182.466.077,56**	**-**
Transferências intragovernamentais	182.466.077,56	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**1.395,21**	**-**
Ganhos com incorporação de Ativos	1.395,21	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.729,35**	**-**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.729,35	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PESSOAL E ENCARGOS	**171.848.780,01**	**-**
Remuneração a Pessoal	141.324.367,40	-
Encargos Patronais	27.148.264,55	-
Benefícios a Pessoal	490.321,25	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pess. e Encargos	2.885.826,81	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**143.351,26**	**-**
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	143.351,26	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	**7.970.505,01**	**-**
Uso de Material de Consumo	551.115,09	-
Serviços	7.419.389,92	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**297.098,80**	**-**
Transferências Intragovernamentais (1)	297.098,80	-

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**871.263,07**	-
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	42,66	-
Perdas Involuntárias (2)	871.220,41	-
TRIBUTÁRIAS	**2.660,53**	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.660,53	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATROMONIAIS DIMINUTIVAS	**5,06**	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5,06	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.339.538,38**	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Incorporação de ativo	296.421,31	-
Desincorporação de passivo	-	-
Incorporação de passivo	-	-
Desincorporação de ativo	-	-
Nota 1: as "transferências intragovernamentais" compreendem as doações de bens móveis a outros órgãos municipais (R$ 103.938,04) e ao registro da devolução de transferências financeiras (duodécimos) recebidas e não utilizadas (R$ 193.160,76) Nota 2: as chamadas "perdas involuntárias" correspondem aos bens móveis baixados do patrimônio da entidade durante o exercício.		

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2013 - TCMSP.

As variações Patrimoniais estavam suportadas por documentação hábil e os saldos estavam consistentes com os registros contábeis.

5.6 - Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido e o Resultado do Exercício de 2013 são regulares.

A Tabela a seguir apresenta o Patrimônio Líquido e o Resultado do Exercício de 2013, R$ 15.308.161,90 e R$ 1.339.538,38, respectivamente:

Tabela 19 - Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício Em R$

Ativo	20.819.541,29
Ativo Circulante	10.564.170,61
Ativo Não Circulante	10.255.370,68
(-) Passivo	5.511.379,39
Passivo Circulante	5.511.379,39
(=) Total do Patrimônio Líquido	**15.308.161,90**
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	3.003.522,70
(-) Resultado de Exercícios Anteriores	10.965.100,82
(=) Resultado do Exercício	**1.339.538,38**

Fonte: Balanço Patrimonial 2013 - TCMSP.

O Resultado do exercício de 2013, R$ 1.339.538,38, comparado ao do exercício anterior, R$ 1.473.892,83, apresentou redução de R$ 134.354,45 (9,12%).

Matéria DOCREC-575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

6 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP (FED TCMSP)

Os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Especial de Despesas do TCMSP refletiram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo no exercício de 2013.

O Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – FED TCMSP foi instituído pela Lei Municipal n° 15.025 de 10.11.2009, alterada pela Lei Municipal nº 15.500 de 12.12.2011 e regulamentada pela Resolução TCMSP nº 03/10, tendo por finalidade assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do TCMSP.

De acordo com a Lei Municipal n° 15.025/09, constituem receitas do FED o resultado da aplicação financeira das disponibilidades de caixa do Órgão, indenizações, restituições e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo do TCMSP, taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento, entre outras.

6.1 - Balanço Orçamentário

Reproduzimos na tabela a seguir o Balanço Orçamentário do Fundo encerrado em 31.12.13, publicado no DOC de 25.03.14:

Tabela 20 - Balanço Orçamentário do FED TCMSP Em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(b-a)
Receitas Correntes		2.949.000,00	2.949.000,00	2.121.004,94	- 827.995,06
Receitas de Capital		1.000,00	1.000,00	13.100,00	12.100,00
Subtotal das Receitas (I)		2.950.000,00	2.950.000,00	2.134.104,94	- 815.895,06
Refinanciamento (II)		-	-	-	-
Subtotal c/ Refin. (III) = (I) + (II)		-	-	-	-
Déficit (IV)		-	-	-	-
Total (V) = (III) + (IV)		**2.950.000,00**	**2.950.000,00**	**2.134.104,94**	

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	738.733,90	692.833,90	692.833,90	761.266,10
Outras Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	738.733,90	692.833,90	692.833,90	761.266,10
Despesas de Capital	1.450.000,00	1.450.000,00	354.100,95	270.363,17	270.363,17	1.095.899,05
Investimentos	1.450.000,00	1.450.000,00	354.100,95	270.363,17	270.363,17	1.095.899,05
Subtotal das Despesas (VI)	**2.950.000,00**	**2.950.000,00**	**1.092.834,85**	**963.197,07**	**963.197,07**	**1.857.165,15**
Amortização da Dívida - Refin. (VII)	-	-	-	-	-	-
Subtotal c/ Refin. (VIII) = (VI) + (VII)	**2.950.000,00**	**2.950.000,00**	**1.092.834,85**	**963.197,07**	**963.197,07**	**1.857.165,15**
Superávit (IX)	-	-	1.041.270,09	-	-	-
Total (X) = (VIII) + (IX)	**2.950.000,00**	**2.950.000,00**	**2.134.104,94**	**963.197,07**	**963.197,07**	**1.857.165,15**

Fonte: Balanço Orçamentário do FED TCMSP, publicado no DOC de 25.03.2014.

6.1.1 - Receitas Orçamentárias

Testes aplicados sobre a documentação de suporte e controle interno das receitas não revelaram impropriedades.

As receitas realizadas e despesas empenhadas constantes do Balanço Orçamentário do FED TCMSP encontram correspondência com os valores apresentados no Balanço Geral da PMSP.

Conforme tabela 20, em 2013 o FED TCMSP arrecadou R$ 2.121.004,94 de receitas orçamentárias correntes, ante à previsão de R$ 2.949.000,00, resultando em uma insuficiência de arrecadação de R$ 827.995,06.

As receitas correntes do fundo referem-se a rendimentos de aplicações financeiras (R$ 1.173.747,55), convênios junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (R$ 696.000,00), taxas de serviços prestados (R$ 227.359,93), multas contratuais (R$ 24.208,08) e reembolsos de despesas (R$ 8.502,27).

Quanto às receitas de capital, a previsão de arrecadação era de R$ 1.000,00, sendo arrecadado R$ 13.100,00, referente à receita de alienação de bens, resultando em superávit no montante de R$ 12.100,00.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

6.1.2 - Despesas Orçamentárias

As despesas efetuadas com recursos do fundo estão entre as previstas na legislação e foram regularmente contabilizadas.

O Fundo empenhou despesas no montante de R$ 1.092.834,85, das quais foram liquidadas R$ 963.197,07, restando a pagar o valor de R$ 133.637,78. Do total empenhado, R$ 738.733,90 referem-se a despesas correntes e R$ 354.100,95 a despesas de capital.

No exercício de 2013, considerando que o total fixado para as despesas foi de R$ 2.950.000,00, houve economia na execução da despesa orçamentária no total de R$ 1.857.165,15 ou 62,95% das despesas autorizadas no orçamento.

As principais despesas realizadas relacionam-se com o programa de treinamento da Escola de Contas, publicações e compra de equipamentos de informática e equipamentos necessários ao funcionamento da rede de computadores do TCM.

O sistema de controle sobre a documentação da execução orçamentária do FED é adequado.

6.2 - Balanço Financeiro

Reproduzimos a seguir, o Balanço Financeiro do Fundo encerrado em 31.12.13, publicado no DOC de 25.03.14 e republicado em 28.03.14:

Tabela 21 - Balanço Financeiro do FED TCMSP

Em R$

INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**2.134.104,94**	-	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.092.834,85**	-
Ordinária	2.134.104,94	-	Ordinária	1.092.834,85	-
TRANSF. FIN. RECEBIDAS (II)	-	-	**TRANSF. FIN. CONCEDIDAS (VII)**	-	-
RECEB. EXTRAORÇAM. (III)	**147.125,64**	-	**PAGTOS. EXTRAORÇAM. (VIII)**	**122.669,16**	-
Consignações	9.095,37	-	Consignações	7.019,76	-
Depósitos Não Judiciais	4.392,49	-	Depósitos Não Judiciais	3.457,49	-
Restos a Pagar (inscrição)	133.637,78	-	Restos a Pagar (pagamentos)	112.191,91	-

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Folha Nº 86
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

SALDO ESP. EX. ANTERIOR (IV)	**5.666.373,70**	-	**SALDO ESP. EX. SEGUINTE (IX)**	**6.732.100,27**	-
Caixa	774,53	-	Caixa	529,83	-
Bancos /C. Próp./C. Única	12,81	-	Bancos /C. Próp./C. Única	984,75	-
Aplic. Financ. De Liq. Imediata	5.665.586,36	-	Aplic. Financ. De Liq. Imediata	6.730.585,69	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**7.947.604,28**	-	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**7.947.604,28**	-

Fonte: Balanço Orçamentário do FED TCMSP, publicado no DOC de 28.03.2014.

Verificamos que o saldo do exercício anterior do grupo disponível, R$ 5.666.373,70, confere com o saldo disponível para o exercício seguinte do Balanço Financeiro de 2012.

6.2.1 - Receitas e Despesas Extraorçamentárias

As receitas extraorçamentárias, no montante de R$ 147.125,64, são compostas, principalmente, por inscrições de restos a pagar no total de R$ 133.637,78.

O montante relativo à inscrição de Restos a Pagar obedece ao parágrafo único do art. 103 da Lei Federal 4.320/64.

As despesas extraorçamentárias, no montante de R$ 122.669,16, são decorrentes, principalmente, de pagamento de Restos a Pagar, R$ 112.191,91.

6.2.2 - Resultado Financeiro

O Fundo Especial de Despesas do TCMSP vem apresentando Resultados Financeiros crescentes, tendo acumulado em 2013 o montante de R$ 6.724.774,84 em seu Patrimônio Líquido.

O Fundo obteve no exercício de 2013 um resultado financeiro positivo de R$ 1.091.215,96, acumulando assim um patrimônio de R$ 6.724.774,84. A tabela a seguir demonstra que o Fundo do TCMSP vem apresentando crescentes resultados financeiros desde sua criação:

Tabela 22 – Patrimônio Líquido do FED Em R$

Ano	2010	2011	2012	2013
Resultado Financeiro FED	2.034.842,77	3.928.312,60	5.553.866,87	6.724.774,84

Fonte: Balanços Patrimoniais – exercícios 2010 a 2013.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

A análise da movimentação dos recursos do exercício de 2013 demonstrou que há disponibilidades suficientes para arcar com os compromissos que restaram para o exercício seguinte.

6.3 - Balanço Patrimonial

Demonstramos a seguir o Balanço Patrimonial do Fundo encerrado em 31.12.13, publicado no DOC de 25.03.14 e republicado em 30.04.14:

Tabela 23 - Balanço Patrimonial do FED Em R$

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**6.732.100,27**	-	**PASSIVO CIRCULANTE**	**7.325,53**	-
CAIXA E EQUIVALENTE	**6.732.100,27**	-	Fornecedores CP	4.000,00	-
Caixa	529,83	-	Demais Obrigações CP	3.325,53	-
Bancos	984,75	-	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.325,53**	-
Aplicaçãoes Financeiras	6.730.585,69	-			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIM. E CAP. SOCIAL	**5.553.866,97**	-
		-	**RESULT. ACUMULADOS**	**1.170.907,87**	-
			Resultado do Exercício	1.091.215,96	-
			Ajustes de Exerc. Anteriores	79.691,91	-
			TOTAL P. LÍQUIDO	**6.724.774,84**	-
TOTAL	**20.819.541,29**		**TOTAL**	**6.732.100,37**	-
ATIVO FINANCEIRO	**6.732.100,27**	-	**PASSIVO FINANCEIRO**	**136.963,31**	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.732.100,27	-	Passivo Circulante	7.325,53	-
		-	RP não Processados	129.637,78	-
ATIVO PERMANENTE	-	-	**PASSIVO PERMANENTE**		-
SALDO PATRIMONIAL				6.595.136,96	-
COMPENSAÇÕES					
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativos	-	-	**Atos Potenciais Passivos**	409.840,00	-
			Obrigações Contratuais	409.840,00	-
TOTAL	-	-	**TOTAL**	**409.840,00**	-

Fonte: Balanço Patrimonial do FED TCMSP, publicado no DOC de 30.04.2014.

Verificamos que o valor de R$ 5.553.866,97, classificado como Patrimônio Social refere-se na realidade a resultados acumulados de exercícios anteriores.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

6.3.1 - Ativo Circulante

Os registros contábeis das contas que compõem o Ativo Financeiro são regulares e os controles internos relacionados são adequados.

Demonstramos a seguir a composição do Ativo Circulante em 31.12.13 e comparamos com o saldo apresentado em 31.12.12:

Tabela 24 - Ativo Circulante Em R$

Conta	Saldo em 31.12.12	Saldo em 31.12.13
Disponível	**5.666.373,70**	**6.732.100,27**
Caixa	774,53	529,83
Bancos c/ Movimento	**12,81**	**984,75**
Aplicações Financeiras	**5.665.586,36**	**6.730.585,69**
Total	**5.666.373,70**	**6.732.100,27**

Fonte: Balanço Financeiro - exercício 2013 e Balancete - dezembro/2013.

A movimentação financeira do FED foi realizada em conta corrente específica, como determina o artigo 4° da Lei Municipal n° 15.025/09.

Demonstramos a seguir a movimentação financeira do FED (conta corrente e aplicação financeira):

Tabela 25 - Movimentação Financeira do FED Em R$

FED - Conta Corrente/Aplicação Financeira	Valor
Saldo em 31.12.12	**5.666.373,70**
(+) Receitas - Repasses do TCMSP (LM n° 15.025/09)	**1.309.017,69**
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.048.928,65
Multas Contratuais	24.208,08
Reembolso de Despesas	8.521,03
Taxa de Serviços Prestados	227.359,93
(+) Outras Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias	**972.212,89**
(-) Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias	**1.215.504,01**
(=) Saldo em 31.12.13	**6.732.100,27**

Fonte: Balancetes do exercício 2013

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Folha Nº 89
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Adx. Apoio à Fiscalização

6.3.2 - Passivo Circulante

O Balanço Patrimonial do FED está de acordo com o item 14 da IPC01 do Tesouro Nacional, na medida em que os restos a pagar não processados não foram registrados no patrimônio do ente como passivo, mas sim controlados em contas orçamentárias.

A seguir, demonstramos e analisamos a composição do Passivo Financeiro em 31.12.13 e comparamos com o saldo apresentado em 31.12.12:

Tabela 26 - Passivo Financeiro Em R$

Passivo Financeiro	Saldo em 31.12.12 (a)	Saldo em 31.12.13 (b)	Var. % (b/a)
Restos a Pagar	**112.191,91**	**133.637,78**	**19,12**
Processados	32.500,00	4.000,00	**(87,69)**
Não Processados	79.691,91	129.637,78	62,67
Depósitos	**314,92**	**3.325,53**	**955,99**
Consignações	314,92	2.390,53	659,09
Depósitos de Diversas Origens	0,00	935,00	-
TOTAL	**112.506,83**	**136.963,31**	**21,74**

Fonte: Balanço Financeiro - exercício 2012 e 2013.

A análise da movimentação dos recursos do exercício de 2013 demonstrou que há disponibilidades suficientes para arcar com os compromissos que restaram para o exercício seguinte.

6.3.3 - Ativo e Passivo Compensado

O Ativo/Passivo Compensado do FED TCMSP, no valor de R$ 409.840,00, é composto em sua totalidade por contratos de serviços diversos, possuindo adequada documentação de suporte.

6.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

A seguir apresentamos a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP de 2013, publicada no DOC em 25.03.2014.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Tabela 27 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Em R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**13.100,00**	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	13.100,00	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.121.004,94**	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.121.004,94	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**826.811,42**	-
Uso de Material de Consumo	29.960,00	-
Serviços	796.851,42	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**216.077,56**	-
Transferências Intragovernamentais	216.077,56	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.091.215,96**	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Incorporação de ativo	216.077,56	-
Nota explicativa: na "incorporação de ativo" não foram consideradas as liquidações de NEs e RPs da categoria 4.4.90.39, no valor de R$ 61.179,21.		

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais do FED TCMSP, publicada no DOC de 25.03.2014.

As variações Patrimoniais estavam suportadas por documentação hábil e os saldos estavam consistentes com os registros contábeis.

Os bens permanentes adquiridos com recursos do Fundo, no valor de R$ 1.582.926,39, foram adequadamente transferidos do Fundo para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme o artigo 7º da LM nº 15.025/09.

6.5 - Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício

Os cálculos do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício de 2013 do FED são regulares.

A Tabela a seguir apresenta o Patrimônio Líquido e o Resultado do Exercício do FED de 2013, R$ 6.724.774,74 e R$ 1.091.215,96, respectivamente:

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Tabela 28 - Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício Em R$

Ativo	6.732.100,27
Ativo Circulante	6.732.100,27
(-) Passivo	7.325,53
Passivo Circulante	7.325,53
(=) Total do Patrimônio Líquido	**6.724.774,74**
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	79.691,91
(-) Resultado de Exercícios Anteriores	5.553.866,87
(=) Resultado do Exercício	**1.091.215,96**

Fonte: Balanço Patrimonial 2013 - TCMSP.

O Resultado do exercício de 2013, R$ 1.091.215,96, comparado ao do exercício anterior, R$ 1.608.754,27, apresentou um decréscimo de R$ 517.538,31 (-7,43%).

7 - INFRINGÊNCIAS

7.1 - Em análise dos prontuários dos servidores ativos, por amostragem, verificou-se que um servidor deixou de usufruir férias por período superior a dois anos consecutivos (item **3.4.3**).

⇒ Dispositivo legal não observado: art. 135 da Lei nº 8.989/79[2].

7.2 - Em análise de processos referentes às indenizações de férias pagas em 2013 e em caso de servidor ainda na ativa, verificamos que férias indeferidas foram acumuladas por mais de dois exercícios (item **3.4.3**).

⇒ Dispositivos legais não observados: §§ 2º e 4º do art. 1º da Resolução TCM nº 05/04 e a Ordem Interna SG/GAB nº 07/04[3].

7.3 - Existem 109 bens móveis patrimoniados e não localizados nas unidades administrativas do TCMSP desde 2007, sem que as devidas providências tenham sido tomadas (item **5.2.3**).

[2] "É proibida a acumulação de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço, ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos."

[3] Resolução 05/04: "§2º As férias eventualmente não gozadas no exercício, inclusive saldo de períodos interrompidos, por necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, serão indeferidas ao final do exercício, devendo ser reprogramadas para fruição no ano seguinte.
[...]
§ 3º Nenhum período de férias poderá ser indeferido por mais de uma vez."

Ordem Interna 07/04: "Item 5. As férias indeferidas a partir do exercício de 2004 deverão, obrigatoriamente, ser gozadas no exercício seguinte, na forma disposta no item 1."

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 92
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES
Aux. Apoio à Fiscalização

⇒ Dispositivos legais não observados: itens 5.1 e 7.2.5 da Ordem Interna SG/GAB 01/2006[4].

8 - RESPONSÁVEIS PELAS AUDITORIAS

AUDITORIA	TC	OS	NOME	RF
Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	72.000.812.14-06	2013.05564.1	Eduardo Takashi Tsukada	677
			Natália Schorr Carvalho Leme	20.105
			Péricles dos Santos Brito	20.122
Pessoal - Folha de Pagamento	72.000.349.14-93	2013.05841.1	João Roberto Fernandes de Lima	20.143
			Natália Schorr Carvalho Leme	20.105

Em 30.04.14

NATÁLIA SCHORR CARVALHO LEME
Agente de Fiscalização

ROBERTA CAROLINA DIAS BARBOSA
Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle 8

ANA AMELIA MALVEZZI BOTELHO
Coordenadora Chefe de Fiscalização e Controle IV

[4] "Item 5.1 - Registrar a exclusão do bem móvel do patrimônio do Tribunal, quando se verificar sua imprestabilidade, desuso, furto, extravio, sinistro, alienação ou doação."
"Item 7.2.5 - A Unidade de Registro Contábil elaborará memorando acerca dos bens não localizados, acompanhado por cópia dos Relatórios de Não-Conformidade descritos no item anterior e manifestação das Unidades envolvidas, a fim de possibilitar a formação de processo que tratará da reposição de bem similar àquele não localizado, preferencialmente com as mesmas características (marca, tamanho, modelo, etc.), da indenização a preço de mercado ou, ainda, qualquer outra decisão a critério da Presidência."

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 93
Proc. Nº 72.001.122.14-83
VERA CRISTINA ANTUNES

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Senhor Subsecretário

Elaborado o Relatório Anual de Fiscalização, conforme determinado à fl. 59 vº, encaminho os autos, em prosseguimento.

Em 30.04.12.

ANA AMÉLIA MALVEZZI BOTELHO
Coordenadora Chefe de Fiscalização e Controle IV

Acompanha o presente Processo 1 Anexo do Balanço TCMSP – Exercício 2013

RECEBIDO
SFC
30 ABR 2014

RCDB/aamb

Cód. 233 (Versão 01)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

JE __ juntada __ nesta data papel p// informaçao rubricado sob nº 94/97
documento
Em, 07 / 05 / 14 (a)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Tribunal de Contas de São Paulo, relativa ao exercício de 2013, consubstanciada nos Balanços e Demonstrativos Contábeis apresentados em 28.03.14.

Para o exame das referidas Contas, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização aprovado pela Resolução nº 02/2013 (DOC de 28.04.12 e 05.04.13 – TC nº 72.000.044.13-55), a Coordenadoria de Fiscalização e Controle IV realizou as auditorias programadas para a verificação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (TC nº 72.000.812.14-06), bem como da Folha de Pagamento (TC nº 72.000.349.14-93).

Os procedimentos de auditoria levados a efeito pelos analistas desta SFC, com base no Manual de Fiscalização, na legislação vigente, e Ordem Interna SG/GAB. Nº 008/2005, resultaram na emissão do Relatório Anual de Fiscalização de fls. 60 a 92, onde a equipe técnica demonstrou os exames, ressalvados os atos não apreciados.

Endossamos as análises realizadas pela Coordenadoria IV, com exceção do entendimento exposto no subitem 3.4.3 e das infringências apontadas nos subitens 7.1 e 7.2 do Relatório.

Diferentemente da Coordenadoria IV, reputamos ser lícito o acúmulo de férias por período superior a dois anos consecutivos, não constituindo, portanto, infringência ao art. 135 da Lei nº 8.989[1] e tampouco aos §§ 2º e 3º do art. 1º da Resolução TCM nº 05/04 e Ordem Interna nº 07/04[2].

[1] "É proibida a acumulação de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço, ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos."

[2] Resolução 05/04: "§2º As férias eventualmente não gozadas no exercício, inclusive saldo de periodos interrompidos, por necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, serão indeferidas ao final do exercício, devendo ser reprogramadas para fruição no ano seguinte.
§ 3º Nenhum período de férias poderá ser indeferido por mais de uma vez."

Ordem Interna 07/04: "Item 5. As férias indeferidas a partir do exercício de 2004 deverão, obrigatoriamente, ser gozadas no exercício seguinte, na forma disposta no item 1."

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Entendemos que a regra da proibição da acumulação de férias está excepcionada nos casos de indeclinável necessidade de serviço ou de motivo justo comprovado. Sendo assim, conforme o juízo de conveniência e oportunidade da autoridade responsável, e a bem do interesse público, admite-se a possibilidade de indeferimento de férias, inclusive por período de mais de dois anos consecutivos. Nesses casos, será devido o pagamento de férias em pecúnia, sob pena de enriquecimento ilícito do erário.

Nesse mesmo sentido decidiu o STJ na análise do MS nº 13.391 - DF (2008/0050117-5), ao interpretar a regra do art. 77 da Lei nº 8.112/90[3], similar à regra do art. 135 da Lei Municipal nº 8.989/79:

> *"Como se vê, a melhor exegese do art. 77 da Lei nº 8.112/90 é no sentido de que o acúmulo de mais de dois períodos de férias não gozadas pelo servidor não implica na perda do direito, notadamente se se levar em conta que esse dispositivo tem por objetivo resguardar a saúde do servidor. Outrossim, de registrar que o gozo do direito de férias fica a critério da Administração, conforme sua conveniência e interesse, ainda que existam mais de dois períodos acumulados.*
>
> *De ressaltar, por oportuno, que a jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que é devida a indenização em pecúnia em caso de férias não gozadas. Isso, porque se houve o desempenho da função e o não gozo do benefício, negar o pagamento de retribuição imposta por lei implica, evidentemente, enriquecimento sem causa daquele que se beneficiou do trabalho."*

Em seu voto, a Relatora, Ministra Thereza de Assis Moura, cita texto de Antonio Carlos Alencar Carvalho[4], para quem *"o direito positivo brasileiro, a doutrina e a jurisprudência consagraram que o exercício do direito de férias adquiridas pelo servidor público fica condicionado ao interesse administrativo..."*

No mesmo texto citado pela Ministra, de Antonio Carlos Alencar Carvalho, este enfatiza: *"É evidente que, em havendo necessidade do serviço, não há caráter*

[3] O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

[4] O acúmulo de mais de dois períodos de férias adquiridas, mas não gozadas, implica perda do direito de descanso anual? A Exegese do art. 77. da Lei Federal nº 8.112/1990. Editora Fórum, 2008.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 96
Proc. nº 72.001.122/14-83
Gabriela de Oliveira Fabiane
Auxiliar Técnico de Fiscalização

absoluto do direito às férias em relação à data de sua fruição, que poderá, portanto, admitir eventual acúmulo de mais de dois períodos. A disposição legal tem feição relativa, não sendo absoluta a determinação do usufruto do descanso, se o interesse administrativo demanda a permanência em atividade do funcionário".

Por fim, escreve o autor: *"É fato, sim, que não há, realmente, direito absoluto do servidor de gozar férias quando acumula mais de dois períodos, podendo ocorrer sustação ou adiamento, se houver justificada e robusta necessidade do serviço".*

Ademais, é pacífica a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF)[5] no sentido da possibilidade de conversão em pecúnia de férias não usufruídas por servidor público, a bem do interesse da Administração. Reproduzimos o trecho a seguir da decisão de Plenário exarada em 20.02.2013, sob a Relatoria do Ministro Gilmar Mendes, com repercussão geral reconhecida:

> *"(...) Assim, a fundamentação adotada encontra amparo em pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que se firmou no sentido de que é assegurada ao servidor público a conversão de férias não gozadas ou de outros direitos de natureza remuneratória em indenização pecuniária, dada a responsabilidade objetiva da Administração Pública em virtude da vedação ao enriquecimento sem causa (...):"* (ARE) 721001

Quanto ao disposto no Item 5 da Ordem Interna 07/04, entendemos ter sido modificado por força do disposto no art. 1º da Resolução nº 03/08[6], utilizando simultaneamente os critérios de interpretação hierárquico (norma superior usada em detrimento da inferior) e cronológico (norma mais recente usada em detrimento de norma mais antiga elaborada sobre o assunto).

[5] ARE-AgR 662.624, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJe 13.11.2012; AI-AgR 768.313, Rel. Min. Eros Grau, Segunda Turma, DJe 18.12.2009; RE 197.640, Rel. Min. Ilmar Galvão, Primeira Turma, DJ 18.6.1999; e RE-AgR 324.880, Rel. Min. Ayres Britto, Primeira Turma, DJ 10.3.2006.

[6] **Art. 1º** - O art. 4º da Resolução 5/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - As férias acumuladas remanescentes de que trata o art. 38 da Lei 13.877/04, poderão ser gozadas desde que não prejudiquem o andamento das atividades desenvolvidas na unidade em que o servidor estiver lotado.
§ 1º - Para efeito deste artigo, as chefias imediatas incluirão nas escalas de que trata o art. 1º, a programação do período a ser gozado e o respectivo exercício."

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Assim, as férias acumuladas remanescentes de que trata a Resolução 03/08 abrangem as férias vencidas e acumuladas de que trata o Item 5 da Ordem Interna 07/04, desde que ainda pendentes de solução, cabendo, também quanto a essas últimas, o condicionamento de seu gozo à inexistência de prejuízo ao andamento das atividades desenvolvidas na unidade em que o servidor estiver lotado.

Por todo o exposto, excetuando o entendimento exposto no subitem 3.4.3 e as infringências apontadas nos itens 7.1 e 7.2 do Relatório, endossamos os demais entendimentos alcançados pela Coordenadoria IV e submetemos o presente à apreciação e à deliberação de Vossa Excelência.

Em 07.05.2013

LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI
Subsecretário de Fiscalização e Controle

CP/
Acompanha o presente Processo, 01 (um) Anexo do Balanço TCMSP – Exercício 2013.

07 MAI 2014

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

SEGUE___juntada___nesta data___ papel p/ informação documento rubricado sob fl. nº 98

Em 15 / 05 / 2014 (a)

DORALICE A. S. COPPI
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

ISO 9001

TC n.º 72.001.122.14.83

Fl. n.º 98
Proc. n.º 1122-14-83

DORALICE A. S. COPPI
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Secretaria Geral

Senhor Secretário Geral

Para apresentação de justificativas, enquanto área administrativa, sobre as conclusões alcançadas nos presentes autos.

Prazo de 5 (cinco) dias para atendimento.

TCM, 15 de maio de 2014

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

Acompanham o presente processo uma Pasta contendo Anexo de Balanço e dois TC's, de n.ºs 72.000.349.14.93 e 72.000.812.14.06.

LC/avc.

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino
CEP 04027-000 – São Paulo – SP
Telefones: PABX + 55 11 5080-1000 - FAX + 55 11 5549-1777

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

SG-SSG - Recebido
Dia 15/05/2014
Hora 11:55 hs
Visto

Segue, 01 juntado
Em 15/05/14

Eduardo Carrion Silva
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

publicado sob nº 99

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 99
Proc. Nº 1.122.14-83
Eduardo Carrion Silva
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

Processo TC nº: 72.001.122/14-83
Interessado: TCMSP
Objeto: Balanço do Exercício de 2013

SA
Senhor Subsecretário

Encaminho os presentes autos solicitando a manifestação de V. Sa., no que couber, acerca dos apontamentos constantes no Relatório elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, com a urgência que o caso requer.

São Paulo, 15 de maio de 2014

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário Geral

RMC/ *

Acompanha um Anexo

S.A - Recebido
Dia 15 / 05 / 14
às 16 hs
Visto

Cód. 233 (Versão 01)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

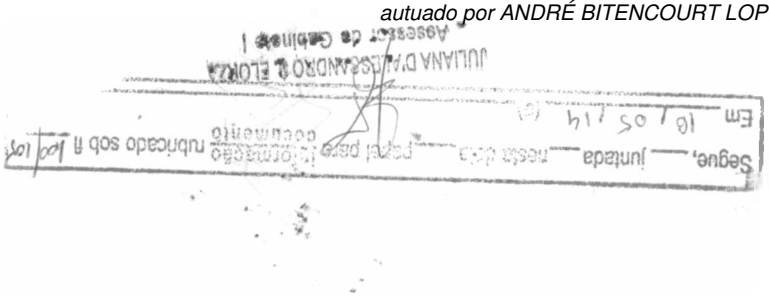

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

FL. N.º 100
PROC. N.º 72.004.122/14-83

Assessor de Gabinete I

Auxiliar Técnico de Fiscalização

Memorando 072/2013/SRC

Em 18 de setembro de 2013

Ao Senhor Coordenador-Chefe de Contabilidade e Finanças

Assunto: Inventário dos bens patrimoniais móveis 2013 – resumo das ocorrências

1. Informamos a seguir as ocorrências relativas ao inventário de 2013, já consideradas as manifestações (ou suas ausências) das Unidades em relação às constatações discriminadas nos relatórios de não conformidades a elas entregues oportunamente:

Bens não localizados desde 2007 (3)		
TOMBO	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**
8048	CADEIRA POLTRONA	SIC - HIDRÁULICA
8050	CADEIRA POLTRONA	SIC - HIDRÁULICA
11669	ESCADA MADEIRA 24 DEG. P.M.	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

Bens não localizados desde 2009 (5)		
TOMBO	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**
13384	RELOGIO DE PAREDE	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
8022	FURADEIRA ELETRICA DE IMPACTO	SIC - HIDRÁULICA
11404	CADEIRA MARFINITE PRETO T3	SSG - PLENÁRIO
11420	CADEIRA MARFINITE PRETO T3	SSG - PLENÁRIO
13308	PASTA DE COURVIN LOFT PRETA 4 DIV.	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

Bens não localizados desde 2010 (10)		
TOMBO	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**
1716	MESA CRISTAL LATERAL C/ TAMPO DE CRISTAL	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
21995	MOLDURA EM ALUMINIO 0,80 MM	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
21996	MOLDURA EM ALUMINIO 0,80 MM	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
8039	POLTRONA GIRATORIA	GESTÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO
16655	MICROCOMPUTADOR VECTRON PII333	NTI - SUPORTE
15221	VENTILADOR TETO 110V.	SIC - SERRALHERIA

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

16819	FURADEIRA ELETRICA 3/8 M.BOSCH.	SIC - SERRALHERIA
19682	FURADEIRA ELETRICA ELETRICA	SIC - SERRALHERIA
16228	VENTILADOR ARNO BEGE xerox	SSG - REPROGRAFIA/GRÁFICA
12292	CADEIRA P/MICRO M. BEL FLEX, REF. 3007E	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

Bens não localizados em 2011 (3)		
TOMBO	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**
6376	CADEIRA HILLE M; LATELIER	SSG - PLENÁRIO
12981	LUMINARIA DE EMERGENCIA MOVEL	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
13378	RELOGIO DE PAREDE	SUPERVISÃO DE TRANSPORTES

Bens não localizados em 2012 (27)		
TOMBO	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**
16934	EQUIPAMENTO MOTRIZ P/PORTA	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
8730	ESFIGMOMANOMETRO	GAB. PRES. - SAÚDE
13478	ESFIGMOMANOMETRO	GAB. PRES. - SAÚDE
13479	ESFIGMOMANOMETRO	GAB. PRES. - SAÚDE
14403	ESFIGMOMANOMETRO	GAB. PRES. - SAÚDE
14404	ESFIGMOMANOMETRO	GAB. PRES. - SAÚDE
2056	POLTRONA GIRATÓRIA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
11960	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	NTI - SUPORTE
17408	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	NTI - SUPORTE
18428	ESCADA ALUMINIO, 3 DEGRAUS	SIC - ELÉTRICA
18429	ESCADA ALUMINIO, C/ 6 DEGRAUS	SIC - ELÉTRICA
152	ESCRIVANINHA M. LATELIER	SIC - SOM
24555	PROCESSADOR DE EFEITOS	SIC – SOM
24561	PROCESSADOR DE EFEITOS	SIC – SOM
24580	MESA DE CONTROLE DE VÍDEO	SIC – SOM
13410	FAQUEIRO DE INOX, M. TRAMONTINA	SSG – COPA
5530	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL	SSG – LIMPEZA
1105	CADEIRA HILLE M LATELIER	SSG – PLENÁRIO
11445	CADEIRA MARFINITE PRETO	SSG – PLENÁRIO
11130	ALARME INCENDIO	SUPERVISAO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
12971	LUMINARIA DE EMERGENCIA MOVEL	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
18621	PERSIANA HORIZONTAL	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
18622	PERSIANA HORIZONTAL	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ___/___/___ Ass._____

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

FL. N.º 101
PROC. N.º 72.001.122/14-83
JULIANA D'ALESSANDRO S. FLORZA
Assessor de Gabinete I

18623	PERSIANA HORIZONTAL	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
18624	PERSIANA HORIZONTAL	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
18625	PERSIANA HORIZONTAL	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
21112	VENTILADOR DE PAREDE	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Bens não localizados em 2013 (61)

TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE RESPONSÁVEL
20990	SUPORTE PARA CPU EM POLIETILENO C/ RODIZIO E TRAVAMENTO C/ REG. NA LARGURA COR PRETO	ASSESSORIA JURÍDICA DE CONTROLE EXTERNO
12744	ESPELHO C/SUPORTE P/ELEVADOR FERRI CONVEXO MOUD BORR S/C	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
12756	ESPELHO C/SUPORTE P/ELEVADOR FERRI ESPLANADACONVEXO MOUD BORR S/C	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
13976	MICROPROCES.DE ODORES PORT. A, REFIL PLÁSTICO, MED. 22,5X9,5 CM.	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
19260	MICROFONE DE LAPELA MODELO.HMN3596	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
19814	POLTRONA ENCOSTO MEDIO REVEST. EM COURVIN PRETO C/ APOIO PARA BRAÇOS BASE REGUL. MOD. STE 120	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
21104	CARREGADOR MARCA MOTOROLA MOD. WPLN-4138 (GARANTIA: 12 MESES)	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
21901	TRANSCEPTOR APARELHO DE RÁDIO BIDERECIONAL, MARCA MOTOROLA DTR 620 DIGITAL - SN035STJG0CFG	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
21913	FONE DE OUVIDO E MICROFONE C/ CHIP E PTT DE LAPELA, MOTOROLA MODELO 56517	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
21916	FONE DE OUVIDO E MICROFONE C/ CHIP E PTT DE LAPELA, MOTOROLA MODELO 56517	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
21918	FONE DE OUVIDO E MICROFONE C/ CHIP E PTT DE LAPELA, MOTOROLA MODELO 56517	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
22686	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS E RODÍZIOS	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
22690	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS E RODÍZIOS	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
24152	APARELHO DE RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL DIGITAL, BIDIRECIONAL, MODELO DTR-620, MARCA MOTOROLA	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
24153	APARELHO DE RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL DIGITAL, BIDIRECIONAL, MODELO DTR-620, MARCA MOTOROLA	ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA/BRIGADA
22673	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS E RODÍZIOS	COORDENADORIA VI
23556	CALCULADORA FINANCEIRA S/BOBINA, HP	COORDENADORIA VI
3790	SUPORTE P/LIVROS TIPO L MED.200X200X150 CM COR CINZA	ETQC
19182	TRANSCORDER DE NTSC PARA PAL-M	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
21936	LUMINARIA DE MESA JAZZ PRESILHA MARCA STARTEC	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
22047	MASTRO DE ALUMÍNIO LANÇA SETA LATÃO, MED. 2,30 M	GABINETE EDSON SIMÕES

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

20152	GAVETEIRO PLÁSTICO, COM 04 GAVETAS, COM RODÍZIOS, BRANCO, MOD. GV 01, MARCA SÃO BERNARDO	GESTÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO
21886	CANETA LASER POINT COM FUNÇÃO PAGE UP AND DOWN	GESTÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO
16392	CARRINHO 3 BANDEJAS COR CINZA	SIC - ELÉTRICA
3329	ESCADA 4 DEGRAUS, MOD. APOLO, CINZA	SIC - JARDINAGEM
16362	ARCO DE SERRA 24 COMPLETO	SIC - JARDINAGEM
16696	ESCADA 6,60MTS.	SIC - JARDINAGEM
16811	ROÇADEIRA DE GRAMA CASTOR	SIC - JARDINAGEM
25135	PAINEL DE AUDIO COM CONEXÕES TIPO XLR WIRECONEX MED 12 XLR	SIC - SOM
25139	SISTEMA DE VIDEO CONFERÊNCIA COM ENTRADA DE VIDEO COMPOSTO E ENTRADA DE AUDIO ESTEREO, LARGURA DE BANDA EM ATÉ 4M/BS, SONY PCS G 50	SIC - SOM
25476	RADIO RECEPTOR COM 6 CANAIS, RIOLE RL 6A	SIC - SOM
25685	RADIO RECEPTOR COM 6 CANAIS, RIOLE RL 6A	SIC - SOM
25727	RADIO RECEPTOR COM 6 CANAIS, RIOLE RL 6A	SIC - SOM
21120	MESA GOURMET AUXILIAR, TAMPO 0,85 X 45,5CM ESP.1,8CM COM GAVETA E RODÍZIOS, COR CASTANHO	SSG - COPA
13816	CADEIRA ESTOFADA FIXA PRETA	SSG - LIMPEZA
1120	CADEIRA HILLE L'ATELIER,MOD.2000-N,S/REVESTIMENTO,FIXA,EMPILHÁVEL,COR GRAFITE,C/ESTRUTURA PINTADA.T4-2º	SSG - PLENÁRIO
10208	CADEIRA FIXA T4 2A	SSG - PLENÁRIO
11116	CINZEIRO CILINDRICO PRETO	SSG - PLENÁRIO
11311	CADEIRA FIXA T4 2ºA	SSG - PLENÁRIO
11441	CADEIRA MARFINITE PRETO T3 1ºA	SSG - PLENÁRIO
17232	CAIXA DE MADEIRA	SSG - PLENÁRIO
21340	RELOGIO DE PAREDE MARCA KARLSSON 40CM	SSG - PLENÁRIO
23517	CADEIRA HILLE CONCHA, EMPILHÁVEL, DE PROPILENO, PRETA FOSCA - MARFINITE	SSG - PLENÁRIO
23529	CADEIRA HILLE CONCHA, EMPILHÁVEL, DE PROPILENO, PRETA FOSCA - MARFINITE	SSG - PLENÁRIO
24197	VENTILADOR DE COLUNA, GRADE C/60 CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, MARCA LOREN SID	SSG - PLENÁRIO
25105	RELÓGIO DE PAREDE COM ARO DE ALUMÍNIO, 32 CM DE DIÂMETRO, QUARTZ	SSG - PLENÁRIO
13897	ESCADA 10 DEG. ESART ALUM.	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
15769	TERMOMETRO DIGITAL M. MINIPA	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
15771	TERMOMETRO DIGITAL M. MINIPA	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
19693	MESA DE TRABALHO 1400X1200X060 COD. KC4626A NA COR GELO	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
21878	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 5 KVA , LACERDA{ESTACIONAMENTO B}	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____

Cód - 013V (Versão 2)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

23425	MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO S-514, MARCA COMIX	SUPERVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO
118	ESCRIVANINHA M. LATELIER MOD. 9300 MED. 100X60	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
14467	COLETOR DE LIXO REINCORPORACAO - ANEII	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
14509	CINZEIRO CILINDRICO INOX- TERREO T1	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
17089	SUPORTE PARA COPOS DE ÁGUA, EM INOX MARCA IDEAL	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
23930	VENTILADOR DE PAREDE C/ MOVIMENTO OSCILANTE E VELOCIDADE REGULÁVEL, C/ GRADE DE PROTEÇÃO, 65 CM DE DIÂMETRO, POTÊNCIA DE 150 W, MARCA VENTISILVA	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
23931	VENTILADOR DE PAREDE C/ MOVIMENTO OSCILANTE E VELOCIDADE REGULÁVEL, C/ GRADE DE PROTEÇÃO, 65 CM DE DIÂMETRO, POTÊNCIA DE 150 W, MARCA VENTISILVA	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
14601	PISTOLA P/GRAXA COMPLETA VANLUB	SUPERVISÃO DE TRANSPORTES
15111	PERSIANA HORIZONTAL CHAMPANHE	SUPERVISÃO DE TRANSPORTES
21359	MAQUINA DE CALCULAR DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS, PROCALC PC 257	SUPERVISÃO DE TRANSPORTES

2. Objetivando uma visualização de mais fácil compreensão, procuraremos segregar os assuntos por tópicos:

Questões incidentais:

3. Nos levantamentos físicos efetuados desde 2012 dos bens sob responsabilidade do Gabinete da Presidência – Saúde, verificamos que alguns esfigmomanômetro apresentavam características divergentes daquelas constantes de nosso cadastro. Segundo o memorando Gab Pres – Saúde 121/13, isto ocorre quando da manutenção desses equipamentos, em que os manômetros – onde estão apostas as chapas/etiquetas patrimoniais – são substituídos por outros similares disponíveis no mercado, via de regra de fabricantes distintos dos manômetros originais, porém mantendo suas características funcionais, tais como ocorreram com os aparelhos de tombos 8730, 13478, 13479, 14403 e 14404.

4. Assim, submetemos a questão à apreciação superior, propondo a convalidação das referidas (e também

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

para as futuras) substituições e para as providências de alteração de especificações nos controles patrimoniais.

Bens não localizados:

5. Várias situações constantes dos relatórios de não-conformidades, à vista das informações das Unidades de que os bens foram localizados (e confirmados por esta Supervisão), foram consideradas como regularizadas e, portanto, excluídas da relação.

Movimentações de bens de informática:

6. Parcela expressiva das movimentações que não são informadas a esta Supervisão na ocasião oportuna refere-se a bens de informática (p.ex., microcomputadores, monitores, impressoras, etc.). Atribuímos isso ao fato de que o Núcleo de Tecnologia da Informação, quando do reparo desses bens, não dispor às Unidades equipamentos backup ("reserva") para seu uso até a devolução do bem consertado, mas sim pratica de forma contumaz a modalidade de "base de troca", ou seja, um bem consertado é destinado a uma Unidade com bem inoperante que, por sua vez, será consertado e destinado a outra Unidade, etc.

7. O nosso problema é que essas movimentações acabam não sendo informadas pelas Unidades responsáveis, provavelmente porque o NTI acaba por não lhes confirmar que o equipamento substituto ficará em definitivo.

8. Assim, vislumbramos algumas opções para

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____

Cód - 013V (Versão 2)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

resolução deste problema:

a. O NTI, caso o bem substituto fique em definitivo na Unidade, terá de informar a Unidade responsável pelo bem (ressaltamos, a Unidade "antiga", não a nova) para que comunique esta Supervisão através de memorando, indicando a Unidade destinatária;

b. Caso decida-se promover a necessária alteração na Ordem Interna SG/GAB 1/2006, o NTI responsabilizar-se-ia por informar a esta Supervisão todas as transferências de bens cujos reparos sejam de sua competência;

c. Que o NTI deixasse de efetuar os consertos no sistema de "base de troca", realizando os reparos e devolvendo o mesmo bem à Unidade, o que, de nossa parte, seria mais interessante, pois se reduziria sobremaneira a quantidade de movimentações desses bens.

Considerações e conclusões:

9. Informamos que, em decorrência direta deste inventário, abrangendo 10707 bens cadastrados, estimamos que foram realizadas por esta Supervisão cerca de 407 transferências de bens entre Unidades, restando 109 bens não localizados.

10. Isto posto, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para as providências que se fizerem necessárias, em particular o item 7.2.5 da Ordem Interna SG/GAB 1/2006, *in fine*, a saber:

"7.2.5 - A Unidade de Registro Contábil elaborará memorando acerca dos bens não localizados, acompanhado por cópia dos Relatórios de Não-Conformidades descritos no item anterior e manifestação das Unidades envolvidas, ***a fim de possibilitar a formação de processo que tratará da reposição de bem similar àquele não localizado, preferencialmente com as mesmas características (marca, tamanho, modelo, etc.), da***

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

indenização a preço de mercado ou, ainda, qualquer outra decisão a critério da Presidência"

Atenciosamente

FLÁVIO LUIS MANAF
Supervisor de Unidade Técnica de Registro Contábil

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____

Cód - 013V (Versão 2)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 104
Proc. Nº 72.001.122/14-83

JULIANA D'ALESSANDRO E ELORZA
Assessor de Gabinete I

Processo TC nº 72.001.122/14-83

À
S.G.
Sr. Secretário Geral

Considerando a manifestação do senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle na folha 97 *in fine,* prestamos as justificativas abaixo em relação ao apontamento remanescente.

Como se vê no Memorando 072/2013/SRC (cópia anexa), não existem "109 bens não localizados desde o ano de 2007", mas sim que então havia 109 bens não localizados, dentre eles alguns (apenas 3) desde o ano de 2007. Ademais, desses bens a grande maioria deles (61 bens, correspondentes a 56% dos 109 em comento) não foi localizada tão somente em 2013, ano do último inventário.

Cumpre-nos salientar também que esses 109 bens não localizados – dentre eles, diga-se, alguns bens efetivamente localizados, porém com divergências em relação às descrições físicas constantes de nossos controles, como discriminado no memorando citado sob o título "questões incidentais" – correspondem a apenas 1% da totalidade dos bens patrimoniais móveis registrados, montando então a 10.707 bens, percentual que nos se afigura razoável em face do volume de trabalho em questão.

Além disso, as frequentes mudanças nas dependências deste Tribunal havidas nos últimos anos em decorrência das diversas reformas, construções e adaptações, contribuiram de modo relevante para a não localização de bens nesse período.

Temos, ainda, a expectativa de que durante o inventário de 2014 – ora em curso – parcela significativa desses 109 bens venha a ser localizada, mormente em razão do término das construções, reformas e adaptações de dependências e de instalações.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES! Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____

Cód . 013V (Versão 02)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 105
Proc. Nº 72.001.122/14-83

JULIANA DI VALERIO RIBEIRO S. FLORIZA
Assessor de Gabinete I

Em vista de todo o exposto, cessadas as intercorrências acima mencionadas, quando da conclusão do inventário de 2014, que englobará as pendências pretéritas, serão tomadas as providências pertinentes previstas na Ordem Interna SG/GAB 01/2006.

São Paulo, 16 de maio de 2014

CLÁUDIO FIGO DOS SANTOS JÚNIOR
Subsecretário Administrativo

NOÉ D'AGOSTINI NETO
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

FLÁVIO LUIS MANAF
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

SG-SSG - Recebido
Dia 16/05/2014
Hora 17:15 hs
Visto

Cód. 013F (Versão 02)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Segue (m), juntada (s) nesta data, 2 folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) 106/107 em 19/05/14 Ass. Eduardo Carrion Silva
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

Cód . 013V (Versão 02)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 106
Proc. Nº 1.122.14-83
Eduardo Carrion Silva
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

Processo TC nº 72.001.122/14-83
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Objeto: Balanço referente ao exercício de 2013
Relator: Consº ROBERTO BRAGUIM

Nobre Conselheiro

Trata o presente da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo referente ao exercício de 2013.

Os autos foram enviados a esta Secretaria Geral para a apresentação de justificativas sobre as conclusões alcançadas no Relatório Anual de Fiscalização, quais sejam:

> *"**7.1 -** Em análise dos prontuários dos servidores ativos, por amostragem, verificou-se que um servidor deixou de usufruir férias por período superior a dois anos consecutivos (item **3.4.3**)"*
> *⇒ Dispositivo legal não observado: art. 135 da Lei nº 8.989/79.*
>
> *"**7.2 -** Em análise de processos referentes às indenizações de férias pagas em 2013 e em caso de servidor ainda na ativa, verificamos que férias indeferidas foram acumuladas por mais de dois exercícios (item **3.4.3**)."*
> *⇒ Dispositivos legais não observados: §§ 2º e 4º do art. 1º da Resolução TCM nº 05/04 e a Ordem Interna SG/GAB nº 07/04.*
>
> *"**7.3 -** Existem 109 bens móveis patrimoniados e não localizados nas unidades administrativas do TCMSP desde 2007, sem que as devidas providências tenham sido tomadas (item 5.2.3)."*
> *⇒ Dispositivos legais não observados: itens 5.1 e 7.2.5 da Ordem Interna SG/GAB 01/2006.*

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 107
Proc. Nº 1.122.14-83
Eduardo Carrion Silva
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

No tocante aos subitens 7.1 e 7.2, endosso o entendimento expressado pelo Subsecretário de Fiscalização e Controle às fls. 94/97 de que não ficou configurada infringência ao artigo 135 da Lei nº 8.989 e à Resolução TCM nº 05/04 e Ordem Interna nº07/04, pelas razões ali expostas.

Quanto ao item 7.3, de posse dos esclarecimentos ofertados pela Subsecretaria Administrativa acompanhados de cópia do Memorando nº 072/2013/SRC, juntados às fls. 100/105, verifica-se que as pendências relativas aos bens patrimoniais móveis estão sendo averiguadas na realização do inventário de 2014, cabendo, quando da conclusão do mesmo, adotar as providências atinentes na Ordem Interna SG/GAB 01/2006. Ainda no que diz respeito aos Bens Móveis, importante observar que a área fiscalizadora constatou a adequabilidade dos controles internos existentes e, ainda, a regularidade dos registros contábeis, conforme fls. 78, subitem 5.2.1.

Diante do exposto, entendo, s.m.j, que os apontamentos referenciados nos subitens 7.1 e 7.2 encontram-se devidamente esclarecidos e superados na instrução processual. Quanto ao apontamento aludido no subitem 7.3, considero equacionado com as providências enunciadas por ocasião do encerramento do inventário do presente exercício.

À consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 19 MAI 2014

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário Geral

SGS/*
Acompanha processos TC nº 349/14-93 e nº 812/14-06 e Anexo do Balanço referente ao exercício 2013

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

RECEBIDO
19 MAI 2014
Gab. R. BRAGUIM

SEGUE___juntada___nesta data___ papel p/ informação / documento rubricado sob fl. nº 108
Em 19/05/2014 (a)
DORALICE A. S. COPPI
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

ISO 9001

TC n.º 72.001.122.14.83

URGENTE

Fl. n.º 108
Proc. n.º 1122.14-83
DORALICE A. S. COPPI
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Subsecretaria de Fiscalização e Controle

Senhor Subsecretário

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, solicito manifestação ***URGENTE***, considerando o prazo para julgamento da matéria.

Fixo prazo de 3 (três) dias para atendimento.

TCM, 19 de maio de 2014

RECEBIDO
SFC
19 MAI 2014

Luiz Camargo

Assessor de Controle Externo

LC/avc.

AC. TC's nº 812.14-06 e 349.14-93 e Anexo do Balanço ref. exercício 2013.

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino
CEP 04027-000 – São Paulo – SP
Telefones: PABX + 55 11 5080-1000 - FAX + 55 11 5549-1777

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

A C - IV

De ordem do senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle, encaminho o Presente para as providências dessa coordenadoria

São Paulo, 19/05/14

Acomp. TC's 812/14-06, 349/14-95 e 01 encadernados (Balanço TCM/SP)

CYBELE PRANDINI
Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle

RECEBIDO
19 MAI 2014
TCMSP
C-IV

Juntada nesta data papel p/ informação rubricado sob o documento nº 349/14

Em 21/05/14 (a)

Gabriela de Oliveira Fabiano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 109
Proc. Nº 72.001.122.14-83

Gabriela de Oliveira Fabiano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Subsecretaria de Fiscalização e Controle

Senhor Subsecretário

Trata o presente de Relatório Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo referente ao exercício de 2013.

Retornam os autos para manifestação. Conforme determinado à fl. 108, passamos a nos manifestar sobre a defesa apresentada pela área administrativa do Tribunal de Contas quanto ao item 7.3:

> **"7.3 -** Existem 109 bens móveis patrimoniados e não localizados nas unidades administrativas do TCMSP desde 2007, sem que as devidas providências tenham sido tomadas (item **5.2.3**).
>
> ⇒ Dispositivos legais não observados: itens 5.1 e 7.2.5 da Ordem Interna SG/GAB 01/2006[1]."

1. Manifestação da Origem

"[...] não existem '109 bens não localizados desde o ano de 2007', mas sim que então havia 109 bens não localizados, dentre eles alguns (apenas 3) desde o ano de 2007."

"[...] as frequentes mudanças nas dependências deste Tribunal havidas nos últimos anos em decorrência das diversas reformas, construções e adaptações, contribuíram de modo relevante para a não localização de bens nesse período.

Temos, ainda, a expectativa de que durante o inventário de 2014 – ora em curso – parcela significativa desses bens venha a ser localizada, mormente em razão do término das construções, reformas e adaptações de dependências e de instalações."

[1] "Item 5.1 - Registrar a exclusão do bem móvel do patrimônio do Tribunal, quando se verificar sua imprestabilidade, desuso, furto, extravio, sinistro, alienação ou doação."
"Item 7.2.5 - A Unidade de Registro Contábil elaborará memorando acerca dos bens não localizados, acompanhado por cópia dos Relatórios de Não-Conformidade descritos no item anterior e manifestação das Unidades envolvidas, a fim de possibilitar a formação de processo que tratará da reposição de bem similar àquele não localizado, preferencialmente com as mesmas características (marca, tamanho, modelo etc.), da indenização a preço de mercado ou, ainda, qualquer outra decisão a critério da Presidência."

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 150
Proc. Nº 72.001.122.14-83

Gabriela de Oliveira Fabrini
Auxiliar Técnico de Fiscalização

2. Manifestação da Auditoria

De fato os 109 bens não localizados não se referem somente ao exercício de 2007, mas sim ao período entre 2007 e 2013, como demonstra a tabela a seguir:

Exercício	Quantidade de Bens não Localizados
2007	3
2008	-
2009	5
2010	10
2011	3
2012	27
2013	61
TOTAL	**109**

No entanto, a infringência permanece, na medida em que as devidas providências constantes dos itens 5.1 e 7.2.5 da Ordem Interna SG/GAB 01/2006, ainda não foram tomadas.

3. Conclusão

Com base no exposto, ratificamos as infringências de fls. 91/92.

À consideração superior.

Em 21.05.14.

ROBERTA CAROLINA DIAS BARBOSA
Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle 8

ANA AMELIA MALVEZZI BOTELHO
Coordenadora Chefe de Fiscalização e Controle IV

AAMB/aamb

Acompanham o presente Processo: 1 Anexo do Balanço TCMSP – Exercício 2013 e os TCs nº 72.000.812.14-06 e nº 72.000.349.14-93.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=1777649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

JF - Juntada ___ nesta data papel p/ informação rubricado sob n° 111
documento
Em, 22 / 05 / 14 (a) Gabriela de Oliveira Fabiano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 111
Proc. nº 72.001.122/14-83

Gabriela de Oliveira Fabian
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator

Trata o presente do Relatório Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, referente ao exercício de 2013.

Retornam os autos com as justificativas da área administrativa do Tribunal quanto à infringência 7.3 apontada às fls. 91 – 92.

A Coordenadoria IV examinou essas justificativas às fls. 109 – 110, concluindo pela permanência da infringência apontada bem como ratificando as demais infringências de fl. 91.

Acompanhamos a conclusão da Coordenadoria IV em relação à manutenção da infringência 7.3 e, quanto às demais, ratificamos nossa manifestação anterior de fls. 94 – 97.

À apreciação e à deliberação de Vossa Excelência.

Em 22.05.2014.

LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI DT II
Subsecretário de Fiscalização e Controle

MDG/

Acompanham o presente Processo: - 01 (um) Anexo do Balanço TCMSP – Exercício 2013;
- TC nº 72.000.349.14-93;
- TC nº 72.000.812.14-06.

RECEBIDO
22 MAI 2014
Gab. R. BRAGUIM

Cód - 233 (Versão 01)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

SEGUE ___ junho
Em 22/05/14

autuado sob fl. nº 112

ALESSANDRO [illegible] CAMPOS
Gabinete [illegible]

Anexo DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

ISO 9001

Fl. n.º 112
Proc. n.º 1122.14-83

ALESSANDRA VICENTE CAMPOS
Gabinete Roberto Braguim

TC n.º 72.001.122.14.83

URGENTE

Procuradoria da Fazenda Municipal

Senhora Procuradora Chefe

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminho os presentes autos para manifestação, requerendo urgência, uma vez que há prazo para seu julgamento.

TCM, 22 de maio de 2014

Luiz Camargo

Assessor de Controle Externo

LC/avc.

Acompanham TCs: - 349.14-93 e 812.14-06
- 01 Anexo do Balanço TCM-2013

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino
CEP 04027-000 – São Paulo – SP
Telefones: PABX + 55 11 5080-1000 - FAX + 55 11 5549-1777

Matéria DOC REC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

22 MAI 2014

MARINA LUISA B. PORTO
RF: 602.686.9.00

segue fls. 113 a 118
em 26/5/14

Marcia Cristina Matta de Miranda
RF: 602.321.5.00
PFM

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORA CHEFE

Fl . 113
Processo TC n.º **72.001.122.14-835**
Marcia Cristina Matta de Moraes
RF: 602.321.5.00
PFM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATOR DO PROCESSO TC nº. 72.001.122/14-83

Interessados: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Objeto: Relatório Anual de Fiscalização referente ao Exercício de 2013

1. Trata-se do Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, tempestivamente encaminhado, que tem como escopo demonstrar e analisar o desenvolvimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dessa E. Corte de Contas.

2. O pormenorizado relatório encontra-se encartado às fls.60/105, ressaltando-se que o TCMSP elaborou suas Demonstrações Contábeis com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e nos novos modelos apresentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

3. No âmbito deste E. Tribunal a documentação foi detidamente analisada pela Auditoria, de tudo resultando o laudo que se estende de fls.60/97 , compreendendo os tópicos arrolados às fls.62, a seguir elencados:

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORA CHEFE

Fl. 114
Processo TC n.º **72.001.122.14-835**
Marcia Cristina Motta de Miranda
RF: 602.321.5-00
DFM

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	FLS
	63
2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS	**63**
3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	**64/71**
3.1 – Orçamento Consolidado e Alterações	64
3.2 – Balanço Orçamentário	64/65
3.3 – Despesa Orçamentária	65/66
3.4 – Despesas com Pessoal	66/69
3.5 – Economia Orçamentária	69/70
3.6 – Despesas de Exercícios Anteriores	70
3.7 – Inscrição em Restos a Pagar	71
3.8 – Contabilização	71
3.9 – Controles	71
3.10 – Publicação dos Demonstrativos da LRF	71
4 – GESTÃO FINANCEIRA	**71/76**
4.1 – Balanço Financeiro	71/73
4.2 – Transferências Financeiras	73
4.3 – Receitas e Defesas Extraorçamentárias	73/75
4.4 – Resultado Financeiro do Exercício	75/76
4.5 – Tempestividade dos Pagamentos	76
5 – GESTÃO PATRIMONIAL	**76/82**
5.1 – Ativo Circulante	77/78
5.2 – Ativo Não Circulante	78/79
5.3 – Passivo Circulante	79/80
5.4 – Compensado	80/81

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORA CHEFE

Fl. 115
Processo TC n.° **72.001.122.14-835**
Marcia Cristina Matta de Miranda
RF: 602.321.5.00
PFM

5.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais	81/82
5.6 – Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício	82
6. FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP (FED TCMSP)	**83/91**
6.1 – Balanço Orçamentário	83/85
6.2 - Balanço Financeiro	85/87
6.3 – Balanço Patrimonial	87/89
6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	89/90
6.5 – Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício	90/91
7 – INFRINGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	**91/92**
8 – RESPONSÁVEIS PELAS AUDITORIAS	**92**

4. Conforme se depreende do quadro sumarizado no item supra, o laudo dos Srs. Auditores é bastante extenso e pormenorizado, abrangendo as contas prestadas pelo Tribunal de Contas do Município, sob o enfoque contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial.

5. Nessa esteira, após detida análise das contas, entenderam os Srs. Auditores que, à vista dos fatos e elementos obtidos durante as auditorias realizadas, as contas apresentadas pela Egrégia Corte de Contas encontram-se em condições de serem apreciadas pelos Nobres Conselheiros.

6. Assim, apenas a título de argumentação, cumpre enfatizar que da pormenorizada análise elaborada pelos doutos auditores desse E.Tribunal não foram apontadas determinações ou recomendações, não havendo nenhuma pendência do exercício anterior.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORA CHEFE

Fl. 116
Processo TC n.º **72.001.122.14-835**
Marcia Cristina Motta de Miranda
RF: 602.321.5.00
DFM

7- Enfatize-se, ainda que no relatório aludido foram detectadas as seguintes infringências:

"7 - INFRINGÊNCIAS

*7.1 - Em análise dos prontuários dos servidores ativos, por amostragem, verificou-se que um servidor deixou de usufruir férias por período superior a dois anos consecutivos (item **3.4.3**).*

=> Dispositivo legal não observado: art. 135 da Lei na 8.989/79[2].

*7.2 - Em análise de processos referentes às indenizações de férias pagas em 2013 e em caso de servidor ainda na ativa, verificamos que férias indeferidas foram acumuladas por mais de dois exercícios (item **3.4.3**).*

=> Dispositivos legais não observados: §§ 20 e 40 do art. 10 da Resolução TCM n° 05/04 e a Ordem Interna SG/GAB na 07/04[3].

*7.3 - Existem 109 bens móveis patrimoniados e não localizados nas unidades administrativas do TCMSP desde 2007, sem que as devidas providências tenham sido tomadas (item **5.2.3**)."*

---

[2] "É proibida a acumulação de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço, ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos."

[3] Resolução 05/04: "§2° As férias eventualmente não gozadas no exercício, inclusive saldo de períodos interrompidos, por necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, serão indeferidas ao final do exercício, devendo ser reprogramadas para fruição no ano seguinte.

[..]

§ 3° Nenhum período de férias poderá ser indeferido por mais de uma vez"

Ordem Interna 07/04 "Item 5. As férias indeferidas a partir do exercício de 2004 deverão, obrigatoriamente, ser gozadas no exercício seguinte na forma disposta no item 1."

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORA CHEFE

Fl. 117
Processo TC n.º **72.001.122.14-835**
Marcia Cristina Matta de Miranda
RF: 602.321.5-00
DFM

8- Na sequência, foram apresentadas as devidas justificativas a respeito dos apontamentos aludidos (fls.99/107), entendendo o douto Secretário Geral(fls.106/107) que os apontamentos referenciados nos subitens 7.1 e 7.2 encontram-se devidamente esclarecidos e superados na instrução processual. Quanto ao apontamento aludido no subitem 7.3 alegou que o mesmo foi devidamente equacionado com as providências enunciadas por ocasião do encerramento do inventário do presente exercício.

9. Ressalta claro, portanto, que não existem infringências e/ou impropriedades de forma a macular as contas apresentadas, autorizando, assim, a sua aprovação nos moldes do que foi assinalado no laudo.

10. Desse modo, diante da regularidade das contas, satisfatoriamente evidenciadas no relatório aludido, faz-se mister a emissão de parecer favorável à aprovação do Balanço em questão.

CONCLUSÃO

11. Nos termos de tudo o que foi antes salientado e, verifica-se de forma clara e irretorquível que o Balanço examinado está apto a ser aprovado.

12. Cumpre salientar que se cuida de matéria contábil-financeiro-orçamentária, analisada no âmbito deste E. Tribunal pelos órgãos técnicos pré-opinantes, que ao final atestam pela regularidade do Balanço. Por esta razão, a Procuradoria perfilha a proposta de acolhimento das Contas, com natural ressalva dos

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORA CHEFE

Fl. 118
Processo TC n.º **72.001.122.14-835**
Maria Cristina Mutta de Miranda
RF: 602.321.5.00
PFM

atos pendentes, de apreciação ou ainda não julgados, o que ora se eleva à deliberação do E. Plenário.

É o que espera, nesta intervenção regimental, este Órgão Fazendário expor e submeter à elevada apreciação da D. Relatoria e do E. Plenário.

São Paulo, 23 de maio de 2014.

MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA
PROCURADORA CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL

Acompanham os TC's 349.14-93 e 812.14-06 e 01 anexo

MHPPSM/sao

RECEBIDO
26 MAI 2014
Gab. R. BRAGUIM

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

SEGUE juntada nesta data papel ou informação documento rubricando sob fl. Nº 119

Em 16/05/19

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

ISO 9001

Fl. n.º 119
Proc. n.º 1122.14-83

TC n.º 72.001.122.14.83

ALESSANDRO ... DOS
Gabinete Roberto Braguim

URGENTE

Secretaria Geral

Senhor Secretário Geral

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, solicito manifestação URGENTE, considerando o prazo para julgamento da matéria.

TCM, 26 de maio de 2014

Luiz Camargo

Assessor de Controle Externo

LC/avc.

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino
CEP 04027-000 – São Paulo – SP
Telefones: PABX + 55 11 5080-1000 - FAX + 55 11 5549-1777

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

SG-SSG - Recebido
Dia 26 MAI 2014
Hora 16h20
Visto

Segue, ____ juntada ____ nesta data papel p/ informação rubricado sob nº 120/125
documento
Em 02/06/14 (a)

Daniela Yano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 120
Proc. Nº 1122.14-83

Daniela Yano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Processo TC nº 72.001.122/14-83
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Objeto: Balanço referente ao exercício de 2013
Relator: Consº ROBERTO BRAGUIM

Trata o presente da análise das Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, exercício de 2013, apresentadas dentro prazo fixado no inciso I, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A análise realizada pela Coordenadoria de Fiscalização e Controle IV foi desenvolvida com amparo nos Princípios de Auditoria, no artigo 70 da Constituição Federal, nos preceitos das Leis nº 4.320/64 e nº 101/00, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Tesouro Nacional e em conformidade com o Plano Anual de Fiscalização. Como resultado, foi elaborado o relatório de fls. 60/92 contendo exame dos seguintes tópicos: Prestação de Contas (2), Gestão Orçamentária (3), Gestão Financeira (4), Gestão Patrimonial (5), Fundo Especial de Despesas (6), Infringências e Recomendações (7).

A elaboração das Demonstrações Contábeis foi efetuada com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Item 3 - Gestão Orçamentária

De acordo com a Lei Municipal nº 15.680/12 (Orçamento para 2013), foram fixados R$252,6 milhões para cobertura das despesas do Tribunal e R$2,9 milhões para o Fundo Especial de Despesas.

Os recursos utilizados para a manutenção do Tribunal de Contas são provenientes de transferências efetuadas pela Prefeitura, as quais totalizaram R$182,2 milhões no exercício.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

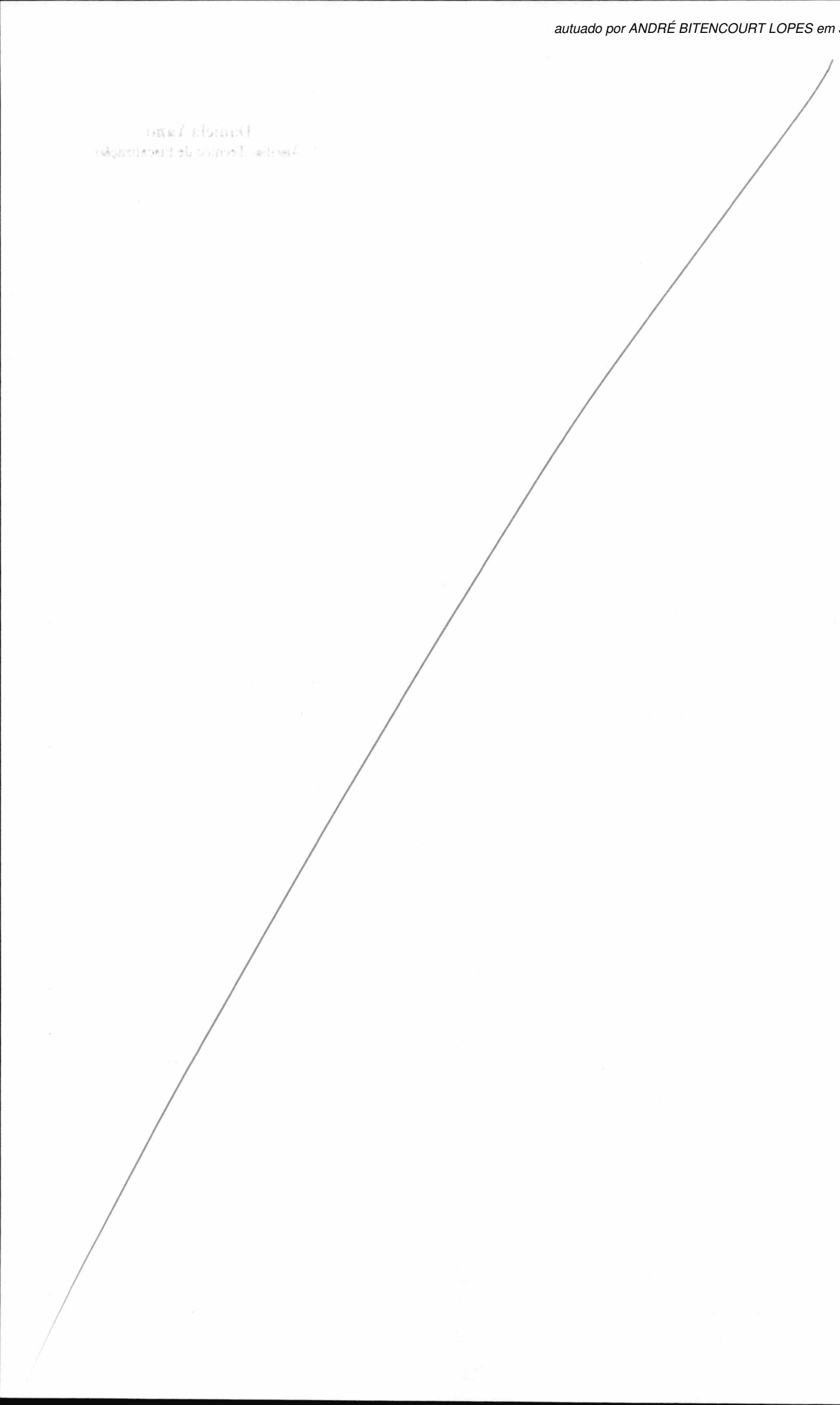

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Folha Nº 121
Proc. Nº 1122.14-83
Daniela Yano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

No que diz respeito às despesas, foram empenhados R$182,0 milhões, correspondente a um aumento de 1,94% em relação ao exercício anterior, conforme quadro de fls. 66, estando os principais gastos relacionados a "*Pessoal e Encargos Sociais*".

Como resultado dos exames efetuados pela área fiscalizadora, verifica-se:

- a regularidade das despesas bem como a observância ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64;

- que não foram constatadas impropriedades nos gastos com pessoal, existindo, apenas, ressalva quanto ao controle de férias;

- o cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 no tocante aos valores inscritos em Restos a Pagar;

- a adequabilidade dos controles no tocante ao processamento da execução orçamentária;

- a regularidade na publicação dos demonstrativos previstos nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00.

Item 4 – Gestão Financeira

Restou evidenciado que os pagamentos efetuados no exercício ocorreram de forma tempestiva e as disponibilidades ao final do exercício estavam compatíveis com os compromissos de exigibilidade imediata.

Item 5 – Gestão Patrimonial

Ativo Circulante

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

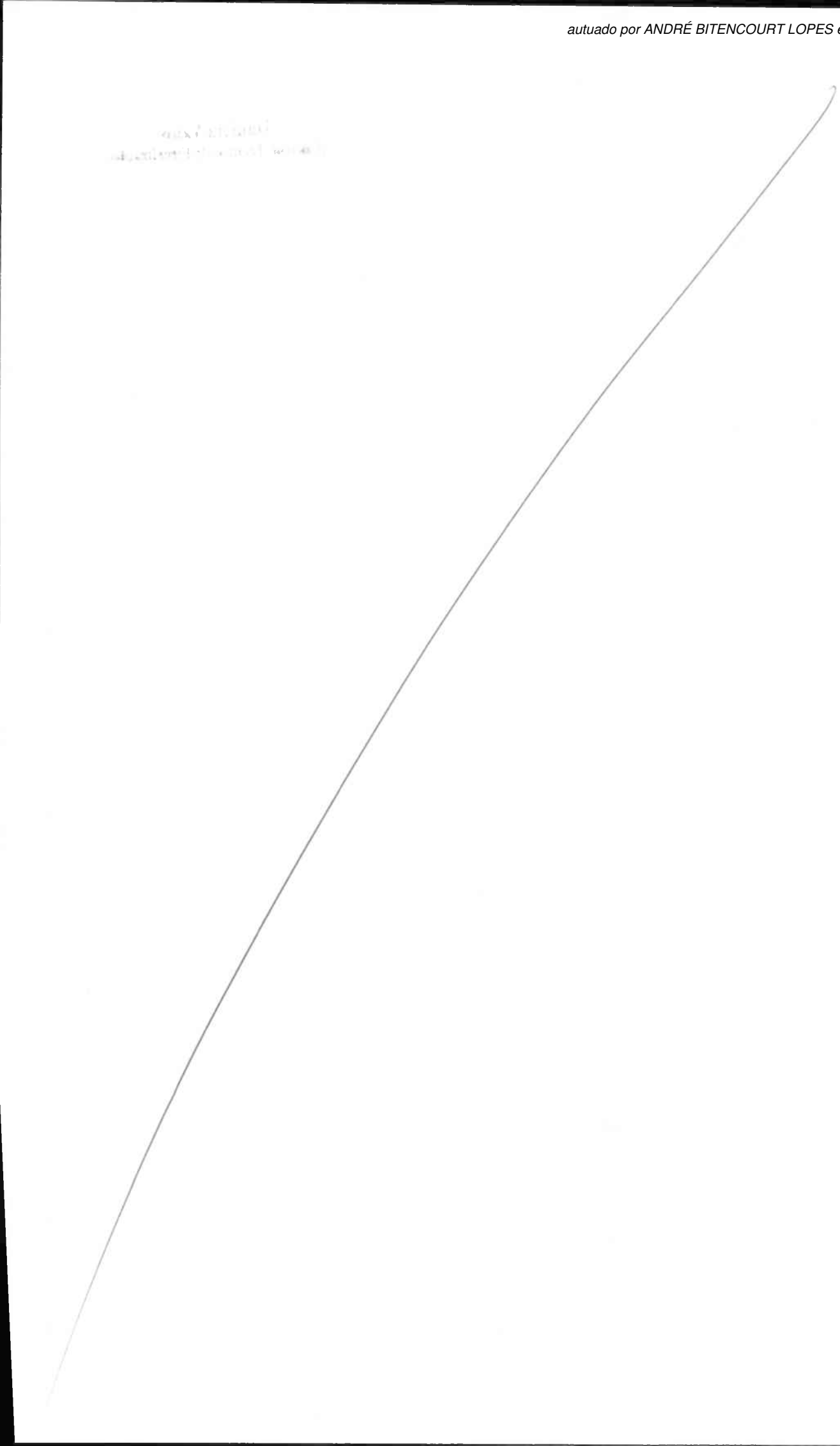

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Folha Nº 122
Proc. Nº 122.14-83
Daniela Yano
Auxiliar Técnica de Fiscalização

Em 31/12/13, totalizou $10,6 milhões. Nos testes realizados, foi constatada a regularidade dos registros contábeis das contas que compõe o Caixa (R$10,4 milhões) e a consistência dos controles internos; quanto aos estoques (R$185 mil), não foram verificadas divergências entre os controles e a existência física dos materiais.

Ativo Não Circulante

No final do exercício, alcançou o montante de R$10,2 milhões. Os testes efetuados em Bens Móveis (R$9,6 milhões) indicam a regularidade dos registros contábeis e a adequabilidade dos controles internos, havendo ressalva quanto aos bens não localizados referenciados no relatório de ocorrências relativas ao inventário de 2013.

Passivo Circulante

O total registrado no Balanço Patrimonial era de R$10,4 milhões em 31/12/13, distribuídos em Restos a Pagar (R$5,6 milhões) e Depósitos (R$4,8 milhões). Nas fiscalizações realizadas, a Auditoria atestou a regularidade dos saldos das contas, suportadas por documentação hábil.

No que se refere ao Compensado, não foram constatadas impropriedades. Quanto às Variações Patrimoniais, foi verificada a consistência dos saldos com os registros contábeis.

Item 6 – Fundo Especial de Despesas do TCMSP

O Fundo Especial de Despesas, instituído pela Lei Municipal nº 15.025/09, tem por finalidade assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do TCMSP.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

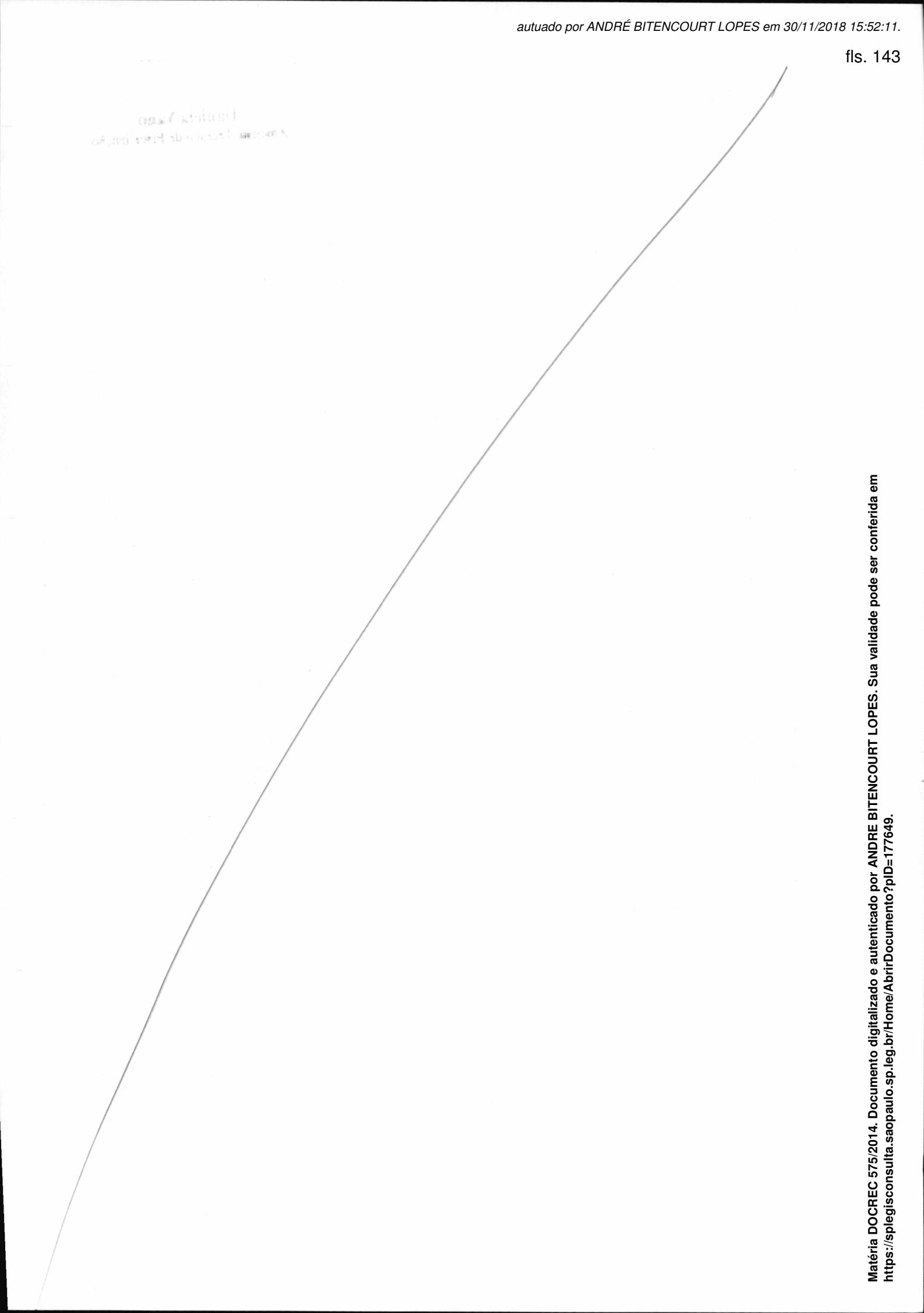

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Folha Nº 123
Proc. Nº 1122.14-83
Daniela Yano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

No exercício analisado, foram arrecadados R$2,1 milhões em receitas correntes, originários de rendimentos de aplicações financeiras, convênios junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, taxas de serviços prestados, multas contratuais e reembolso de despesas. Também foram arrecadados R$13,1 mil em receitas de capital, provenientes da alienação de bens.

As despesas empenhadas somaram R$1,1 milhão e referem-se, principalmente, ao programa de treinamento da Escola de Contas, publicações e compra de equipamentos de informática e para o funcionamento da rede de computadores.

Foi constatada a observância à legislação e a regularidade contábil das despesas, assim como a adequabilidade do sistema de controle sobre a documentação da execução orçamentária.

O Fundo finalizou o exercício com Resultado Financeiro de R$1,1 milhão e Patrimônio Líquido de R$6,7 milhões acumulados, calculados regularmente conforme apontado pela Auditoria que, ainda, atestou que as disponibilidades financeiras eram suficientes para a assunção dos compromissos exigíveis no exercício seguinte.

Ainda, foram constatadas a regularidade dos registros contábeis e a adequabilidade dos controles.

Item 7 - Infringências

A equipe técnica fez por registrar três infringências, relacionadas ao controle de férias (7.1 e 7.2) e às ocorrências relativas ao inventário (7.3).

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

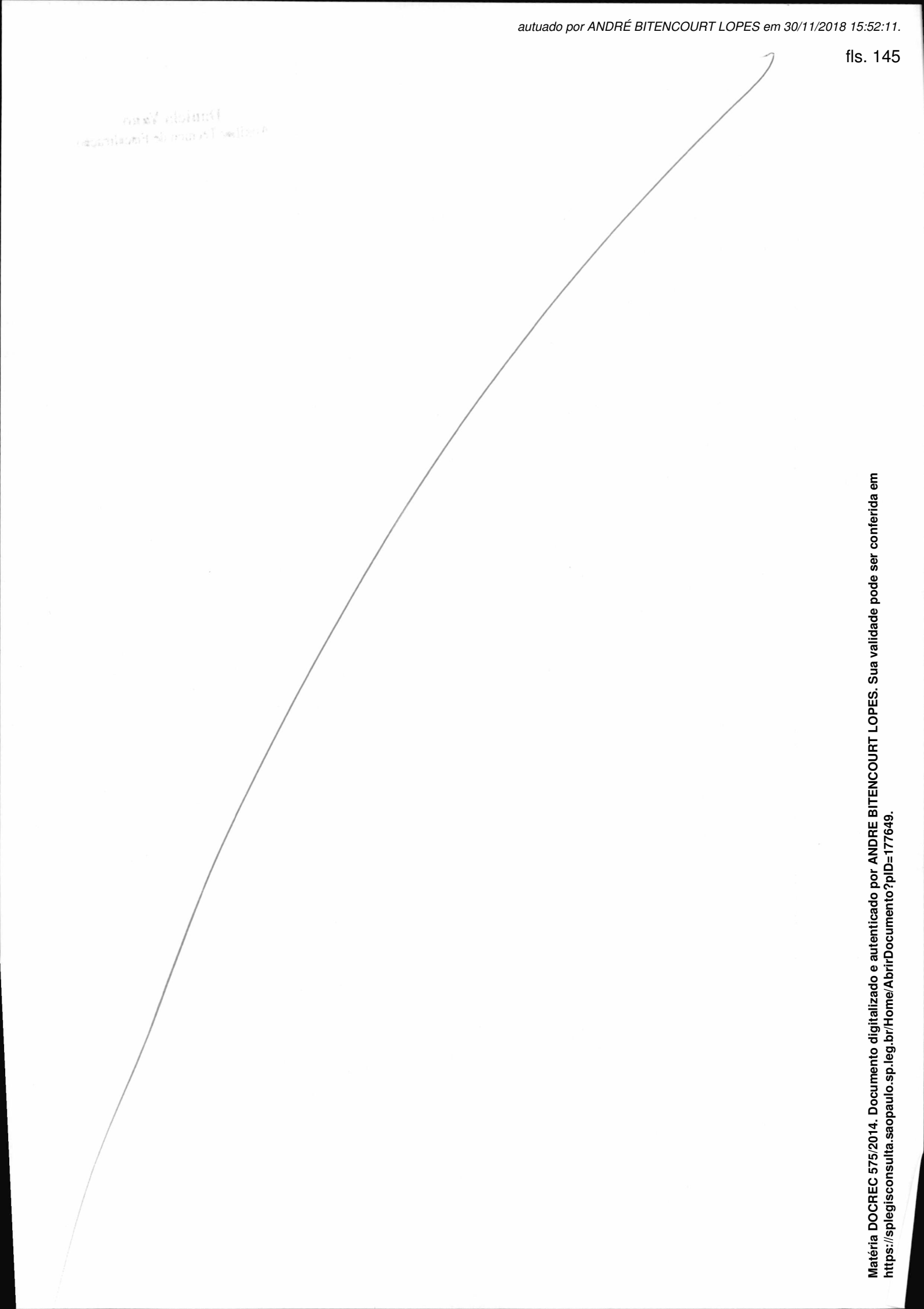

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 124
Proc. Nº 1122.14-83
Daniela Yano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

As conclusões apresentadas pela equipe técnica foram endossadas pelo Subsecretário de Fiscalização e Controle com exceção das indigitadas nos subitens 7.1 e 7.2, pelas razões contidas na abalizada fundamentação de fls. 94/97.

Preliminarmente ao encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Municipal, esta Secretaria Geral manifestou-se, enquanto área administrativa, acerca dos apontamentos constantes do Relatório Anual de Fiscalização. De acordo com os esclarecimentos ofertados às fls. 106/107, as questões apontadas encontram-se devidamente superadas na instrução processual; no tocante ao subitem 7.3, cabe ressaltar que as providências necessárias serão adotadas por ocasião do encerramento do inventário do presente exercício, como enunciado às fls. 100/105, o que, no meu entendimento, poderá ser verificado nas futuras fiscalizações.

A Douta Procuradoria da Fazenda Municipal juntou seu parecer às fls. 113/118 aduzindo que o Balanço examinado está apto a ser aprovado, perfilhando a proposta de acolhimento das Contas.

É a síntese do processado.

De posse das colocações feitas ao longo desse relatório, conclui-se que as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2013 foram elaboradas de acordo a legislação pertinente. Ainda, foram constatadas a tempestividade dos pagamentos, a regularidade das despesas, o suporte documental dos registros contábeis, a adequabilidade dos controles e a regularidade dos gastos com pessoal.

Nestes termos, entendo que as contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, exercício de 2013, reúnem condições de receber parecer favorável à sua aprovação, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 125
Proc. Nº 1122.14-83
Daniela Yano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 02 JUN 2014

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário Geral

SGS/*
Acompanha processos TC nº 349/14-93 e nº 812/14-06 e Anexo do Balanço referente ao exercício 2013

RECEBIDO
02 JUN 2014
Gab. R. BRAGUIM

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Visto.
Ao Sr Conselheiro Revisor
Em 06/06/2014

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

Acomp. 02 TC's. 812.1406 e 349.14x93 + 01 anexo.

RECEBIDO
09 JUN 2014
Gab. J.A.

Segue (m), juntada (s) nessa data, papel p/ informação documento rubricado(s) sob fl. (s) 126. Em 18/06/14
Ass: SOLANGE TAVEIRA DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 126
Proc. nº 1.122/14-83

Solange

SOLANGE TAVEIRA DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico de Fiscalização

UNIDADE TÉCNICA DE PAUTA E JUÍZO SINGULAR

Nos Termos do artigo 104, do Regimento Interno, solicito inclusão em pauta para julgamento.

São Paulo, 09 de junho de 2014

JOÃO ANTONIO
Conselheiro

Acompanhado dos TCs 349/14-93, 812/14-06 e um anexo
JA/jrsn

Cód - 233 (Versão 01)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

SEGUE, juntada nesta data papel p/ informação documento rubricado sob n.º 127/141
Em 25/06/14 (a) GEMILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

ISO 9001

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

TC n.º 72.001.122.14.83

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Objeto: Balanço do exercício de 2013

Relator: **Conselheiro Roberto Braguim**

Fl. n.º 60 1279
Proc. n.º 1122/14-83
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

RELATÓRIO

I - Introdução

Cuida o presente processo do exame do Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como do seu Fundo Especial de Despesas, referentes ao exercício de 2013.

A Coordenadoria IV, da Subsecretaria de Fiscalização e Controle procedeu aos exames cujo relatório vem apresentado a partir das folhas 60 deste processado.

1 – Tribunal de Contas

II – Prestação de Contas

As Contas do Tribunal já foram apresentadas obedecendo a nova forma estabelecida na 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino
CEP 04027-000 – São Paulo – SP
Telefones: PABX + 55 11 5080-1000 - FAX + 55 11 5549-1777

Matéria DOC/REC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Anoto que a documentação correspondente deu entrada em 28 de março, no prazo estabelecido pelo inciso I, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de São Paulo[1].

Fl. n.º 61 128
Proc. n.º 1122/14-83
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

III – Gestão Orçamentária

O Orçamento Fiscal do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no artigo 4º, da Lei n.º 15.680/12[2], teve suas despesas fixadas, para o ano de 2013, em R$ 252.620.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte mil reais), valor esse que se mostrou superior em 9,06% (nove inteiros e seis centésimos por cento) em relação ao exercício anterior. No decorrer de sua execução, o orçamento sofreu remanejamentos da ordem de R$ 742.223,13 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e treze centavos), por meio das Resoluções de n.ºs 3[3] e 4[4], ambas de 2013, sem alteração de seu valor total.

[1] Art. 48 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao qual compete:
I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, pela Mesa da Câmara e pelo próprio Tribunal, que serão apresentadas obrigatoriamente até 31 de março de cada exercício, mediante parecer prévio informativo, que deverá ser elaborado e enviado à Câmara Municipal no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de seu recebimento, já incluídos nesse prazo eventuais diligências e apreciação definitiva de recursos administrativos.

[2] Art. 4º. A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:
Tribunal de Contas do Município de São Paulo 252.620.000

[3] Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 42.223,13, de acordo com a Lei 15.680/2012, e dá outras providências.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

O Balanço Orçamentário apresentou déficit em sua execução, da ordem de R$ 182.056.839,24 (cento e oitenta e dois milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde, também, ao valor da despesa empenhada no exercício, suportados por Transferências Financeiras, realizadas pelo Executivo, no montante de R$ 182.250.000,00 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme normatização contida na Portaria n.º 339/01, da Secretaria do Tesouro Nacional. Destaco, por oportuno, que a figura do déficit é normal nestes casos, uma vez que, antes da adoção dos critérios da Portaria aqui citada, os recursos eram contabilizados como Receitas Orçamentárias, o que poderia gerar até superávits. No entanto tal procedimento acarretava a contabilização, em duplicidade de receita, que assim já fora considerada ao ser registrada no Balanço da Municipalidade, que posteriormente os repassa ao Tribunal.

Do lado do controle de pessoal, foi apontado caso de servidor que deixou de usufruir férias por mais de dois exercícios, fato esse considerado como infringência. O senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle, no entanto, considerou que não ocorreu infringência

[4] Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 700.000,00, de acordo com a Lei 15.680/2012, e dá outras providências.

Fl. n.º 62 1291
Proc. n.º 1122/14-8
ALEXSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

ao disposto no artigo 135 da Lei nº 8.989/79[5] e tampouco aos §§ 2º[6] e 3º[7] do artigo 1º da Resolução TCM nº 05/04 e ao item 5 da Ordem Interna nº 07/04[8].

Entendeu sua senhoria "*... que a regra da proibição da acumulação de férias está excepcionada nos casos de indeclinável necessidade de serviço ou de motivo justo comprovado. Sendo assim, conforme o juízo de conveniência e oportunidade da autoridade responsável, e a bem do interesse público, admite-se a possibilidade de indeferimento de férias, inclusive por período de mais de dois anos consecutivos. Nesses casos, será devido o pagamento de férias em pecúnia, sob pena de enriquecimento ilícito do erário.*"

Para sustentar sua posição traz à colação, decisão do Superior Tribunal de Justiça que, ao analisar o

[5] Artigo 135 - É proibida a acumulação de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço, ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos.

[6] §2º As férias eventualmente não gozadas no exercício, inclusive saldo de períodos interrompidos, por necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, serão indeferidas ao final do exercício, devendo ser reprogramadas para fruição no ano seguinte.

[7] § 3º Nenhum período de férias poderá ser indeferido por mais de uma vez.

[8] Item 5. As férias indeferidas a partir do exercício de 2004 deverão, obrigatoriamente, ser gozadas no exercício seguinte, na forma disposta no item 1.

Fl. n.º 03 13
Proc. n.º 1122/14-6
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11

Fl. n.º 84 131
Proc. n.º 1122/14 - 98
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

Mandado de Segurança n.º 13.391 - DF, interpretou a regra do artigo 77 da Lei nº 8.112/90[9], que é similar à regra do artigo 135 da Lei Municipal nº 8.989/79, no sentido de que "... *o acúmulo de mais de dois períodos de férias não gozadas pelo servidor não implica a perda do direito, notadamente se se levar em conta que esse dispositivo tem por objetivo resguardar a saúde do servidor. Outrossim, de registrar que o gozo do direito de férias fica a critério da Administração, conforme sua conveniência e interesse, ainda que existam mais de dois períodos acumulados.*

De ressaltar, por oportuno, que a jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que é devida a indenização em pecúnia em caso de férias não gozadas. Isso, porque se houve o desempenho da função e o não gozo do benefício, negar o pagamento de retribuição imposta por lei implica, evidentemente, enriquecimento sem causa daquele que se beneficiou do trabalho."

A Economia Orçamentária verificada no exercício foi de R$ 70.563.160,76 (setenta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos) e decorre, em sua maior parte, da não realização de despesas com Pessoal, devido a não efetuação do concurso para provimento de cargos vagos.

[9] Artigo 77 - O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

As Despesas de Exercícios Anteriores foram legalmente realizadas e empenhadas, no valor de R$ 791.381,40 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Foi inscrito em Restos a Pagar o montante de R$ 5.584.752,28 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), tudo em conformidade com o disposto no § único, do artigo 103, da Lei Federal n.º 4.320/64[10].

A contabilização das despesas atendeu o disposto no artigo 35 da Lei n.º 4.320/64[11], e a Auditoria atestou que o sistema de controle realizado é eficiente e adequado às suas finalidades.

A publicação dos demonstrativos exigidos pelos artigos 54[12] e 55[13], ambos da Lei Complementar n.º 101/2000, foi devidamente observada pelo Tribunal.

[10] Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.
Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

[11] Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
I - as receitas nele arrecadadas;
II - as despesas nele legalmente empenhadas.

[12] Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:
I - Chefe do Poder Executivo;

Fl. n.º 65 1329
Proc. n.º 11.22/14-83
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Fl. n.º 66 133
Proc. n.º 22/14-83
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

IV – Gestão Financeira

As Disponibilidades do Órgão foram reduzidas em R$ 1.320.800,79 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos) em relação ao exercício anterior.

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;
III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;
IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.
Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

[13] Art. 55. O relatório conterá:
I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:
a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
b) dívidas consolidada e mobiliária;
c) concessão de garantias;
d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
e) despesas de que trata o inciso II do art. 4o;
II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;
III - demonstrativos, no último quadrimestre:
a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:
1) liquidadas;
2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;
c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.
§ 1o O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.
§ 2o O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.
§ 3o O descumprimento do prazo a que se refere o § 2o sujeita o ente à sanção prevista no § 2o do art. 51.
§ 4o Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Proc. n.º 1122/14-83

Auxiliar de Apoio à Fiscalização

O saldo dos duodécimos a serem restituídos à Municipalidade, no valor de R$ 193.160,76 (cento e noventa e três mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos) foi corretamente registrado no Balanço Financeiro e devolvido ao Tesouro em 20 de março de 2014.

A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças passará a inserir, já para o ano de 2014, Nota Explicativa no sentido de informar o valor efetivamente devolvido ao Município dentro do exercício, e que, para fins de consolidação de Contas Municipais, verificará a existência de divergências entre os valores reconhecidos como Transferências Financeiras pela Municipalidade, face aos valores repassados pelo Tribunal.

A Auditoria lembra que tramita o TC n.º 72.00**1.535.13.22**, no qual se realizam estudos visando à utilização do mesmo sistema contábil utilizado pela Prefeitura, o que viria a uniformizar o procedimento adotado pelos entes envolvidos.

No decorrer do exercício foi transferida a importância de R$ 1.309.017,69 (um milhão, trezentos e nove mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos) ao Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas, tudo em conformidade com o disposto na Lei n.º 15.025/09.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

O Resultado Financeiro do Exercício apresenta saldo zero face ao provisionamento do saldo de Caixa, decorrente das Transferências Financeiras não utilizadas, para posterior devolução ao Tesouro Municipal.

Os pagamentos das despesas do Tribunal foram realizados tempestivamente.

Fl. n.º 68135
Proc. n.º 1122/14-83
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

V – Gestão Patrimonial

A Auditoria aponta, de início, que o valor de R$ 10.965.100,82 (dez milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cem reais e oitenta e dois centavos) consignado como Patrimônio Social refere-se a resultados acumulados de exercícios anteriores.

Foi elaborado o relatório exigido no subitem 7.2.5 da Ordem Interna SG/GAB n.º 1/2006, afim de se adotar as medidas preconizadas para sanar o problema com os bens móveis.

Dos valores inscritos em Restos a Pagar em 2013, 98,63% (noventa e oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) já haviam sido pagos ou baixados até 31 de março de 2014.

O Patrimônio Líquido do Tribunal somou R$ 15.308.161,90 (quinze milhões, trezentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos) e o seu Resultado

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Patrimonial alcançou o montante de R$ 1.339.538,38 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Fl. n.º 136
Proc. n.º 1122/14-63
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

VI – Infringências do Exercício

A Coordenadoria IV apontou as seguintes infringências:

1 - Em análise dos prontuários dos servidores ativos, por amostragem, verificou-se que um servidor deixou de usufruir férias por período superior a dois anos consecutivos.

2 - Em análise de processos referentes às indenizações de férias pagas em 2013 e em caso de servidor ainda na ativa, verificou-se que férias indeferidas foram acumuladas por mais de dois exercícios.

3 – Existência de bens móveis patrimoniados em processo de regularização.

Importante lembrar, nesta quadra, que o senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle não reconheceu como infringências aquelas apontadas nos itens 1 e 2.

VII – Da Instrução Processual

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Diante das conclusões alcançadas pela Auditoria, determinei a oitiva da Secretaria Geral deste Tribunal sobre as infringências apontadas.

Ouvida a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, posicionou-se ela, quanto à infringência de número 3, esclarecendo que ao final do inventário de 2014, essa questão será devidamente equacionada, oportunidade na qual serão aplicados os comandos insertos na Ordem Interna SG/GAB n.º 1/2006.

O Secretário Geral, por sua vez, encampou as conclusões advindas da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, bem como aquelas do Subsecretário de Fiscalização e Controle quanto às infringências de n.ºs 1 e 2.

2 – Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Fl. n.º 137
Proc. n.º 1122/14-83
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

I – Gestão Orçamentária

O Orçamento Fiscal do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no artigo 4º, da Lei n.º 15.680/12[14], teve suas despesas fixadas, para o ano de 2013, em R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

[14] Art. 4º. A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:
Fundo do TCMSP 2.950.000

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

A receita estimada, de igual valor, não alcançou sua previsão inicial, limitando-se a R$ 2.134.104,94 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos), gerando uma insuficiência de arrecadação de R$ 827.995,06 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

O empenhamento de despesas no valor de R$ 1.092.834,85 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), gerou uma economia na execução da despesa orçamentária, da ordem de R$ 1.857.165,15 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente a 62,95% (sessenta e dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) da despesa inicialmente fixada.

A Auditoria verificou que o controle sobre a documentação da execução orçamentária do Fundo é adequado.

Fl. n.º 138
Proc. n.º 11.22/14-83
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

II – Gestão Financeira

As disponibilidades do Fundo ao final do exercício alcançaram o montante de R$ 6.732.100,27 (seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, cem reais e vinte e sete centavos).

III – Gestão Patrimonial

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

O Patrimônio Social do Fundo, que corresponde aos resultados acumulados de exercícios anteriores, somou R$ 5.553.866,97 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

A Auditoria atestou que os controles internos aplicados sobre as Contas Patrimoniais são adequados, e que as movimentações financeiras foram realizadas em instituição bancária oficial.

O Patrimônio Líquido somou R$ 6.724.774,84 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que acentua a linha crescente verificada desde a criação do Fundo. O Resultado do Exercício atingiu o total de R$ 1.091.215,96 (um milhão, noventa e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

Fl. n.º 72139
Proc. n.º 1122/14-83
GENILSON SANTOS FERR
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

IV – Infringências do Exercício

Não foram registradas infringências em relação às Contas do Fundo.

3 – Manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral

A Procuradoria da Fazenda Municipal e a Secretaria Geral, avaliando as análises procedidas, opinaram

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

no sentido do acolhimento das Contas apresentadas, com a ressalva dos atos pendentes ou ainda não julgados.

É o relatório.

Fl. n.º 73 1409
Proc. n.º 1122/14-83
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

VOTO

As análises procedidas pela Coordenadoria IV, da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, indicam que o Tribunal de Contas possui efetivo controle sobre as operações e registros contábeis que sustentam as demonstrações contábeis apresentadas.

As infringências apontadas sob números 1 e 2 não possuem força suficiente para prosperar, conforme se vê pelas justificativas apresentadas pelo senhor Subsecretário de Fiscalização em Controle em sua manifestação, cujas razões ficam fazendo parte integrante deste voto, no sentido de afastá-las.

De outra parte, as justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, visando justificar a questão dos bens móveis, mostraram-se fortes o suficiente para afastá-la, considerando, ainda, a existência de um Plano de Ação, já em execução, concomitante aos trabalhos normais de controle previstos para o exercício de 2014.

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

ISO 9001

Superadas as questões relativas às infringências apontadas, voto pela emissão de Parecer Prévio no sentido da aprovação das Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como do seu Fundo Especial de Despesas, relativas ao exercício financeiro de 2013 ressalvados os atos não conhecidos ou pendentes de julgamento.

Encaminhem-se os autos à Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

É o voto.

TCM, 25 de junho de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

LC/avc

Fl. n.º 1419
Proc. n.º 1122/14-83
GENILSON SANTOS FERREIRA
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino
CEP 04027-000 – São Paulo – SP
Telefones: PABX + 55 11 5080-1000 - FAX + 55 11 5549-1777

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

SEGUE ___ juntada ___ nesta data ___ papel p/ informação ___ rubricado sob nº(s) 142/143

Em 25 / 11 / 14 (a) _____

Arquimedes Matias Cardoso
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 142
Proc. Nº 1122 1483
Arquimedes Dias Cardoso
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Processo TC	-	72.001.122,14-83
		(Acomp. TCs 72.000.349.14-93 e 72.000.812.14-06)
Interessado	-	Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP
Assunto	-	Balanço referente ao exercício de 2013

2.751ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO 2013. TCMSP. PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO. Votação unânime.

PARECER

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, referente ao Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativo ao exercício de 2013.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, com fundamento no artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no artigo 31, inciso V, combinado com o artigo 72 do Regimento Interno desta Corte, emitir Parecer Prévio no sentido da aprovação das Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como do seu Fundo Especial de Despesas, relativas ao exercício financeiro de 2013, ressalvados os atos não conhecidos ou pendentes de julgamento.

DECIDEM, ademais, à unanimidade, determinar o encaminhamento dos autos à Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

/...

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____

Cód. 043V(Versão 02)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha Nº 143
Proc. Nº 1122 1483
Arquimedes Matias Cardoso
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 25 de junho de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

JOÃO ANTONIO
Revisor

MAURÍCIO FARIA
Conselheiro

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro

CERTIFICO que o i. Parecer foi publicado no D.O.C. em 24 / 7 / 14, página 131, Ata da 2751ª S.E. do dia 25 / 6 / 2014
LINDA DOS SANTOS ROCHA
Unidade Técnica de Redação
Supervisora

/mo

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 30/11/2018 15:52:11.

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ___/___/____ Ass._____

Cód. 043V(Versão 02)

Matéria DOCREC 575/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=177649.